



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.235

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2016

40 PÁGINAS

|                                                                               |                                                                                                                 |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| GOVERNADOR<br><b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>                                  | Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização<br>ÉDIO DE SOUZA VIEGAS                      | Secretária de Estado de Habitação<br>MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ                        |
| Vice-Governadora<br>ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA                               | Procurador-Geral do Estado<br>ADALBERTO NEVES MIRANDA                                                           | Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação<br>RENATO ROSCOE   |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica<br>EDUARDO CORREA RIEDEL | Secretária de Estado de Educação<br>MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA                                             | Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico<br>JAIME ELIAS VERRUCK |
| Secretário de Estado da Casa Civil<br>SÉRGIO DE PAULA                         | Secretário de Estado de Saúde<br>NELSON BARBOSA TAVARES                                                         | Secretário de Estado de Infraestrutura<br>EDNEI MARCELO MIGLIOLI                         |
| Controladoria-Geral do Estado                                                 | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública<br>JOSÉ CARLOS BARBOSA                                      | Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar<br>FERNANDO MENDES LAMAS         |
| Secretário de Estado de Fazenda<br>MARCIO CAMPOS MONTEIRO                     | Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho<br>ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE |                                                                                          |

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 060/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

### D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de agosto de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

| ANEXO AO DECRETO Nº 060/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016                                                                      |     |     |     | R\$ 1,00     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | INS | NSN | O   | CANCELAMENTO |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                                                                        |     |     |     |              |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                                                                        |     |     |     |              |
| 05101.02.061.0003.2041                                                                                                     | F   |     |     |              |
| Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS                                                                      |     |     |     |              |
|                                                                                                                            | 3   | 1   | 100 | 0,00         |
|                                                                                                                            | 3   | 3   | 100 | 2.320.000,00 |
|                                                                                                                            |     |     | 100 | 0,00         |
|                                                                                                                            |     |     |     | 2.320.000,00 |
| SUBTOTAL                                                                                                                   |     |     |     |              |
| FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS |     |     |     |              |
| FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS |     |     |     |              |
| 05901.02.061.0003.2042                                                                                                     | F   |     |     |              |
| Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS                                                                      |     |     |     |              |
|                                                                                                                            | 3   | 3   | 240 | 0,00         |
|                                                                                                                            | 3   | 4   | 240 | 3.000,00     |
|                                                                                                                            |     |     | 240 | 0,00         |
|                                                                                                                            |     |     |     | 3.000,00     |
| SUBTOTAL                                                                                                                   |     |     |     |              |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                                                                                            |     |     |     |              |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA                                                                                            |     |     |     |              |
| 11101.04.123.0043.2226                                                                                                     | F   |     |     |              |
| Atividades Administrativas da SEFAZ                                                                                        |     |     |     |              |
|                                                                                                                            | 3   | 3   | 100 | 5.000.000,00 |
|                                                                                                                            |     |     | 100 | 0,00         |
|                                                                                                                            |     |     |     | 5.000.000,00 |
| SUBTOTAL                                                                                                                   |     |     |     |              |
| FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS                                                                                              |     |     |     |              |
| FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS                                                                                              |     |     |     |              |
| 11903.04.122.0043.2261                                                                                                     | F   |     |     |              |
| Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta                                                                   |     |     |     |              |
|                                                                                                                            | 3   | 1   | 240 | 0,00         |
|                                                                                                                            | 3   | 3   | 240 | 1.100.000,00 |
|                                                                                                                            |     |     |     | 0,00         |

|                                                                                       |   |   |     |     |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----|-----|---------------|---------------|
| SUBTOTAL                                                                              |   |   |     | 240 | 1.100.000,00  | 1.100.000,00  |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                            |   |   |     |     |               |               |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                            |   |   |     |     |               |               |
| 31202.14.421.0044.2744                                                                | F |   |     |     |               |               |
| Manutenção e Operacionalização da AGEPEM                                              |   |   |     |     |               |               |
|                                                                                       | 3 | 1 | 100 |     | 52.540.637,00 | 0,00          |
|                                                                                       | 3 | 3 | 100 |     | 35.002.728,00 | 0,00          |
|                                                                                       | 3 | 4 | 100 |     | 150.000,00    | 0,00          |
|                                                                                       |   |   | 100 |     | 87.693.365,00 | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                              |   |   |     |     |               |               |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                                                 |   |   |     |     |               |               |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                                                 |   |   |     |     |               |               |
| 35101.28.845.0902.9002                                                                | F |   |     |     |               |               |
| Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica              |   |   |     |     |               |               |
|                                                                                       | 3 | 3 | 100 |     | 0,00          | 92.693.365,00 |
|                                                                                       |   |   | 100 |     | 0,00          | 92.693.365,00 |
| SUBTOTAL                                                                              |   |   |     |     |               |               |
| FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS  |   |   |     |     |               |               |
| FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS  |   |   |     |     |               |               |
| 59203.19.571.2023.1633                                                                | F |   |     |     |               |               |
| Fomentar e acompanhar os projetos de inovação desenvolvidos pelas empresas do Estado. |   |   |     |     |               |               |
|                                                                                       | 3 | 3 | 281 |     | 0,00          | 50.000,00     |
|                                                                                       | 3 | 4 | 281 |     | 50.000,00     | 0,00          |
|                                                                                       |   |   | 281 |     | 50.000,00     | 50.000,00     |
| SUBTOTAL                                                                              |   |   |     |     |               |               |
| FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS                                                      |   |   |     |     |               |               |
| FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS                                                      |   |   |     |     |               |               |
| 63901.21.631.0061.6662                                                                | F |   |     |     |               |               |
| Gestão e manutenção das atividades do FUNTER                                          |   |   |     |     |               |               |
|                                                                                       | 1 | 3 | 240 |     | 728.300,00    | 0,00          |
|                                                                                       |   |   | 240 |     | 728.300,00    | 0,00          |
| SUBTOTAL                                                                              |   |   |     |     |               |               |
| TOTAL                                                                                 |   |   |     | 100 | 95.013.365,00 | 95.013.365,00 |
| TOTAL                                                                                 |   |   |     | 240 | 1.831.300,00  | 1.103.000,00  |
| TOTAL                                                                                 |   |   |     | 281 | 50.000,00     | 50.000,00     |
| TOTAL GERAL                                                                           |   |   |     |     | 96.894.665,00 | 96.166.365,00 |

### OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0016/2013/SEFAZ

Nº Cadastrel 1778

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador:

Data da Assinatura:

Assinam:

11/000.239/2014

O Estado de Mato Grosso do Sul por meio a Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Prorrogar do Contrato n. 016/2013 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 15 de julho de 2016 a 14 de julho de 2017, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1. e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Renato Peixoto Grubert

13/07/2016

Marcio Campos Monteiro e Ricardo Fernandes de Araújo

|                                               |                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Extrato do Contrato N° 0018/2016/SEFAZ</b> | <b>N° Cadastral 6616</b>                                                                                                                                                                             |
| <b>Processo:</b>                              | 11/001.568/2016                                                                                                                                                                                      |
| <b>Partes:</b>                                | O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA                                                                                      |
| <b>Objeto:</b>                                | Locação da licença de uso, Atualização Tecnológica e Suporte Técnico do Software rvsMVS                                                                                                              |
| <b>Ordenador de Despesas:</b>                 | Renato Peixoto Grubert                                                                                                                                                                               |
| <b>Dotação Orçamentária:</b>                  | Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903911 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES. |
| <b>Valor:</b>                                 | R\$ 650.135,52 (seiscentos e cinquenta mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)                                                                                               |
| <b>Amparo Legal:</b>                          | Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993                                                                                                                                                      |
| <b>Do Prazo:</b>                              | O Contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.                                                                                                     |
| <b>Data da Assinatura:</b>                    | 21/07/2016                                                                                                                                                                                           |
| <b>Assinam:</b>                               | Marcio Campos Monteiro, Fabio Akkari Tassitano e Manoel Ubiratan de Medeiros                                                                                                                         |

|                                               |                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Extrato do Contrato N° 0019/2016/SEFAZ</b> | <b>N° Cadastral 6747</b>                                                                                                                                                                               |
| <b>Processo:</b>                              | 11/027.129/2016                                                                                                                                                                                        |
| <b>Partes:</b>                                | O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA                                                                  |
| <b>Objeto:</b>                                | Atualização de Licenças e a Prestação de Serviços de Manutenção de Nível Standard e Suporte Técnico da suíte Natural/ADABAS                                                                            |
| <b>Ordenador de Despesas:</b>                 | Renato Peixoto Grubert                                                                                                                                                                                 |
| <b>Dotação Orçamentária:</b>                  | Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE. |
| <b>Valor:</b>                                 | R\$ 1.264.059,24 (hum milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)                                                                                    |
| <b>Amparo Legal:</b>                          | Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.                                                                                                                                                       |
| <b>Do Prazo:</b>                              | Vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.                                                                                                                                        |
| <b>Data da Assinatura:</b>                    | 28/07/2016                                                                                                                                                                                             |
| <b>Assinam:</b>                               | Marcio Campos Monteiro, Marcelo Bergamo e Márcio Roberto Alves de Souza                                                                                                                                |

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 076, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso XI do art. 39 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 076/2016 23 DE AGOSTO/2016

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| <b>AGUA CLARA</b>                        |              |
| 1 INDUSTRIA COMERCIO DE CARVAO BRAZ LTDA | 28.282.467-7 |
| <b>APARECIDA DO TABOADO</b>              |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.<br>Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n<br>Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310<br>Telefone: (67) 3318-1480<br>Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43<br>CARLOS ALBERTO DE ASSIS<br>Secretário de Estado de Administração e Desburocratização<br><b>www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br</b> |
| Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

SUMÁRIO

|                                         |    |
|-----------------------------------------|----|
| Decreto .....                           | 01 |
| Secretarias.....                        | 01 |
| Administração Indireta.....             | 04 |
| Boletim de Licitações.....              | 15 |
| Boletim de Pessoal.....                 | 21 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 32 |
| Municípios.....                         | 33 |
| Publicações a Pedido.....               | 40 |

|                                                   |              |
|---------------------------------------------------|--------------|
| 2 CAMILA MARIANA DE OLIVEIRA 36202341831          | 28.362.943-6 |
| <b>AQUIDAUANA</b>                                 |              |
| 3 ALEX LUNARDI FERNANDES                          | 28.393.595-2 |
| 4 DAYANA DA SILVA CRUZ BATISTA - ME               | 28.404.916-6 |
| 5 IRACI SANTOS DE OLIVEIRA                        | 28.348.984-7 |
| 6 MARIA DE LOURDES SILVA XAVIER                   | 28.339.646-6 |
| <b>BATAYPORA</b>                                  |              |
| 7 JOSE APARECIDO DE CAMPOS 63945517168            | 28.382.350-0 |
| <b>BONITO</b>                                     |              |
| 8 ANA CAVALHEIRO BALBUENA 05085860110             | 28.411.570-3 |
| 9 FELICIANA CASANOVA SANTANA 61500860115          | 28.366.151-8 |
| <b>CAARAPO</b>                                    |              |
| 10 PATRICIA CAMILA DE OLIVEIRA 02205626108        | 28.392.699-6 |
| <b>CAMPO GRANDE</b>                               |              |
| 11 ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA                      | 28.378.646-9 |
| 12 BARREIRA E ESCHIAPATI CALCADOS LTDA            | 28.383.685-7 |
| 13 BIANCA COSTA MACHADO                           | 28.387.984-0 |
| 14 CAROLEIN MAYARA DE LIMA 04246371114            | 28.414.605-6 |
| 15 CELINA DE SOUZA ALMEIDA 49031414115            | 28.378.648-5 |
| 16 EDNA SANTA CRUZ GONDIM 00149714106             | 28.414.337-5 |
| 17 ELIZABETE PAES MAGALHAES 83728260134           | 28.390.959-5 |
| 18 EVELLISE RIBAS DA SILVA BELARMINO 00649445147  | 28.396.377-8 |
| 19 GILDECI FERNANDES DE MEDEIROS 02350144437      | 28.409.822-1 |
| 20 GISLAINE RITA DE BONA SARTOR                   | 28.352.167-8 |
| 21 KELLY DAYANE CHAUSTZ DA SILVA 00162997108      | 28.413.642-5 |
| 22 LENIR ISABEL CABRAL DA COSTA 00308643135       | 28.376.340-0 |
| 23 LORRANNY OLIVEIRA DA SILVA 04634149184         | 28.374.486-3 |
| 24 LUCILAINE ESCOBAR TEIXEIRA SAMPAIO 00482494166 | 28.379.617-0 |
| 25 LUSINETE OLIVEIRA PEREIRA 82056080915          | 28.378.072-0 |
| 26 MAKIBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA              | 28.374.627-0 |
| 27 MARGARIDA ANNES BRIOSCHI 14081199191           | 28.361.276-2 |
| 28 NANTES RODAS LTDA ME                           | 28.405.165-9 |
| 29 NATIELY ALVES LEITE                            | 28.396.513-4 |
| 30 ODILSON FIGUEREDO GOMES 70750246120            | 28.382.175-2 |
| 31 ODINEY GONCALVES MARTINEZ                      | 28.395.611-9 |
| 32 PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS 88916090130         | 28.366.285-9 |
| 33 PATRICIA PEDROSO MALTU MADUREIRA 63754819100   | 28.366.763-0 |
| 34 PAULO CESAR FAGUNDES CONCEICAO 04753914119     | 28.385.656-4 |
| 35 PEDRO ROGERIO DE SOUZA FERREIRA 04537579102    | 28.393.017-9 |
| 36 PLINIO LOPES DA SILVA SS CARGAS                | 28.391.813-6 |
| 37 REGONATO E GONCALVES LTDA                      | 28.386.711-6 |
| 38 ROSA MARIA DA MOTA LIMA                        | 28.387.708-1 |
| 39 SANDRA PASSARELA DOS SANTOS 98203959172        | 28.369.788-1 |
| 40 SIMONE ALBUQUERQUE DA SILVA 98459783120        | 28.402.666-2 |
| 41 TATIANE ARGUELHO SARAVY 03595122160            | 28.369.497-1 |
| 42 WELLINGTON PERES CASTRO                        | 28.408.111-6 |
| 43 WELLINGTON SILVA DE LIMA 05675493131           | 28.401.323-4 |
| 44 YE JIANCHENG                                   | 28.352.183-0 |

|                                                   |              |
|---------------------------------------------------|--------------|
| <b>CARACOL</b>                                    |              |
| 45 MARIA APARECIDA DA S MENDONCA 20075910144      | 28.393.665-7 |
| <b>CHAPADAO DO SUL</b>                            |              |
| 46 HUGO HENRIQUE CANTUARIO BATISTA 70353532169    | 28.413.805-3 |
| <b>CORUMBA</b>                                    |              |
| 47 EDINARA ANDERSON AFFELDT 00615008011           | 28.407.963-4 |
| <b>COSTA RICA</b>                                 |              |
| 48 JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA 48937720159           | 28.409.676-8 |
| 49 JOB MATEUS DIAS 33661510991                    | 28.385.871-0 |
| <b>COXIM</b>                                      |              |
| 50 JANAINA DA SILVA OLIVEIRA 01974426173          | 28.398.151-2 |
| 51 MARIA AUXILIADORA SANTOS ALMEIDA 78380014120   | 28.385.287-9 |
| <b>DOURADOS</b>                                   |              |
| 52 IDALECIO ALVES DE FARIAS ME                    | 28.403.624-2 |
| 53 JESSICA GABRIELA EMERIQUE DA SILVA 05550095130 | 28.397.916-0 |
| 54 RENAN MURAOKA BIACIO 96191376120               | 28.376.481-3 |
| 55 SILAS RENAN DE OLIVEIRA 40584106807            | 28.389.913-1 |
| <b>ELDORADO</b>                                   |              |
| 56 JOSE CAMILO SANCHES 31278027149                | 28.361.091-3 |
| 57 PAULO SANTOS DE OLIVEIRA 92692192168           | 28.392.048-3 |
| <b>FATIMA DO SUL</b>                              |              |
| 58 TATIELLY AMORIM LOPES 05056738190              | 28.411.803-6 |
| <b>GLORIA DE DOURADOS</b>                         |              |
| 59 JOSE FERREIRA LIMA 00400700182                 | 28.405.346-5 |
| <b>JUTI</b>                                       |              |
| 60 MARIA LUCILIA ALVES NOBREGA 01215122152        | 28.407.898-0 |
| <b>MIRANDA</b>                                    |              |
| 61 SUELY DONIZETTI M CLAUDINO GOES 88922111887    | 28.387.735-9 |
| <b>NAVIRAI</b>                                    |              |
| 62 CRISTINA PEREIRA DE MELO BENTO 84709308187     | 28.411.010-8 |
| <b>PARAISO DAS AGUAS</b>                          |              |
| 63 BRENDA ELLEN BATISTA DIAS 03927529133          | 28.391.929-9 |
| 64 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 89257235149         | 28.409.729-2 |
| <b>RIBAS DO RIO PARDO</b>                         |              |
| 65 FABIANO COSTA DE SOUZA 02353509150             | 28.367.651-5 |

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| <b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>    |              |
| 66 MOISES BRITTO DE ALMEIDA EIRELI | 28.397.395-1 |
| 67 NEUZA DA SILVA LIMA             | 28.354.683-2 |

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| <b>SIDROLANDIA</b>                       |              |
| 68 ELIZEU NUNES 51124726187              | 28.371.931-1 |
| 69 FABIANA ESPINDOLA NOLASCO 01188065130 | 28.386.118-5 |

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| <b>TRES LAGOAS</b>                   |              |
| 70 JOVANI DA SILVA MOURA 60989882187 | 28.410.103-6 |

|    |                                         |              |
|----|-----------------------------------------|--------------|
| 71 | MARLI BRAZ DA SILVA SANTOS 37381911191  | 28.380.554-4 |
| 72 | NATHAN BARBOSA DE OLIVEIRA 03649866110  | 28.410.833-2 |
| 73 | NILVA PEREIRA GAIA 26426692204          | 28.394.843-4 |
| 74 | PLINIO LOPES DA SILVA SS CARGAS EPP     | 28.403.005-8 |
| 75 | TEREZINHA DOMINGOS DA SILVA 50340476168 | 28.392.635-0 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 49/2016– SAD/SED/MS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, dos candidatos relacionados abaixo, nomeados através do Decreto “P” n. 1.526, de 9 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.655, de 10 de abril de 2014, e do Decreto “P” n. 3.572, de 4 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.232, de 19 de agosto de 2016, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:  
Cargo/Área: PROFESSOR – BIOLOGIA/CIÊNCIAS  
Município: CAMPO GRANDE – MS

| Inscrição    | Candidato          | Class. | Mandado de Segurança n.   |
|--------------|--------------------|--------|---------------------------|
| 026153032565 | HUDSON GOMES PELZL | 22 º   | 1411448-53.2015.8.12.0000 |

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA  
Município: TRES LAGOAS - MS

| Inscrição    | Nome                 | Classif. | Mandado de Segurança n.   |
|--------------|----------------------|----------|---------------------------|
| 026161035860 | LÍGIA PASCHOAL BELON | 35 º     | 0800726-55.2015.8.12.0114 |

2. Da Inspeção Médica:
- 2.1 – Do local, data e horário:  
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU  
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS.  
Data: 5/9/2016  
Horário: 7h30min
- 2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo  
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo  
c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista)  
d) Hemograma completo  
e) Glicemia (jejum)  
f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos  
g) Machado Guerreiro  
h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo  
i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra  
j) VDRL  
k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína)  
l) Audiometria, com laudo  
m) Videolaringoscopia, com laudo.
- 1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- 3 – Da Posse:
- 3.1 – Do local, data e horário:  
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS.  
Data: 5/9/2016  
Horário: 10h
- 3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse na data, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;  
b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;  
c) Cadastramento no CIC/CPF;  
d) Cadastramento no PIS/PASEP;  
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;  
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;  
g) Certidão de Nascimento dos filhos;  
h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;  
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);  
j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);  
k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;  
l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;  
m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

- 3.3 – Os candidatos deverão comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 22 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Ordem de Contratação nº.** 0281/2016  
**Registro de Preço** – Ata 0152/2015  
**Processo:** 29/032.768/2016  
**Nota de Empenho nº.** NE. 003678/2016  
**Valor:** R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 010000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA - ME.  
**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviço de Coffee Break para atender o Centro de Línguas “Profº Fernando Peralta Filho”.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do serviço:** Conforme Tabela á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 23/08/2016.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.  
**Ordenador(a) de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**Ordem de Contratação nº.** 0282/2016  
**Registro de Preço** – Ata 0152/2015  
**Processo:** 29/032.827/2016  
**Nota de Empenho nº.** NE. 003679/2016  
**Valor:** R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 010000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA - ME.  
**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviço de Coffee Break para atender o Seminário Estadual de Educação do Campo.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do serviço:** Conforme Tabela á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 23/08/2016.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.  
**Ordenador(a) de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta.

**Ordem de Contratação nº. 270/2016**  
Processo: 29/027.896/2016  
Registro de Preços n. 092/2016 - Pregão Eletrônico n. 055/2016 - SAD  
Nota de Empenho n. 002938/2016  
Valor: R\$ 112,90 (Cento e doze reais e noventa centavos).  
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E BIANCA LESCANO DA SILVA - ME.  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender a SIAOP/SED/MS.  
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (22/08/2016).  
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.  
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

**Ordem de Contratação nº. 271/2016**  
Processo: 29/027.896/2016  
Registro de Preços n. 092/2016 - Pregão Eletrônico n. 055/2016 - SAD  
Nota de Empenho n. 002937/2016  
Valor: R\$ 376,25 (Trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CLR COMERCIAL MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI - ME.  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender a SIAOP/SED/MS.  
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (22/08/2016).  
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.  
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

**Ordem de Contratação nº. 272/2016**  
Processo: 29/027.896/2016  
Registro de Preços n. 092/2016 - Pregão Eletrônico n. 055/2016 - SAD  
Nota de Empenho n. 002936/2016  
Valor: R\$ 64,80 (Sessenta e quatro reais e oitenta centavos).  
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender a SIAOP/SED/MS.  
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (22/08/2016).  
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.  
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

**Ordem de Contratação n.º. 273/2016**  
Processo: 29/027.896/2016  
Registro de Preços n. 092/2016 - Pregão Eletrônico n. 055/2016 - SAD  
Nota de Empenho n. 002935/2016  
Valor: R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais).  
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA - EPP.  
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender a SIAOP/SED/MS.  
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (22/08/2016).  
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.  
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. .28/SES/MS12 de agosto de 2016.

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Caarapó pela Resolução n. 84/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando que foi autorizado pela Resolução 84/SES/MS, publicada no DOE n. 9020, de 07/10/2015, p. 7, o repasse de recursos para execução do projeto para aquisição dos equipamentos para academia da terceira idade para a Comunidade Jatinho;  
considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justifica do Prefeito e do Secretário de Saúde do Município de Mundo Novo;  
considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015, p. 6/10.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos proveniente, da emenda parlamentar de 2015, do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo, por mais 06 meses a partir de 08/12/2016, conforme abaixo relacionado:

| Município  | CNPJ do Fundo Municipal de Saúde | Objeto                                                                                 | nº Processo  |
|------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Mundo Novo | 11.306.864/0001-52               | Aquisição de equipamentos para academia da terceira idade para a Comunidade do Jatinho | 27/2309/2015 |

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 22.758/2014 - 008/2014**  
**Processo n.º: 27/001.129/2014**  
**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.  
**Associação Beneficente de Campo Grande** - CNPJ nº. 03.276.524/0001-06.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 22.758/2014 - 008/2014, por 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2016.  
**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 22.758/2014 - 008/2014, e Termo Aditivo, não alterados pelo presente termo.  
**Data ass.:** 30.03.2016  
**Ass: Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF n.º 313.040.956-49  
**Esacheu Cipriano Nascimento** - CPF n.º 171.797.189-04

Apostila da Secretaria de Estado de Saúde  
Convênio 21.398/2013 – 001/2013

Apostile-se ao **Convênio 21.398/2013 – 001/2013**, firmado entre a **Secretaria de Estado de Saúde** e o **Instituto Mirim de Campo Grande (IMCG)**, processo 27/000.734/2013, vigente até 23/01/2017, nos termos do art. 10 do Decreto 11.261/03, e conforme previsto no Parágrafo Único da Clausula Sexta do Convênio supracitado, o acréscimo 1,13594% passando o valor do Convênio para R\$457.752,32, em virtude do disposto no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, que definiu o valor do piso salarial do IMCG a contar de 1º de maio de 2016, para R\$ 890,00 (oitocentos e oitenta reais). O acréscimo em comento, correrá a conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| Programa de Trabalho            | Natureza de despesa | Fonte      | Nota de empenho |
|---------------------------------|---------------------|------------|-----------------|
| 20.27901.10.122. 0053.2965.0003 | 335043              | 0100000000 | 003578          |
| 20.27901.10.305. 2005.2182.0005 | 335043              | 0248000002 | 003579          |
| 20.27901.10.305. 2005.2182.0002 | 335043              | 0248000006 | 003580          |
| 20.27901.10.121. 2004.2132.0002 | 335043              | 0100000000 | 003581          |
| 20.27901.10.303. 2003.2183.0005 | 335043              | 0100000000 | 003582          |
| 20.27901.10.128. 2004.2131.0010 | 335043              | 0100000000 | 003583          |
| 20.27901.10.303. 2002.2187.0001 | 33543               | 0240000000 | 003584          |

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2016.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                                                           |     |            |        |                                                  |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------|--------------------------------------------------|------------|
| AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL                                     |     |            |        |                                                  |            |
| Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho JUNHO/2016<br>Despacho Ordenador de Despesa |     |            |        |                                                  |            |
| AMPARO LEGAL DECRETO 11.870/05                                                                   |     |            |        |                                                  |            |
| PROCESSO                                                                                         | NE  | DATA       | ND     | FORNECEDOR                                       | VALOR      |
| 51/200.002/2016                                                                                  | 171 | 01/06/2016 | 339014 | DIÁRIAS                                          | 1.800,00   |
| AMPARO LEGAL 11.102/90                                                                           |     |            |        |                                                  |            |
| PROCESSO                                                                                         | NE  | DATA       | ND     | FORNECEDOR                                       | VALOR      |
| 51/200.001/2016                                                                                  | 187 | 27/06/2016 | 339011 | VENCIMENTOS                                      | 145.119,27 |
| 51/200.001/2016                                                                                  | 188 | 27/06/2016 | 319016 | VENCIMENTOS                                      | 3.325,19   |
| DECRETO 12.696/2008 – Art. 17                                                                    |     |            |        |                                                  |            |
| PROCESSO                                                                                         | NE  | DATA       | ND     | FORNECEDOR                                       | VALOR      |
| 51/200160/2016                                                                                   | 173 | 01/06/2016 | 339039 | MS/AGEPAN/SF/ LOURDES RIBEIRO RAMOS - Anulação   | 128,74     |
| AMPARO LEGAL Lei 8.666/93                                                                        |     |            |        |                                                  |            |
| PROCESSO                                                                                         | NE  | DATA       | ND     | FORNECEDOR                                       | VALOR      |
| 13/000288/2014                                                                                   | 163 | 01/06/2016 | 339030 | CONSÓRCIO GUAICURUS                              | 286,00     |
| 13/001311/2010                                                                                   | 164 | 01/06/2016 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA            | 449,00     |
| 13/001311/2010                                                                                   | 167 | 01/06/2016 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Anulação | 449,00     |
| 13/000288/2014                                                                                   | 165 | 01/06/2016 | 339039 | CONSÓRCIO GUAICURUS                              | 17,16      |
| 13/000.671/2012                                                                                  | 166 | 01/06/2016 | 339039 | S.H.INFORMATICA LTDA                             | 140,00     |
| 13/001.311/2010                                                                                  | 168 | 01/06/2016 | 339039 | S.H.INFORMATICA LTDA                             | 180,00     |
| 13/006.671/2012                                                                                  | 169 | 01/06/2016 | 339030 | S.H.INFORMATICA LTDA                             | 449,00     |
| 51/200.002/2016                                                                                  | 170 | 01/06/2016 | 339014 | DIÁRIAS                                          | 6.000,00   |
| 13/001311/2010                                                                                   | 172 | 01/06/2016 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA            | 900,00     |
| 51/200.002/2016                                                                                  | 174 | 01/06/2016 | 339014 | DIÁRIAS - Anulação                               | 6.000,00   |
| 51/200.002/2016                                                                                  | 175 | 01/06/2016 | 339014 | DIÁRIAS                                          | 6.000,00   |
| 13/001.311/2010                                                                                  | 176 | 03/06/2016 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA            | 800,00     |
| 09/400373/2011                                                                                   | 177 | 03/06/2016 | 335043 | INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE                  | 217,92     |
| 51/200394/2015                                                                                   | 178 | 06/06/2016 | 339033 | EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI    | 2.644,96   |
| 13/000.671/2012                                                                                  | 179 | 07/06/2016 | 339030 | S.H.INFORMATICA LTDA                             | 750,00     |
| 13/000.671/2012                                                                                  | 180 | 07/06/2016 | 339039 | S.H.INFORMATICA LTDA                             | 100,00     |
| 13/000.671/2012                                                                                  | 181 | 09/06/2016 | 339030 | S.H. INFORMÁTICA LTDA - Anulação                 | 56,00      |
| 13/000.671/2012                                                                                  | 182 | 09/06/2016 | 339030 | S.H. INFORMÁTICA LTDA                            | 56,00      |
| 13/000671/2012                                                                                   | 183 | 20/06/2016 | 339030 | S.H.INFORMATICA LTDA                             | 350,00     |
| 13/000.671/2012                                                                                  | 184 | 20/06/2016 | 339039 | S.H. INFORMÁTICA LTDA                            | 45,00      |
| 13/001288/2009                                                                                   | 185 | 21/06/2016 | 339037 | VYGA-PRES. SER. CONS.ASSEIO Ltda                 | 53.448,68  |
| 51/200.473/2016                                                                                  | 186 | 22/06/2016 | 339030 | RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA                    | 10.250,00  |

| Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho JULHO/2016<br>Despacho Ordenador de Despesa |     |            |        |                                               |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------|-----------------------------------------------|------------|
| AMPARO LEGAL DECRETO 14.008/2014                                                                 |     |            |        |                                               |            |
| PROCESSO                                                                                         | NE  | DATA       | ND     | FORNECEDOR                                    | VALOR      |
| 51/200002/2016                                                                                   | 193 | 01/07/2016 | 339014 | DIÁRIA                                        | 6.000,00   |
| AMPARO LEGAL Decreto 1.102/90                                                                    |     |            |        |                                               |            |
| PROCESSO                                                                                         | NE  | DATA       | ND     | FORNECEDOR                                    | VALOR      |
| 51/200.001/2016                                                                                  | 205 | 28/07/2016 | 339011 | VENCIMENTOS                                   | 145.119,27 |
| 51/200001/2016                                                                                   | 206 | 26/02/2016 | 319011 | VENCIMENTOS                                   | 27.042,40  |
| 51/200001/2016                                                                                   | 207 | 28/07/2016 | 319011 | VENCIMENTOS                                   | 4.036,68   |
| 51/200001/2016                                                                                   | 208 | 28/07/2016 | 319011 | VENCIMENTOS                                   | 23.400,00  |
| 51/200.001/2016                                                                                  | 209 | 29/07/2016 | 339011 | VENCIMENTOS                                   | 5.000,00   |
| DECRETO 12.696/2008 – Art. 17                                                                    |     |            |        |                                               |            |
| PROCESSO                                                                                         | NE  | DATA       | ND     | FORNECEDOR                                    | VALOR      |
| 51/200536/2016                                                                                   | 201 | 11/07/2016 | 339039 | MS/AGEPAN/SF/ LOURDES RIBEIRO RAMOS           | 2.000,00   |
| AMPARO LEGAL Lei 8.666/93                                                                        |     |            |        |                                               |            |
| PROCESSO                                                                                         | NE  | DATA       | ND     | FORNECEDOR                                    | VALOR      |
| 13/000.288/204                                                                                   | 190 | 01/07/2016 | 339049 | CONSORCIO GUAICURUS                           | 136,50     |
| 13/000.288/204                                                                                   | 191 | 01/07/2016 | 339039 | CONSORCIO GUAICURUS                           | 8,19       |
| 13/000.131/2010                                                                                  | 192 | 01/07/2016 | 339003 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA         | 3.000,00   |
| 51/200394/2015                                                                                   | 194 | 06/07/2016 | 339033 | EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI | 4.941,36   |

|                 |     |            |        |                                       |           |
|-----------------|-----|------------|--------|---------------------------------------|-----------|
| 09/400499/2014  | 195 | 07/07/2016 | 339046 | BRASILCARD ADM. CARTOES LTDA          | 22.140,00 |
| 09/400499/2014  | 196 | 07/07/2016 | 339039 | BRASILCARD ADM. CARTOES LTDA          | 570,00    |
| 13/000.671/2012 | 197 | 11/07/2016 | 339030 | S.H. INFORMÁTICA LTDA                 | 280,00    |
| 13/000.671/2012 | 198 | 11/07/2016 | 339039 | S.H. INFORMÁTICA LTDA                 | 40,00     |
| 13/000.671/2012 | 199 | 11/07/2016 | 339039 | S.H. INFORMÁTICA LTDA                 | 180,00    |
| 13/001311/2010  | 200 | 11/07/2016 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | 3.000,00  |
| 09/400.681/2012 | 202 | 22/07/2016 | 339039 | S.H.INFORMATICA LTDA                  | 75,00     |
| 09/400.681/2012 | 203 | 25/07/2016 | 339039 | S.H.INFORMATICA LTDA                  | 205,00    |
| 13/001311/2010  | 210 | 29/07/2016 | 339030 | TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | 1.000,00  |

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0057/2015/AGESUL N° Cadastral 5662**

**Processo:** 57/101.101/2015

**Partes:** A Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul com a intervenção da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA

**Objeto:** Fica retificado o preâmbulo do Contrato OC n. 057/2015, para onde constou: "I. CONTRATANTES A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.457.856/0001-68, estabelecida na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14 – Parque dos Poderes - nesta capital, doravante denominada simplesmente AGESUL" Passe a constar: "I. CONTRATANTES A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.857.516/0001-40, estabelecida no Parque dos Poderes, blocos III e IV – nesta Capital, denominada simplesmente FUNDESORTE, conforme Decreto n. 13.394, 16/03/2012, com a intervenção da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.457.856/0001-68, estabelecida na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14 – Parque dos Poderes - nesta Capital, doravante denominada simplesmente AGESUL".

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

**Data da Assinatura:** 18/07/2016

**Assinam:** Luiz Jorge Bossay e Wilson Shigueru Matsunaga

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N°. 047/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CORGUINHO– MS, CNPJ N. 03.501.525/0001-07.**

**PROCESSO** N° 19/100.653. 2013

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n. 047/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 01/08/2016 à 01/08/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.653/2013.

**DATA DA ASSINATURA** – 29 de julho de 2016.

**ASSINAM –**

EDINEI MARCELO MIGLIOLI  
CPF n. 528.177.761-00

Diretor-Presidente da AGESUL

DALTON DE SOUZA LIMA  
CPF n. 103.969.001-78

Prefeito do Município de Corguinho – MS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**Extrato do Contrato N° 0009/2016/AGRAER N° Cadastral 6731**

**Processo:** 63/201.148/2016

**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Ademir Bonemberguer

**Objeto:** Locação de imóvel para escritório de Rochedo/MS

**Ordenador de Despesas:** ENELVO IRADI FELINI

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 21631006166620001 - Desenvolvimento agrário, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.

**Valor:** R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais)

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 11.430/03, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência será de 01 ano a contar de 31 de julho de 2016.

**Data da Assinatura:** 31/07/2016

**Assinam:** Enelvo Iradi Felini e Ademir Bonemberguer

**EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 019712 REFERENTE AO PROCESSO N° 21/500273/2012**

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG – CNPJ nº 15.528.821/0001-72

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor Repassado pela Concedente, a partir de 01/05/2016

**Valor:** R\$ 1.634,48 mensal (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais com quarenta e oito centavos)

**Dotação Orçamentária:** Natureza de Despesa 33504301, Fonte 0100000000, P. Trabalho 10.63202.20.122.0061.6642.0002, PI CONV. 019712, Nota de Empenho 2016NE000420 de 17/05/2016

**Amparo Legal:** Lei n. 4.640, de 24/12/2014, Decreto Estadual 11.261/2003, com alterações promovidas pelos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007, Resolução Sefaz n. 2093/2007 e Lei 8.666/93 e suas alterações

**Data da Assinatura:** 22/08/2016

**Assinam:** **Enelvo Iradi Feline** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Liliam Veronese** - CPF nº. 704.789.611-20 pelo Instituto.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA IAGRO nº 3.558 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Padroniza procedimentos de comércio de insumos destinados ao diagnóstico de Brucelose e de Tuberculose e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o que consta na Instrução de Serviço DDA nº 19/02, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;  
Considerando a Instrução Normativa SDA nº 06, de 08/01/2004, do MAPA;  
Considerando os termos da Instrução Normativa DSA nº 30, de 07/06/2006, do MAPA;  
Considerando a necessidade de melhor disponibilização de insumos destinados ao diagnóstico de brucelose e de tuberculose aos Médicos Veterinários Habilitados no Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a distribuição comercial dos seguintes insumos para diagnóstico de brucelose e tuberculose, em atendimento as normas do PNCEBT: antígeno acidificado tamponado (AAT), antígeno para teste do anel do leite (TAL) e tuberculinas bovina e aviária; e os que vierem a ser autorizados pelo MAPA.

**§ 1º.** A comercialização deverá ser feita por distribuidores devidamente registrados e autorizados pelo MAPA que comercializam produtos biológicos sujeitos a controles especiais destinados ao uso veterinário e será controlada pelo serviço veterinário oficial competente.

**§ 2º.** A IAGRO mensalmente informará aos laboratórios fornecedores e à Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso do Sul - SFA-MS a listagem das revendas autorizadas a distribuir os insumos relacionados neste artigo.

**§ 3º** As revendas autorizadas poderão adquirir estes insumos a partir de 01/10/2016, porém a distribuição comercial só será autorizada a partir de 01/11/2016.

**§ 4º** A distribuição comercial destes insumos deixará de ser realizada pela IAGRO a partir da data de 01/11/2016.

**§ 5º** A qualquer momento, e a seu critério, a IAGRO poderá realizar a distribuição comercial destes insumos.

**Art. 2º.** Os insumos destinados aos diagnósticos de rotina que trata esta Portaria estarão disponíveis nos Estabelecimentos de Comércio de Produtos de Uso Veterinário sujeitos ao controle especial são:

**I – Para diagnóstico de brucelose:**  
a) Antígenos Acidificado Tamponado - AAT,  
b) Antígeno para o teste do anel do leite – TAL;

**II - Para diagnóstico de tuberculose:**  
a) Tuberculina PPD bovina – Derivado Proteico Purificado bovino,  
b) Tuberculina PPD aviária - Derivado Proteico Purificado aviário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Outros insumos poderão ser utilizados para diagnóstico, mediante aprovação e nas condições definidas pelo MAPA.

**Art. 3º.** Para distribuir insumos de diagnóstico do PNCEBT o Estabelecimento de Comércio de Produtos de Uso Veterinário deverá:

**I** – ter licença anual válida emitida pela SFA - MS para o comércio de produtos biológicos sujeitos a controles especiais;

**II** – ser cadastrado na IAGRO;

**III** – cumprir as normas estaduais e federais para o comércio de insumos para os diagnósticos de rotina previstos no PNCEBT, ou o que vier a ser publicado.

**Art. 4º.** A IAGRO executará o controle de estoque dos insumos de diagnóstico do PNCEBT nos estabelecimentos descritos no Artigo 3º Caput, inclusive a programação de demanda anual.

**§ 1º.** A IAGRO receberá os insumos nos estabelecimentos descritos no Caput deste artigo e avaliará sua condição, identidade, temperatura, estoque e autorizará sua distribuição por meio do sistema informatizado E-SANIAGRO ou seu sucessor.

**§ 2º.** Encontradas informações divergentes informará a SFA - MS e os produtos não poderão ser distribuídos até regularização.

**Art. 5º.** Os insumos para diagnóstico do PNCEBT deverão ser comercializados exclusiva e diretamente aos médicos veterinários habilitados no PNCEBT pela SFA - MS.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O acesso ao sistema informatizado E-SANIAGRO ou seu sucessor será disponibilizado aos médicos veterinários habilitados por meio de senha pessoal e intransferível.

**Art. 6º.** A distribuição destes insumos será mediante apresentação de requerimento especificando o produto e a quantidade total de doses, conforme ANEXO I.

**§ 1º.** O requerimento que trata o Caput deste artigo deverá ser emitido pelo sistema informatizado da IAGRO E-SANIAGRO ou seu sucessor, e apresentado à revenda exclusivamente pelo médico veterinário habilitado para aquisição destes insumos.

**§ 2º.** Os proprietários de granjas de Reprodutores de Suínos Certificadas - GRSC deverão informar seus respectivos responsáveis técnicos para cadastro no sistema de informatizado da IAGRO E-SANIAGRO ou seu sucessor.

**§ 3º.** Os Médicos Veterinários responsáveis técnicos - RT pelas GRSC poderão adquirir tuberculinas PPD bovina e aviária mediante requerimento autorizado pela IAGRO e estão dispensados da apresentação de relatórios mensais.

**§ 4º.** A coordenação do Programa Nacional de Sanidade dos Suínos - PNSS ficará responsável pelo cadastro dos RT's no sistema informatizado da IAGRO E-SANIAGRO ou seu sucessor.

**§ 5º.** Os médicos veterinários que atuam em entidades de ensino e pesquisa poderão adquirir os insumos já especificados mediante cadastro no sistema E-SANIAGRO ou seu sucessor, conforme ANEXO II, e estão dispensados da apresentação de relatórios mensais.

**Art. 7º.** Os Relatórios de Utilização de Antígenos e Tuberculinas para o Diagnóstico

de Brucelose e Tuberculose e os Atestados de Realização de Testes de Brucelose e Tuberculose deverão ser preenchidos mensalmente pelo médico veterinário habilitado no PNCEBT por meio do sistema informatizado da IAGRO E-SANIAGRO ou seu sucessor, até o 5º dia do mês subsequente ao de sua realização.

- § 1º. É obrigatória a comunicação mensal pelo médico veterinário habilitado no sistema informatizado da IAGRO E-SANIAGRO ou seu sucessor, independente da realização de testes diagnósticos.
- § 2º. O sistema informatizado da IAGRO E-SANIAGRO ou seu sucessor impedirá a distribuição de insumos e a emissão de atestados descritos no Caput ao médico veterinário habilitado que descumprir o prazo de apresentação.
- § 3º. O não cumprimento do descrito no Caput deste artigo sujeita o médico veterinário habilitado às sanções administrativas descritas no Regulamento Técnico do PNCEBT.
- Art. 8º. Os casos notificados de animais reagentes para brucelose e tuberculose, diagnosticados em propriedades de Mato Grosso do Sul, serão informados imediatamente pelo sistema informatizado da IAGRO E-SANIAGRO ou seu sucessor ao Escritório Local da IAGRO de localização da propriedade e à DDSA/IAGRO.
- PARÁGRAFO ÚNICO - Este procedimento não isenta a obrigatoriedade da notificação de suspeita ou ocorrência destas doenças por qualquer cidadão, profissionais que atuem na área ou instituições de ensino e pesquisa em saúde animal conforme previsto na legislação sanitária.
- Art. 9. O não cumprimento do que determina esta Portaria sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei Estadual nº 3823/2009 cominada com a Lei Estadual nº 4518/2014 e no Regulamento Técnico do PNCEBT, ou ainda outras que a substituírem.
- PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações praticadas por médicos veterinários a esta portaria ou ao Regulamento Técnico do PNCEBT deverão ser obrigatoriamente comunicadas ao Conselho Regional de Medicina Veterinária em Mato Grosso do Sul e à SFA - MS.
- Art. 10. Fica estabelecido que o Escritório Local da IAGRO de relacionamento do Médico Veterinário Habilitado no PNCEBT é aquele onde está localizada sua sala de exames.
- Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Chiochetta  
Diretor-Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIGNÓSTICO DE BRUCELOSE E DE TUBERCULOSE POR MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO NO PNCEBT OU RT DE GRSC

Eu, \_\_\_\_\_, CRMV-MS nº \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente (endereço completo, inclusive o CEP) \_\_\_\_\_

( ) Médico Veterinário Habilitado no PNCEBT pela Portaria SFA/MS nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, para diagnóstico de rotina de brucelose e de tuberculose,

( ) responsável técnico de GRSC (autorizado a adquirir tuberculina PPD bovina e aviária) ou médico veterinário que atua em entidade de ensino e pesquisa (todos os insumos),

Venho requerer aquisição de:

1 - \_\_\_\_\_ frascos de AAT (total de doses): \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ frascos de PPD bovino (total de doses): \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_ frascos de PPD aviário (total de doses): \_\_\_\_\_

4 - \_\_\_\_\_ frascos de antígeno para Teste do Anel do Leite (total de doses): \_\_\_\_\_

responsabilizo-me pela utilização dos insumos e comprometendo-me a apresentar os relatórios mensais indicados e os resultados dos testes de diagnóstico realizados em bovinos e bubalinos.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura de médico veterinário: \_\_\_\_\_

A IAGRO, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(data) autoriza a aquisição de insumos para diagnóstico do PNCEBT ao requerente.

(assinatura ou autenticação eletrônica)

**(Uma via do requerimento deve ficar arquivada no Estabelecimento de Comércio de Produto de Uso Veterinário a disposição da fiscalização)**

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO PARA MÉDICO VETERINÁRIO QUE ATUA EM ENTIDADE DE ENSINO E PESQUISA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
(Rua/Avenida) \_\_\_\_\_

Número \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

Entidade de ensino ou pesquisa: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ Expedição \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº de inscrição no CRMV – MS: \_\_\_\_\_

ASSINATURA

LOCAL E DATA

RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do inspetor local da IAGRO

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.234, PÁGINA 9, DO DIA 23.08.2016. EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2.016 - JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2.015. LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2.016.

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### Programa Especial FUNDECT/UEMS nº 21/2016 – MIDIA CIÊNCIA UEMS Programa de Jornalismo Científico para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), torna público a presente Chamada Pública e convoca o profissional para se candidatar no **Programa de Jornalismo Científico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Mídia Ciência-UEMS – Dourados-MS**, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnico-Científico entre FUNDECT e UEMS, processo nº 23/200.593/2014 e as disposições desta Chamada.

#### 1. OBJETIVO

**1.1.** Esta Chamada tem como objetivo fortalecer o Programa Mídia Ciência na UEMS integrando todas as ações, veículos e produtos desenvolvidos no âmbito de jornalismo científico e popularização da ciência do Programa Mídia Ciência da FUNDECT, sob a gestão administrativa e financeira da UEMS, relacionados ao objeto abaixo.

#### OBJETO

Despertar e desenvolver vocações na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – sede Dourados-MS, na área da difusão científica a partir do envolvimento de pesquisadores, profissionais e estudantes na geração de produtos de comunicação científica de diferentes naturezas, veiculados em diferentes mídias de comunicação. Os produtos obtidos serão resultados de um programa definido de estudos voltados à formação profissional no âmbito da comunicação científica e a difusão de pesquisa teórica, aplicada ou de inovação referentes às ações e aos temas previstos nesta Chamada, integrados ao Programa Mídia Ciência da FUNDECT.

#### 1.2. Os objetivos específicos desta Chamada são:

- Estimular a criação institucional do Programa Mídia Ciência na UEMS;
- Disseminar e popularizar a Ciência, a Tecnologia e a Inovação (C,T&I) no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do desenvolvimento de ações na área da divulgação científica;
- Contribuir para a acessibilidade da C,T&I por meio da difusão dos resultados dos projetos e programas de pesquisa desenvolvidos na UEMS;
- Fazer parte da rede de Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, do estado e em nível nacional, interessadas em pesquisar e debater temas específicos de comunicação científica;
- Incentivar e estimular a formação de profissionais na área de comunicação científica, dentro e fora do âmbito acadêmico;
- Contribuir para a formação do público leitor / ouvinte / telespectador que pode ser, no futuro, agente de transformação social;
- Aprimorar as formas de comunicação e compartilhamento de informação entre a UEMS, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, FUNDECT, pesquisadores e sociedade;
- Disseminar a C,T&I ao público leigo, de forma clara e objetiva, a fim de difundir o saber científico à sociedade, para que este não fique restrito ao meio acadêmico;
- Contribuir para a transparência dos investimentos públicos da UEMS em pesquisas científicas;
- Dotar a UEMS de instrumentos que permitam o fortalecimento da sua identidade como a única universidade estadual de Mato Grosso do Sul;
- Criar e elaborar diferentes produtos jornalísticos: boletim da CT&I, *clipping*, notas diárias na Web e *Newsletter*; *podcast* e vídeos a fim de ampliar a divulgação científica; campanhas de divulgação e logomarcas das instituições de C,T&I; revista institucional para divulgação geral sobre C,T&I no Estado de Mato Grosso do Sul; conteúdo na Web, principalmente no website institucional da UEMS, com material textual e fotográfico.

#### 2. CRONOGRAMA

| ETAPA                                                                                | DATA                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Lançamento da Chamada no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado. | 24/08/2016                  |
| Limite do prazo para o envio eletrônico das propostas no SIGFUNDECT.                 | 24/08/2016 a 13/09/2016     |
| Divulgação do resultado preliminar de enquadramento das propostas (Etapa I).         | 16/09/016                   |
| Limite do prazo para apresentação de recurso quanto ao enquadramento (Etapa I).      | Até 20/09/2016              |
| Divulgação do resultado final da etapa de enquadramento (Etapa I).                   | Até 21/09/2016              |
| Divulgação do resultado preliminar de mérito do Plano de Trabalho – Etapa II         | A partir de 26/09/2016      |
| Limite do prazo para apresentação de recurso                                         | Até 28/09/2016              |
| Divulgação do resultado final da Etapa II – Coordenador.                             | A partir de 28/09/2016      |
| Início previsto para a implementação do projeto do coordenador.                      | A partir de outubro de 2016 |

#### 3. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

**3.1.** Esta Chamada está vinculada ao **Programa de Jornalismo Científico e de Popularização da Ciência no Estado de Mato Grosso do Sul – MIDIA-CIÊNCIA**, e tem valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em recursos líquidos oriundos do orçamento da **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**, repassados para a FUNDECT por meio do Acordo de Cooperação Técnica processo nº 23/200.593/2014.

**3.2.** As atividades do Programa MIDIA CIENCIA UEMS serão desenvolvidas na sede da reitoria da UEMS, Cidade Universitária de Dourados - Caixa postal 351 - CEP: 79804-970, Dourados, MS.

**3.3.** A proposta aprovadas nesta Chamada terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo da UEMS e da Diretoria-Executiva FUNDECT após avaliação de resultados por um Comitê Externo da área de Comunicação e disponibilidade orçamentária da UEMS para o Programa MIDIA CIÊNCIA UEMS.

#### 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

##### 4.1. Requisitos Gerais para os candidatos

- ser o proponente da proposta;
- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul;

- d) o profissional não deverá acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FUNDECT, outras bolsas de agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais;
- e) não ter qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento de análise da solicitação de bolsa;
- f) *tercurriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- g) ter título de mestre;
- h) ter registro profissional no Conselho ou órgão fiscalizador da Classe, quando for o caso;
- ter cadastro atualizado no [SIGFUNDECT](#) (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT);
- ter disponibilidade de tempo e carga horária para se dedicar as atividades definidas, além de atender as exigências do coordenador do Programa Mídia Ciência UEMS; e
- i) apresentar os resultados em relatórios técnicos parciais e final, e sob a forma de exposição oral, quando solicitados pela UEMS e Diretoria-Executiva da FUNDECT.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 5.1. Cadastro do candidato/coordenador da proposta no **SIGFUNDECT**.
- 5.2. Currículo do candidato/coordenador na Plataforma Lattes (CNPq).
- 5.3. Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição enviado pelo SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:
- 5.3.1. Plano de Trabalho com até **10 páginas** (incluindo a capa), seguindo o roteiro abaixo ([Anexo 01](#)):
- Experiências do candidato;

- Motivos para participar do Programa MIDIA CIÊNCIA UEMS;

- Proposta de Plano de Trabalho para o Programa MIDIA CIÊNCIA UEMS;

- Orçamento detalhado.

- 5.3.2. Declaração (digitalizada/escaneada), devidamente assinada pelo candidato, de não receber remuneração ou quaisquer outros benefícios de agências de fomento estadual ou nacional([Anexo 02](#)).
- 5.3.1. Documentos pessoais do candidato: anexar no Cadastro de Pesquisador no SigFunct os documentos escaneados/digitalizados: (1) RG, (2) CPF, (3) Comprovante de residência do candidato, que deverá ser o mesmo do seu cadastro no SIGFUNDECT e (4) comprovante de título do coordenador (diploma de graduação, certificado de mestrado ou doutorado ou ata de defesa da tese) e (4) comprovante de endereço/residência.

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

- 6.1. Cada candidato deverá enviar, exclusivamente, via Internet pelo SIGFUNDECT, apenas uma proposta na forma de projeto em cada uma das faixas (Coordenador ou Profissional).
- 6.2. As propostas devem ser transmitidas à FUNDECT até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das propostas (item 2). O candidato receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta enviada.
- 6.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 6.2.
- 6.4. A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

7. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS PARA O COORDENADOR DO PROGRAMA MIDIA CIENCIA UEMS

Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

7.1. Itens Financeiros:

8.1.1. Custeio

- a) Material de consumo nacional e/ou importado, software, livros e materiais bibliográficos.
- b) Passagens nacionais e/ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o grupo de pesquisa e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.
- c) Diárias nacionais e internacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da FUNDECT.
- d) Serviços de Terceiros: pessoa física: pagamento de pessoa física, de caráter eventual e temporário. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDECT. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNDECT e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição executora.
- e) Serviços de Terceiros – pessoa jurídica:
- e.1) Serviços para a realização de instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos adquiridos no projeto;
- e.2) Hospedagem nacional para os pesquisadores da equipe na realização dos workshops ou reuniões de trabalho. **A hospedagem poderá incluir despesas de estadia e de alimentação e deverá substituir as diárias, ou seja, não se pode pagar diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador.**
- e.3) Despesas para solicitação de patentes e outros serviços essenciais para o projeto deverão ser devidamente justificadas; e
- e.4) Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos.A FUNDECT não responderá por quaisquer suplementações de recursos para fazer frente a qualquer despesa decorrente de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

7.1.2. Capital:

- a) Equipamentos e materiais permanentes em geral, nacional ou internacional. Quando houver importação deve-se incluir as despesas indicadas no item e.4);
- b) Os equipamentos serão alocados na instituição executora do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador/instituição executora.

7.2. Itens Não Financeiros:

- a) Pagamento em data posterior ao encerramento da vigência do instrumento;
- b) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios, reprografia, mobiliário básico do laboratório entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição executora e das colaboradoras;
- c) Pagamento de taxas de administração, de gerência ou similar;
- d) Pagamento com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- e) Pagamento de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas projeto/plano de trabalho aprovado;
- f) Manutenção de Equipamentos; e
- g) Despesas com *coffe-break* e promoção de eventos técnico-científicos.

- 7.3. As solicitações de passagens, diárias, serviços de terceiros e equipamentos deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.
- 7.4. A FUNDECT não assume quaisquer compromissos de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, pagamentos de taxas, impostos, inflação e flutuação cambial.

8. ANÁLISE, JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção das propostas será realizada por intermédio de análise de mérito e avaliações comparativas em três etapas descritas abaixo para as duas faixas A e B:

| ETAPAS                                                    | PESO | NOTA   |
|-----------------------------------------------------------|------|--------|
| ETAPA I: Análise de Enquadramento (eliminatória)          | -    | -      |
| ETAPA II: Avaliação do Mérito do Projeto do Coordenador   | 4    | 1 a 10 |
| ETAPA IV: Avaliação do Currículo Lattes (classificatória) | 2    | 1 a 10 |

8.1. ETAPA I – Análise de Enquadramento

- 8.1.1. Essa etapa será realizada pela equipe da Diretoria Científica da FUNDECT e consistena análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os Critérios de Elegibilidade (requisitos e documentos exigidos nos itens 4, 5 e 6) desta Chamada, bem como o preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Proposta no SIFGUNDECT.
- 8.1.2. As propostas enquadradas serão divulgadas no SIGFUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 8.1.3. Somente as propostas enquadradas nesta etapa serão encaminhadas à próxima etapa.

8.2. ETAPA II – Avaliação de Mérito do Plano de Trabalho

- 8.2.1. A partir desta etapa será constituído um Comitê de Seleção com dois representantes, sendo um da FUNDECT e outro da área de jornalismo e comunicação.
- 8.2.2. O Comitê será formalizado pelo Diretor-Presidente da FUNDECT, e procederá à avaliação dos candidatos enquadrados, obedecendo aos critérios definidos nas etapas.
- 8.2.3. O Plano de Trabalho de Comunicação Científica será avaliado segundo os critérios abaixo.

| CRITÉRIOS                                                                                                                                                                      | PESO | NOTA   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| • Mérito técnico e relevância da proposta para a difusão da ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul                                                     | 5,5  | 0 a 10 |
| • Produtos e canais de divulgação                                                                                                                                              | 2,0  |        |
| • Viabilidade das etapas de trabalho demonstradas no cronograma (compatibilidade entre metodologia, objetivos, atividade, prazo de execução, orçamento e resultados propostos) | 2,5  |        |

- 8.2.4. O Comitê de Seleção realizará avaliação do Plano de Trabalho e serão eliminados do processo os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão avaliados nas etapas III e IV.

8.3. ETAPA III: Avaliação do Currículo Lattes

- 8.3.1. O Comitê de Seleção analisará o Currículo Lattes dos candidatos e pontuará de acordo com os critérios abaixo.

| CRITÉRIO                                                                                                                  | PONTUAÇÃO                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TITULAÇÃO                                                                                                                 | <b>Especialização na área:</b> 2,0 PONTOS/CURSO, Máximo 06pontos                                 |
|                                                                                                                           | <b>Mestrado:</b> 4,0 PONTOS/TÍTULO                                                               |
|                                                                                                                           | <b>Doutorado:</b> 6,0 PONTOS/TÍTULO                                                              |
| FORMAÇÃO COMPLEMENTAR                                                                                                     | <b>Cursos de aperfeiçoamento com mais de 30 (trintahoras):</b> 1,0 PONTO/CURSO - Máximo 4 pontos |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (participação em estágio supervisionado e bolsista de iniciação científica/tecnológica/extensão) | 0,5 PONTO/ANO – Máximo 4 pontos                                                                  |
| AUTORIA DE PRODUTOS DE DIVULGAÇÃO E JORNALISMO CIENTÍFICO                                                                 | 0,5 PONTO POR PRODUTO– Máximo 5 pontos                                                           |

- 8.3.2. Ao final da avaliação, o Comitê de Seleção deverá elaborar ata do processo seletivo, estabelecendo, em escala decrescente de prioridade, a classificação das candidaturas pelas faixas, além da classificação que farão parte do Cadastro de Reserva, caso exista, a ser encaminhado à Diretoria-Executiva.

9. APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 9.1. A proposição do Comitê de Seleção será encaminhada para apreciação da Diretoria-Executiva da FUNDECT para homologação e publicação no SIGFUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para a entrega dos seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS a FUNDECT**:
- a) Anexo 01 – item 5.3.1;
- b) Anexo 02 – item 5.3.2;
- c) Formulário do Plano de Trabalho gerado pelo SIGFUNDECT assinado pelo coordenador
- 9.2. O coordenador tomará conhecimento do resultado por intermédio de correspondência eletrônica no SIGFUNDECT e publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 9.3. O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto.
- 9.4. Os motivos da não recomendação ou da desclassificação dos projetos estarão disponíveis na área restrita do coordenador no SIGFUNDECT.

10. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS APROVADAS

- 10.1. As propostas aprovadas serão contratadas mediante assinatura do instrumento jurídico com a FUNDECT, que estabelecerá os direitos e obrigações entre as partes, sendo que:
- a) O coordenador do projeto será o responsável principal por todas as obrigações decorrentes do Termo de Outorga.
- b) A FUNDECT, a qualquer tempo, poderá solicitar a confirmação da veracidade das informações prestadas.
- 10.2. A existência de alguma inadimplência do coordenador, da instituição executora e/ou do profissional, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão do recurso.
- 10.3. A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.



11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**11.1.** Os candidatos poderão contestar os resultados de qualquer fase desta Chamada por meio de formulário específico encaminhado ao Diretor-Presidente da FUNDECT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado em cada uma das fases.

**11.2.** O recurso administrativo deverá ser enviado em forma de Ofício protocolado na FUNDECT ou por meio de SEDEX com AR, devendo ser postado dentro do prazo previsto para recebimento do recurso.

**11.3.** O recurso deverá contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.

**11.4.** A Diretoria-Executiva da FUNDECT proferirá a decisão final no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o protocolo do recurso.

12. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

**12.1.** Toda publicação resultante do projeto deverá citar, **obrigatoriamente**, o apoio da UEMS e da FUNDECT.

**12.2.** Caso os resultados do projeto ou o relatório técnico venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Outorga assinado e estabelecido na Lei de Inovação nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, e pela RN-013/2008 ([www.cnpq.br/normas/rn\\_08\\_013.htm](http://www.cnpq.br/normas/rn_08_013.htm)) e pela Resolução Normativa FUNDECT/CS nº 003/11, de 28 de abril de 2011, DOE nº 7.949, 16 de maio de 2011.

**12.3.** As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no §1º do art. 37 da Constituição Federal, bem como aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 31, de 10 de setembro de 2003.

13. DIREITOS AUTORAIS

**13.1.** Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, produtos, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito da vigência do Programa devem reverter exclusivamente à FUNDECT e UEMS.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** Os recursos financeiros vinculados a esta Chamada são provenientes da UEMS.

**14.2.** Os candidatos que aderirem às condições apresentadas nesta Chamada condições aqui estabelecidas.

**14.3.** Ao final da vigência, o coordenador deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o estabelecido no Termo de Outorga e demais normas da FUNDECT.

**14.4.** A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentadas, serão de responsabilidade do coordenador, respondendo por elas, na forma da Lei.

**14.5.** As decisões finais da Diretoria-Executiva da FUNDECT são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

**14.6.** Não haverá substituição do coordenador de projeto aprovado.

**14.7.** Toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT.

**14.8.** O horário de atendimento da FUNDECT ao público é de 2ª a 5ª feira, de 7:30 as 17:30 horas, e 6ª feira de 07:30 a 13:30 horas.

**14.9.** Não serão aceitas documentações incompletas.

15. CLÁUSULA DE RESERVA

A FUNDECT e a UEMS reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

**FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS  
Tel/Fax : (67) 3316 -6700 - E-mail: [secretaria@fundect.ms.gov.br](mailto:secretaria@fundect.ms.gov.br)

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2016.

**Marcelo Augusto Santos Turine**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**Chamada FUNDECT/SECTEI/CNPq Nº 19/2015 – DCR - Seleção Pública para Atração de Pesquisadores para o Estado de Mato Grosso do Sul - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria de Estado de Cul.068-21 – Outorgado

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0012/2013/FUNSAU N° Cadastral 1634**

**Processo:** 27/200.129/2012

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação serviços de Saúde de MS e Olimac - Comércio e Manutenção de Máquinas Ltda.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 012/FUNSAU/2.013, firmado entre as partes em 19/08/2013, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, subitem 11.1 do presente processo, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

**Ordenador de Despesas:** Aldenir Barbosa do Nascimento

**Valor:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 11.205,00 (onze mil duzentos e cinco reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**Do Prazo:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 012/FUNSAU/2.013 até 18 de Agosto de 2.017.

**Data da Assinatura:** 04/08/2016

**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas e ITO RIBEIRO MALTA

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0018/2013/FUNSAU N° Cadastral 1949**

**Processo:** 27/200.130/2012

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e Olimac - Comércio e Manutenção de Máquinas Ltda.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 018/FUNSAU/2.013, firmado entre as partes em 19/08/2013, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, subitem 11.1 do presente processo, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

**Ordenador de Despesas:** Aldenir Barbosa do Nascimento

**Valor:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**Do Prazo:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 018/FUNSAU/2.013 até 18 de agosto de 2.017.

**Data da Assinatura:** 03/08/2016

**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas e ITO RIBEIRO MALTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.666, de 18 de agosto de 2016.**

*Aprova o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Unidade Universitária de Glória de Dourados, oferta no Município de Nova Alvorada do Sul.*

**O PRESIDENTE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a previsão de início do 1º (primeiro) semestre letivo para o dia 23 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 23 e 24 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovação do Calendário Acadêmico,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira da Unidade Universitária de Glória de Dourados, oferta no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de agosto de 2016.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
**Presidente em exercício do CEPE/UEMS**

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.666, de 18 de agosto de 2016.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS/UEMS, OFERTA NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL**

| 1º SEMESTRE LETIVO 2016        |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| Agosto / 2016 - 8 dias letivos |                              |
| Datas                          | Atividades                   |
| 16 e 23                        | Matrícula                    |
| 23                             | Início do 1º Semestre Letivo |

| Setembro / 2016 - 25 dias letivos |                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|
| Datas                             | Atividades                                 |
| 7                                 | Independência do Brasil – Feriado Nacional |

| Outubro / 2016 - 20 dias letivos |                                            |
|----------------------------------|--------------------------------------------|
| Datas                            | Atividades                                 |
| 10                               | Recesso Discente e Docente                 |
| 11                               | Divisão do Estado – Feriado Estadual       |
| 12                               | Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional |
| 13 e 14                          | Recesso Discente e Docente                 |
| 15                               | Dia do Professor                           |

| Novembro / 2016 - 24 dias letivos |                                             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|
| Datas                             | Atividades                                  |
| 2                                 | Dia de Finados – Feriado Nacional           |
| 15                                | Proclamação da República - Feriado Nacional |

| Dezembro / 2016 - 14 dias letivos |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| Datas                             | Atividades                 |
| 17 a 31                           | Recesso docente e discente |

| Janeiro / 2017 - 9 dias letivos |                                                               |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Datas                           | Atividades                                                    |
| 1º                              | Confraternização universal                                    |
| 2 a 6                           | Recesso discente                                              |
| 7                               | Reinício do 1º Semestre Letivo                                |
| 16                              | Término do 1º Semestre Letivo e divulgação das médias finais  |
| 17 e 19                         | Atividades do curso                                           |
| 19                              | Término do prazo para lançamento dos diários de classe no SAU |
| 20 a 31                         | Férias docente e discente                                     |

Os exames finais serão realizados de acordo com cronograma apresentado pelo Coordenador do curso.

Período Letivo: 23/8/2016 a 16/1/2017 = 100 Dias letivos

Dourados, 18 de agosto de 2016.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
**Presidente em exercício do CEPE/UEMS**



EDITAL Nº 46/2016 – PRODH/UEMS  
Unidade Universitária de Coxim

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

| ÁREA DE CONHECIMENTO | REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Botânica             | Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia e pós-graduação <i>strictu sensu</i> em Biologia Vegetal.                                                                                                                                                     |
| Gestão Ambiental     | - Graduação ou Tecnólogo em Gestão Ambiental e pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Meio Ambiente ou Gestão Ambiental ou<br>- Graduação em Engenharia Ambiental e pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Meio Ambiente ou Gestão Ambiental. |
| Química              | Graduação em Química e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Química Orgânica.                                                                                                                                                                              |

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Coxim.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **24 de agosto a 2 de setembro de 2016**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, na secretaria da Unidade Universitária de Coxim, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;
- c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);
- d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso);

d) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS  
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes  
Rua General Mendes de Moraes, nº 370, Jardim Aeroporto –  
Coxim - CEP: 79400-000**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na secretaria da Unidade Universitária de Coxim, no horário das **13h às 18h**.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período **de 3 a 5 de outubro de 2016, em Coxim/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado

para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

## 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

| NOTA DA PROVA DE TÍTULOS | Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|
|                          | 100 100                                             |

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:  
a) maior idade;  
b) titulação acadêmica;  
c) nota da prova didática;  
d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Coxim, no horário das 13h às 18h, nos casos de arguição de ilegalidade.

## 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

## 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Coxim até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 23 de agosto de 2016.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

## ANEXO I DO EDITAL Nº 46/2016 – PRODHS Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

### 1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

### 2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

#### 2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

#### 2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

## ANEXO II DO EDITAL Nº 46/2016 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

### TABELA 1

#### 1. Formação Acadêmica:

|       |                                              |     |
|-------|----------------------------------------------|-----|
| 1.1.  | Livre-docência                               | 400 |
| 1.2.  | Pós-doutorado                                | 380 |
| 1.3.  | Doutorado na área                            | 340 |
| 1.4.  | Doutorado em área afim                       | 320 |
| 1.5.  | Créditos completos de doutorado na área      | 280 |
| 1.6.  | Créditos completos de doutorado em área afim | 260 |
| 1.7.  | Mestrado na área                             | 240 |
| 1.8.  | Mestrado em área afim                        | 220 |
| 1.9.  | Créditos completos de mestrado na área       | 180 |
| 1.10. | Créditos completos de mestrado em área afim  | 160 |
| 1.11. | Especialização na área                       | 120 |
| 1.12. | Especialização em área afim                  | 100 |
| 1.13. | Graduação                                    | 70  |

Total máximo: 400 pontos

**OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente**, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

|       | <b>2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)</b>                                                | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Peso</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------------|-------------------------|
| 2.1.  | Docência no ensino superior                                                                                                                            | Ano letivo     | 03                | 30          | 90                      |
| 2.2.  | Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)                                                                                                          | Projeto        | 03                | 04          | 12                      |
| 2.3.  | Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)                                                                                                          | Projeto        | 03                | 02          | 06                      |
| 2.4.  | Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)                                                                                                        | Projeto        | 02                | 03          | 06                      |
| 2.5.  | Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)                                                                                                        | Projeto        | 02                | 01          | 02                      |
| 2.6.  | Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)                                                                                                | Projeto        | 04                | 03          | 12                      |
| 2.7.  | Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)                                                                                                | Projeto        | 04                | 01          | 04                      |
| 2.8.  | Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)                                                                                              | Projeto        | 02                | 1,5         | 03                      |
| 2.9.  | Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)                                                                                              | Projeto        | 02                | 0,5         | 01                      |
| 2.10. | Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria                                                                                           | Orientando     | 05                | 02          | 10                      |
| 2.11. | Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)                                              | Orientando     | 05                | 02          | 10                      |
| 2.12. | Orientação de monografia de especialização                                                                                                             | Orientando     | 05                | 03          | 15                      |
| 2.13. | Orientação de dissertação de mestrado                                                                                                                  | Orientando     | 03                | 10          | 30                      |
| 2.14. | Orientação de tese de doutorado                                                                                                                        | Orientando     | 03                | 15          | 45                      |
| 2.15. | Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação                                                            | Banca          | 04                | 03          | 12                      |
| 2.16. | Participação em banca examinadora de monografia de graduação                                                                                           | Banca          | 03                | 02          | 06                      |
| 2.17. | Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação                                                                            | Banca          | 04                | 03          | 12                      |
| 2.18. | Participação em banca examinadora de defesa de mestrado                                                                                                | Banca          | 03                | 05          | 15                      |
| 2.19. | Participação em banca examinadora de defesa de doutorado                                                                                               | Banca          | 03                | 07          | 21                      |
| 2.20. | Livros editados na área: autor                                                                                                                         | Livro          | 03                | 20          | 60                      |
| 2.21. | Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador                                                                                      | Livro          | 02                | 12          | 24                      |
| 2.22. | Livros editados na área: colaborador                                                                                                                   | Livro          | 02                | 05          | 10                      |
| 2.23. | Capítulo de livro na área: autor/co-autor                                                                                                              | Livro          | 04                | 08          | 32                      |
| 2.24. | Artigos em anais de encontros científicos                                                                                                              | Artigo         | 04                | 05          | 20                      |
| 2.25. | Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas                                                                                              | Artigo         | 04                | 07          | 28                      |
| 2.26. | Artigos em revistas não especializadas e não indexadas                                                                                                 | Artigo         | 04                | 02          | 08                      |
| 2.27. | Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica                                                                                    | Apresent.      | 03                | 04          | 12                      |
| 2.28. | Consultoria científica                                                                                                                                 | Órgão          | 02                | 08          | 16                      |
| 2.29. | Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim                                                                               | Cd 20h         | 04                | 02          | 08                      |
| 2.30. | Ministrante de mini-cursos                                                                                                                             | Cd 4h          | 04                | 01          | 04                      |
| 2.31. | Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim                                                                                           | Atividade      | 04                | 02          | 08                      |
| 2.32. | Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)                                       | Evento/ Curso  | 05                | 01          | 05                      |
| 2.33. | Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação                                                                           | Ano letivo     | 02                | 04          | 08                      |
| 2.34. | Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais | Ano letivo     | 02                | 03          | 06                      |

|       |                                                                                  |              |    |    |    |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|----|----|
| 2.35. | Atividades docentes não universitárias na área ou área afim                      | Ano letivo   | 03 | 03 | 09 |
| 2.36. | Atividades profissionais não docentes na área do concurso                        | Ano          | 03 | 02 | 06 |
| 2.37. | Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior           | Concurso     | 02 | 04 | 08 |
| 2.38. | Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica | Concurso     | 02 | 02 | 04 |
| 2.39. | Aprovação em concurso para ingresso em cargo público                             | Concurso     | 02 | 01 | 02 |
| 2.40. | Estágios extra-curriculares na área                                              | Cd. 40h      | 02 | 02 | 04 |
| 2.41. | Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área               | Participação | 02 | 02 | 04 |
| 2.42. | Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico      | Projeto      | 02 | 01 | 02 |

Total máximo: 600 pontos

### ANEXO III DO EDITAL Nº 46/2016 – PRODHS

#### VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

| VALOR DA HORA AULA |                       |       |
|--------------------|-----------------------|-------|
| Nível              |                       | Valor |
| I                  | Auxiliar Graduado     | 13,87 |
| II                 | Auxiliar Especialista | 24,97 |
| III                | Assistente (Mestre)   | 35,92 |
| IV                 | Adjunto (Doutor)      | 50,62 |

**Obs.:** Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

### EDITAL Nº 47/2016 – PRODHS

#### Unidade Universitária de Ponta Porá

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de **aulas temporárias** da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 1 - DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCÇÃO

1.1. A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

| ÁREA DE CONHECIMENTO | REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO                                                                                             |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração        | Graduação em Administração e pós-graduação em qualquer área do conhecimento.                                                   |
| Ciências Contábeis   | Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação em qualquer área do conhecimento.                                              |
| Ciências Econômicas  | Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Economia ou Agronegócios ou Desenvolvimento Regional. |

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Ponta Porá.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **24 de agosto a 16 de setembro de 2016**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã, de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h, ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), conforme requisitos especificados no subitem 1.1 deste Edital;

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), conforme requisitos especificados no subitem 1.1 deste Edital;

e) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginado, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via Sedex, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS  
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes  
Br 463 - Km 4,5 -Saída para Dourados  
CEP 79 900-000 – Ponta Porã/MS**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

## 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 1 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã, no horário das 14h às 21h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **3 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

## 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

## 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período de **17 a 19 de outubro de 2016, em Ponta Porã/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

## 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

## 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

| NOTA DA PROVA DE TÍTULOS | Nº de Pontos na Tabela 1<br>100 | Nº de Pontos na Tabela 2<br>100 |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;



- c) nota da prova didática;  
d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, subsequentes à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã, no horário das 14h às 21h, nos casos de arguição de ilegalidade.

## 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;  
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);  
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;  
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;  
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.  
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.  
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;  
h) militar na ativa.

## 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 23 de agosto de 2016.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

## ANEXO I DO EDITAL Nº 47/2016 – PRODHS

### Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

#### 1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

#### 2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

##### 2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

##### 2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

## ANEXO II DO EDITAL Nº 47/2016 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

### TABELA 1

|       |                                              |     |
|-------|----------------------------------------------|-----|
| 1.1.  | Livre-docência                               | 400 |
| 1.2.  | Pós-doutorado                                | 380 |
| 1.3.  | Doutorado na área                            | 340 |
| 1.4.  | Doutorado em área afim                       | 320 |
| 1.5.  | Créditos completos de doutorado na área      | 280 |
| 1.6.  | Créditos completos de doutorado em área afim | 260 |
| 1.7.  | Mestrado na área                             | 240 |
| 1.8.  | Mestrado em área afim                        | 220 |
| 1.9.  | Créditos completos de mestrado na área       | 180 |
| 1.10. | Créditos completos de mestrado em área afim  | 160 |
| 1.11. | Especialização na área                       | 120 |
| 1.12. | Especialização em área afim                  | 100 |
| 1.13. | Graduação                                    | 70  |

Total máximo: 400 pontos

**OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente**, prevalecendo os de maior titulação.

### TABELA 2

|       | 2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)          | Unidade    | Quantidade | Peso | Pontuação Máxima |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------|------------------|
| 2.1.  | Docência no ensino superior                                                                               | Ano letivo | 03         | 30   | 90               |
| 2.2.  | Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)                                                             | Projeto    | 03         | 04   | 12               |
| 2.3.  | Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)                                                             | Projeto    | 03         | 02   | 06               |
| 2.4.  | Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)                                                           | Projeto    | 02         | 03   | 06               |
| 2.5.  | Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)                                                           | Projeto    | 02         | 01   | 02               |
| 2.6.  | Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)                                                   | Projeto    | 04         | 03   | 12               |
| 2.7.  | Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)                                                   | Projeto    | 04         | 01   | 04               |
| 2.8.  | Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)                                                 | Projeto    | 02         | 1,5  | 03               |
| 2.9.  | Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)                                                 | Projeto    | 02         | 0,5  | 01               |
| 2.10. | Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria                                              | Orientando | 05         | 02   | 10               |
| 2.11. | Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição) | Orientando | 05         | 02   | 10               |
| 2.12. | Orientação de monografia de especialização                                                                | Orientando | 05         | 03   | 15               |
| 2.13. | Orientação de dissertação de mestrado                                                                     | Orientando | 03         | 10   | 30               |
| 2.14. | Orientação de tese de doutorado                                                                           | Orientando | 03         | 15   | 45               |
| 2.15. | Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação               | Banca      | 04         | 03   | 12               |
| 2.16. | Participação em banca examinadora de monografia de graduação                                              | Banca      | 03         | 02   | 06               |
| 2.17. | Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação                               | Banca      | 04         | 03   | 12               |
| 2.18. | Participação em banca examinadora de defesa de mestrado                                                   | Banca      | 03         | 05   | 15               |
| 2.19. | Participação em banca examinadora de defesa de doutorado                                                  | Banca      | 03         | 07   | 21               |

|       |                                                                                                                                                        |               |    |    |    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----|----|
| 2.20. | Livros editados na área: autor                                                                                                                         | Livro         | 03 | 20 | 60 |
| 2.21. | Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador                                                                                      | Livro         | 02 | 12 | 24 |
| 2.22. | Livros editados na área: colaborador                                                                                                                   | Livro         | 02 | 05 | 10 |
| 2.23. | Capítulo de livro na área: autor/co-autor                                                                                                              | Livro         | 04 | 08 | 32 |
| 2.24. | Artigos em anais de encontros científicos                                                                                                              | Artigo        | 04 | 05 | 20 |
| 2.25. | Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas                                                                                              | Artigo        | 04 | 07 | 28 |
| 2.26. | Artigos em revistas não especializadas e não indexadas                                                                                                 | Artigo        | 04 | 02 | 08 |
| 2.27. | Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica                                                                                    | Apresent.     | 03 | 04 | 12 |
| 2.28. | Consultoria científica                                                                                                                                 | Órgão         | 02 | 08 | 16 |
| 2.29. | Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim                                                                               | Cd 20h        | 04 | 02 | 08 |
| 2.30. | Ministrante de mini-cursos                                                                                                                             | Cd 4h         | 04 | 01 | 04 |
| 2.31. | Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim                                                                                           | Atividade     | 04 | 02 | 08 |
| 2.32. | Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)                                       | Evento/ Curso | 05 | 01 | 05 |
| 2.33. | Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação                                                                           | Ano letivo    | 02 | 04 | 08 |
| 2.34. | Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais | Ano letivo    | 02 | 03 | 06 |
| 2.35. | Atividades docentes não universitárias na área ou área afim                                                                                            | Ano letivo    | 03 | 03 | 09 |
| 2.36. | Atividades profissionais não docentes na área do concurso                                                                                              | Ano           | 03 | 02 | 06 |
| 2.37. | Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior                                                                                 | Concurso      | 02 | 04 | 08 |
| 2.38. | Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica                                                                       | Concurso      | 02 | 02 | 04 |
| 2.39. | Aprovação em concurso para ingresso em cargo público                                                                                                   | Concurso      | 02 | 01 | 02 |
| 2.40. | Estágios extra-curriculares na área                                                                                                                    | Cd. 40h       | 02 | 02 | 04 |
| 2.41. | Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área                                                                                     | Participação  | 02 | 02 | 04 |
| 2.42. | Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico                                                                            | Projeto       | 02 | 01 | 02 |

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 47/2016 – PRODHs  
VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos. Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina. Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

| VALOR DA HORA AULA |                       |       |
|--------------------|-----------------------|-------|
| Nível              |                       | Valor |
| I                  | Auxiliar Graduado     | 13,87 |
| II                 | Auxiliar Especialista | 24,97 |
| III                | Assistente (Mestre)   | 35,92 |
| IV                 | Adjunto (Doutor)      | 50,62 |

**Obs.:** Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

**EDITAL Nº 043/2016/CAPACITAÇÃO/PROPP/UEMS**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O BIÊNIO 2016-2018**  
A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul, torna público a homologação das inscrições deferidas, para a eleição de representatividade docente e técnico-administrativa para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO (CPC), conforme Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS Nº. 048, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**1. Inscrições deferidas por área de conhecimento:**

**Candidatos à representação da Área de Ciências Exatas e da Terra**

Lucélio Ferreira Simião  
Oswaldo Vargas Jaques

**Candidatos à representação da Área de Ciências Biológicas**

Cynthia de Barros Mansur  
Roseli Rocha

**Candidatos à representação da Área de Engenharias**

Cristiane Marques dos Reis  
Leila Cristina Konradt Moraes

**Candidatos à representação da Área de Ciências da Saúde**

Vivian Rahmeier Fietz

**Candidatos à representação da Área de Ciências Agrárias**

Aya Sasa  
Rosa Maria Farias Asmus

**Candidatos à representação da Área de Ciências Sociais Aplicadas**

Esmael Almeida Machado  
Lauro Joppert Swensson Junior

**Candidatos à representação da Área de Ciências Humanas**

Débora de Barros Silveira  
Vera Lúcia Freitas Marinho

**Candidatos à representação da Área de Lingüística, Letras e Artes**

Elza Sabino da Silva Bueno  
Rosemere de Almeida Aguiro

**Candidatos à representação da Área de Técnico-Administrativos**

Alcides Ortega  
Alcindo Ferreira Filho  
Debora Pereira Simões  
Elaine Iop  
Eliane Souza de Carvalho  
Hamilton Romero  
Ireni Aparecida Moreira Brito  
Ivo Alves Pimenta Júnior  
Jane Vivancos Hoffmann  
Júnior Tomar de Souza  
Rosa Decian Miyashita  
Vanessa Bellaver Centenaro

**2. Não houve indeferimento de inscrições.**

Dourados, 23 de agosto de 2016.

**Prof.ª. Drª. Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Ata Número: 4782**

**Despachos de 17 de agosto de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/008132-7 Cinco Companhia Interamericana De Navegação E Comércio, 16/102318-5 Rede Ancora-Ms, Importadora, Exportadora E Distribuidora De Auto Peças S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/115253-8 Repom S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 16/004685-8 Alumi-Temper Eireli, 16/034646-0 Benevenuto & Dias Comércio De Medicamentos Ltda - Epp, 16/089115-9 Alves & Leonel Ltda - Me, 16/089642-8 Paro'S Hotelaria Ltda - Me, 16/103261-3 Fabio Luiz Dos Santos & Cia Ltda - Me, 16/104205-8 Lacautiva Participações Ltda, 16/104415-8 Serindó Comércio De Produtos Serigráficos E Artes Plásticas Ltda - Me, 16/115583-9 Contato Serviços Ltda - Me, 16/115629-0 Emf - Prestadora De Serviços Betuminosos Ltda - Epp, 16/115869-2 E.R.M. Participações E Empreendimentos Ltda, 16/115870-6 Red Transportes Ltda - Epp, 16/115901-0 Emporium Arrecifes Ltda - Epp, 16/116062-0 Ortega'S Materiais De Construção Ltda - Me, 16/116126-0 Prest Construção E Transportes Ltda - Me, 16/116309-2 Innovatech Brasil Soluções Em Engenharia E Meio Ambiente Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/100327-3 Cavalheri & Cavalheri Ltda - Me, 16/116037-9 Ferreira E Madrid Ltda - Me, 16/116302-5 Distribuidora Rodrigues & Pereira Alves Ltda - Me, 16/116308-4 Insumar Comercio Importação, Exportação De Marmores E Granitos Ltda - Me, 16/116390-4 Ns Acessórios Femininos Ltda - Me, 16/116450-1 Comercial De Alimentos Irmãos Domingos Ltda - Epp, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/102067-4 Santos Consultoria Agropecuária Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/008242-0 Dpx Petróleo Ltda, 16/089464-6 Arvus Tecnologia Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/116341-6 Corex Importação E Exportação Ltda, 16/116342-4 Seringal Incorporadora Ltda, 16/116343-2 Santos & Carvalho Comércio De Tintas Ltda - Me, 16/116345-9 Ar Centro-Oeste Comercio De Veiculos Ltda, 16/116346-7 Maqsoldas- Comércio E Representações Ltda Epp, 16/116348-3 Rápido Dourados Logística E Transportes Ltda - Me, 16/116349-1 Agropecuária Jacintho Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 16/116299-1 Kyotech Comércio E Manutenção De Equipamentos Médicos Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011475-6 Marcelo Henrique De Santis Gonçalves, 16/034010-1 A C Dos Santos Restaurante, 16/100328-1 Carlos Alberto Lopes, 16/115145-0 K.F.S Talarico Servicos E Reformas, 16/115737-8 A. Garcia Pereira, 16/116320-3 L. F. Coutinho, ALTERACAO: 16/008240-4 Cristiane Coelho De Moura Silva - Me, 16/034210-4 Carlos Cezar Dos Santos - Me, 16/068572-9 Karla Andressa Nunes Carneiro Do Nascimento - Me, 16/089550-2 Hercio Minoru Sawada Me, 16/089589-8 Luiz Dias Duarte - Me, 16/089637-1 William Patrik Onesko - Me, 16/101386-4 Edilson Moreira Fernandes - Me, 16/101944-7 Silvia Regina Greguer - Me, 16/103224-9 V M Passafaro Bicletaria Me, 16/103240-0 Espolio De Diomar Laureth - Me, 16/103258-3 I C Gaspar - Me, 16/115781-5 Silvana Gomes Da Silva Hidraulica - Me, 16/115866-8 Francimar Correia Crellis - Me, 16/116044-1 Maria Donizete De Menezes - Me, 16/116072-7 Art De França Digitalizar Empreendedorismo - Me, 16/116091-3 Josefa Ferreira Da Silva Santos - Me, 16/116127-8 Rafael Fialho De Carvalho - Me, 16/116131-6 Elvis Inacio De Freitas - Me, 16/116161-8 Z. B. Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/034175-2 A. Da Costa Transportes - Me, 16/034635-5 Marcia Batista Nogueira Owerger - Me, 16/034647-9 Elisangela Regiollli Dias - Me,



16/104477-8 Claudenir Soares De Souza - Me, 16/116324-6 Ruy Luiz Falcao Novaes - Me, 16/116326-2 Sandra De Fatima Casarin Flavio Me, 16/116394-7 Juliane Chaia Dionizio 01147203121 - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/116344-0 Luiz Dias Duarte Me, 16/116430-7 Suzimar Mayer Fucilini Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/115747-5 Cooperativa Mista Agropecuária Coopverde, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/103175-7 Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/004684-0 Ar Pint Serviços Eireli - Me, 16/104459-0 Sagrado Sabor Eireli Me, 16/115846-3 Paulo H. Penasso Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/116418-8 Roque Empreendimentos Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/116338-6 Pro-Ativa Assessoria E Serviços Eireli Me, 16/116340-8 Agiliza Serviços Administrativos - Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/034613-4 Gardivanira R Mendes Lima Eireli, 16/034639-8 Coco's Bongo Bar Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA: 16/115146-9 K.F.S Talarico Servicos e Reformas ME, 16/115738-6 A. Garcia Pereira ME, 16/116321-1 L.F.Coutinho ME, 16/104272-4 CTPS Centro Técnico de Prestação De Serviços Em Recursos Humanos Ltda ME, 16/034011-0, 16/034011-0 AC Dos Santos Restaurante ME, 16/100329-0 Carlos alberto Lopes – ME, 16/034640-1 Coco´s Bongo Bar Eirelei ME, 16/034649-5 ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/115932-0 Carol Armazens Gerais EPP \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/011084-0, 16/011135-8, 16/011138-2, 16/011140-4, 16/011141-2, 16/011381-4, 16/011420-9, 16/011436-5, 16/011439-0, 16/011452-7, 16/011459-4, 16/011462-4, 16/034337-2, 16/034338-0, 16/034580-4, 16/034648-7, 16/068590-7, 16/081985-7, 16/085988-3, 16/087986-8, 16/088033-5, 16/088042-4, 16/089083-7, 16/089084-5, 16/089114-0, 16/089117-5, 16/089551-0, 16/089622-3, 16/089626-6, 16/089651-7, 16/089653-3, 16/089657-6, 16/100338-9, 16/101802-5, 16/101803-3, 16/102073-9, 16/102239-1, 16/102344-4, 16/102459-9, 16/102497-1, 16/102568-4, 16/102643-5, 16/103226-5, 16/103243-5, 16/103260-5, 16/104330-5, 16/104341-0, 16/104447-6, 16/104470-0, 16/104472-7, 16/104476-0, 16/115142-6, 16/115144-2, 16/115159-0, 16/115386-0, 16/115397-6, 16/115697-5, 16/115706-8, 16/115761-0, 16/115762-9, 16/115764-5, 16/115818-8, 16/115822-6, 16/115827-7, 16/115829-3, 16/115837-4, 16/115838-2, 16/115843-9, 16/115856-0, 16/115872-2, 16/115874-9, 16/115896-0, 16/115903-6, 16/115904-4, 16/115905-2, 16/115943-5, 16/115947-8, 16/115971-0, 16/115974-5, 16/115982-6, 16/116006-9, 16/116009-3, 16/116011-5, 16/116012-3, 16/116018-2, 16/116026-3, 16/116030-1, 16/116034-4, 16/116035-2, 16/116050-6, 16/116056-5, 16/116063-8, 16/116068-9, 16/116073-5, 16/116078-6, 16/116079-4, 16/116081-6, 16/116084-0, 16/116095-6, 16/116107-3, 16/116108-1, 16/116110-3, 16/116154-5, 16/116157-0, 16/116178-2, 16/116307-6, 16/116334-3, 16/116335-1, 16/116380-7, 16/116417-0, 16/116087-5, 16/116096-4, 16/115573-1, 16/115833-1, 16/116028-0, 16/116041-7, 16/116089-1, 16/102345-2, 16/102460-2, 16/115143-4, 16/115160-4, 16/115387-9, 16/115398-4, 16/115707-6, 16/115763-7, 16/115807-3, 16/115975-3, 16/115983-4, 16/116010-7, 16/116019-0, 16/116029-8, 16/116042-5, 16/116051-4, 16/116064-6, 16/116074-3, 16/116080-8, 16/116082-4, 16/116088-3, 16/116090-5, 16/116097-2, 16/116158-8, 16/115574-0, 16/115834-0, 16/115972-9, 16/115366-6, 16/115367-4, 16/115368-2, 16/115369-0, 16/113571-2, 16/115372-0, 16/115379-8, 16/115381-0, 16/115934-6, 16/115935-4, 16/115935-4, 16/116007-7, 16/116022-0, 16/116025-5, 16/116242-8, 16/116243-6, 16/116244-4, 16/116251-7, 16/116446-3, 16/104449-2, 16/085989-1, 16/104450-6, 16/104265-1, 16/104266-0, 16/104267-8, 16/089648-7, 16/089552-9, 16/089654-1, 16/089623-1, 16/089658-4, 16/011139-0, 16/111382-2, 16/011421-7, 16/011437-3, 16/011440-3, 16/011453-5, 16/068573-7, 16/068574-5, 16/068575-3, 16/102365-4, 16/102639-7, 16/102641-9, 16/034339-9, 16/034642-8, 16/014526-0, 16/014527-9, 16/014528-7, 16/014529-5.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL

**Ata Número: 4783**  
**Despachos de 18 de agosto de 2016**  
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 16/028837-1 Bouwman & Baretta Ltda - Me, 16/089667-3 Lupar Representações E Serviços Ltda - Me, 16/115275-9 Ryba E Cia Ltda - Me, 16/115382-8 Única Locações De Equipamentos Para Construção Civil Ltda - Epp, 16/116031-0 Miguel E Esposti Ltda - Me, 16/116061-1 Souza & Oliveira Materiais De Construção Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/104462-0 Marcos Alcara & Cia Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/102529-3 Portal Da Educação Tecnologia Educacional Ltda., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/034119-1 Reframax Engenharia Ltda, 16/089659-2 Reframax Engenharia Ltda, 16/089691-6 Cidade Jardim Turismo E Fretamento Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/028754-5 Viviane Escudeiro Fortes, 16/104321-6 Alessandro Froio, 16/104432-8 Rosimeire Lima Da Silva, 16/116294-0 Nayanna Longen Moraes Gusson, ALTERACAO: 16/089584-7 Anelisa Trindade Fontanetti - Me, 16/103260-5 Luciane Janete Hass Laureth - Me, 16/116048-4 W Gonçalves Bezerra Comércio E Serviços - Epp, 16/116070-0 Sergio Luiz De Oliveira - Me, 16/116214-2 D M De Carvalho - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/116461-7 Rozallina Dias Da Rocha - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/100324-9 Helder Fraga Abella, 16/116267-3 Jose Antonio Valente Gomes Filho Epp, 16/116268-1 Jose Antonio Valente Gomes Filho Epp, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/116254-1 Cooperativa De Credito De Livre Admissão De Associados União Dos Estados De Mato Grosso Do Sul, Tocantins E Oeste Da Bahia - Sicredi União Ms/To, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/116417-0 L. C. De Oliveira Utilidades Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/115969-9 J M Vestuário Infantil Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/104322-4 Alessandro Froio ME, 16/104433-6 Rosimeire Lima Da Silva ME, 16/089585-5 anelisa Trindade Fontanetti ME, 16/02855-3 Viviane Escudeiro Fortes ME ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/10715-0 CBEX Prê Moldados Ltda EPP, 16/115970-2 J M Vestuário Infantil Eireli EPP, 16/116295-9 Nayana Longen Moraes Gusson EPP \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/010129-8, 16/011142-0, 16/011443-8, 16/011822-0, 16/011823-9, 16/028753-7, 16/085069-0, 16/085079-7, 16/100339-7, 16/100340-0, 16/101766-5, 16/101766-5, 16/102164-6, 16/104314-3, 16/104455-7, 16/104457-3, 16/104461-1, 16/115712-2, 16/115839-0, 16/115840-4, 16/115854-4, 16/115937-0, 16/116013-1, 16/116017-4, 16/116047-6, 16/116049-2, 16/116053-0, 16/116066-2, 16/116083-2, 16/116086-7, 16/116094-8, 16/116109-0, 16/116113-8, 16/116128-6, 16/116130-8, 16/116133-2, 16/116152-9, 16/116155-3, 16/116156-1, 16/116163-4, 16/116175-8, 16/116182-0, 16/116192-8, 16/116215-0, 16/116217-7, 16/116220-7, 16/116228-2, 16/116231-2, 16/116239-8, 16/116245-2, 16/116247-9, 16/116252-5, 16/116283-5, 16/116310-6, 16/116317-3, 16/116361-0, 16/116379-3, 16/101851-3, 16/116039-5, 16/116104-9, 16/116264-7, 16/115931-1, 16/116040-9, 16/116067-0, 16/116153-7, 16/116218-5, 16/116266-5, 16/116311-4, 16/116014-0, 16/116054-9, 16/116105-7, 16/116364-5, 16/116376-9, 16/116373-4, 16/116406-4, 16/104458-1, 16/104353-4, 16/104482-4, 16/104485-9, 16/104486-7, 16/089594-4, 16/089595-2, 16/011143-9, 16/068610-5, 16/068611-3, 16/028715-4, 16/028716-2, 16/028717-0, 16/028718-9, 16/103429-2, 16/103430-6.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Dispensa de Licitação  
Processo n. 49/000.239/2016  
Favorecido: Ar Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda.  
Assunto: Locação de Imóvel para Subsecretaria de Representação do Estado no DF.

O Secretário de Estado da Casa Civil ratifica e autoriza a publicação do Extrato desta Dispensa de Licitação, para contratação em favor de AR Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda., no valor de R\$ 130.427,28 (cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Campo Grande/MS, 5 de agosto de 2016.

SÉRGIO DE PAULA  
Secretário de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.221, do dia 4 de Agosto de 2016, pág.66 e Diário Oficial do Estado n.9.233, do dia 22 de Agosto de 2016, pág.31, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 113/2016 / SAD – Processo n.º 55/000.595/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS BÁSICOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de Agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/000.595/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS BÁSICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**  
**BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**  
**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA**  
**MEDCOMMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**

Campo Grande, 23 de Agosto de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.218, do dia 1 de Agosto de 2016., pág.18 e Diário Oficial do Estado n.9.231, do dia 18 de Agosto de 2016., pág.27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 097/2016 / SAD – Processo n.º 55/000.501/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de Agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N.º 55/000.501/2016  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**MEDCOMMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**

Campo Grande, 23 de Agosto de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

ATA N.º 158/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos vinte e três dias de agosto de dois mil e dezesseis (23/08) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)PNEU BOM LTDA – EPP; 2)AMSC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME; 3)RABELLO E OLIVEIRA LTDA – ME; 4)CIRÚRGIA MS LTDA ME; 5)GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA; 6) MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP; 7)ENZO CAMINHÕES LTDA; 8)EMBITUDOS TRADIÇÃO EIRELI; 9)COTURNOS & CIA. EIRELI – EPP; 10)RMA ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA – ME; 11)O. FILIZZOLA & CIA LTDA – EPP; 12)ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as

exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: PNEU BOM LTDA – EPP** .-.Registro Cerca nº0978/16, Classe de Materiais: 33903039, 44905204; **AMSC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** .-.Registro Cerca nº0979/16, Classe de Materiais: 44905103, 44905104, 44905105, 44905117, 44905135, 44905141, 44905142, 44905145, 44905148; **RABELLO E OLIVEIRA LTDA – ME** .-.Registro Cerca nº0980/16, Classe de Materiais: 33903019, 33903022, Classe de Serviços: 33903702; **RENOVAÇÃO CADASTRAL: CIRÚRGIA MS LTDA ME** .-.Registro Cerca nº0981/16, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903035, 33903036, 33903206, 33903210, 44905208; **GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** .-.Registro Cerca nº0982/16, Classe de Materiais: 33903001, 33903039, 44905252, Classe de Serviços: 33903919; **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP** .-.Registro Cerca nº0983/16, Classe de Materiais: 33903010, 33903011, 33903012, 33903016, 33903018, 33903019, 33903021, 33903022, 33903023, 33903028, 33903035, 33903036, 33903040, 33903043, 33903044, 33903207, 33903219, 44905204, 44905208, 44905224; **ENZO CAMINHÕES LTDA** .-.Registro Cerca nº0984/16, Classe de Materiais: 33903001, 33903039, 44905240, 44905248, 44905252, 44905299, Classe de Serviços: 33903708, 33903919; **EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI** .-.Registro Cerca nº0985/16, Classe de Materiais: 33903007, 33903208; **CADASTRO INDEFERIDO: COTURNOS & CIA. EIRELI – EPP**, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada do cálculo dos índices de qualificação econômica; **RMA ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA – ME**, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cartão de CNPJ, certidão de FGTS, União, Municipal, Estadual, Falência, Trabalhista, cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada do cálculo dos índices de qualificação econômica; **O. FILIZZOLA & CIA LTDA – EPP**, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; **ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada do cálculo dos índices de qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN - PRESIDENTE**  
**VIVIANE LANDRE- MEMBRO**  
**LIDIANE NOVAES - MEMBRO**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO  
Processo n. 27/100.067/2016

Acolho o Parecer Jurídico n. 869/2016, constante do processo supracitado para prover o recurso administrativo interposto pela empresa KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME (fls. 124/126), recomendando à Pregoeira a revisão dos seus atos no sentido de declarar inabilitada a recorrida no presente certame. Publique-se.

Campo Grande – MS, 23 de agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO  
Processo n. 55/000.634/2016  
Pregão Eletrônico n. 100/2016 – SAD

Acolho o Parecer Jurídico n. 884/2016, constante do processo acima referido para conhecer o recurso administrativo interposto pelas empresas Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI EPP (fls. 321/343), e Aquidauana Viagens e Turismo LTDA ME (fls. 315/319), e conceder-lhes provimento parcial, recomendando-se a revisão dos atos da Srª Pregoeira, para desclassificar a empresa Condor Turismo LTDA, e promover o chamamento do segundo colocado e proceder ao regular prosseguimento do feito licitatório, nos termos do parecer retro citado. Publique-se.

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Assessor Especial e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO  
Processo n. 55/000.552/2016  
Pregão Eletrônico n. 126/2016 – SAD – Locação de Vans, Ônibus e Micro-ônibus.

Acolho o Parecer Jurídico n. 891/2016, constante do processo acima referido para conhecer o Recurso Administrativo apresentado pela empresa NASATUR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI - EPP e em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão da Pregoeira. Publique-se.

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – SEDHAS/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para adequações no termo de referência.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PARA ATUAR NO PROJETO CAPACITAÇÃO DE GESTORES (AS) E CONSELHEIROS (AS) DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DA CIDADANIA. **CONCORRÊNCIA:** 001/2016 **PROCESSO:** 65/001.021/2016

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul,

conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CERTIFICAÇÃO DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/2016 **PROCESSO SUSPENSO:** 27/100.439/2016

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E CORRELATOS. **PREGÃO ELETRÔNICO:** 0142/2016 **PROCESSO:** 55/000.599/2016

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO  
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIA E PAR DE CABO PARA CONEXÃO **REPETIÇÃO DOS LOTES:** 02. **PREGÃO ELETRÔNICO/ME -EPP:** 001/2016 **PROCESSO:** 61/200.136/2016 **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/09/2016, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO  
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – SEDHAST/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS **REPETIÇÃO DOS LOTES:** 02 E 04. **PREGÃO ELETRÔNICO/ME -EPP:** 008/2016 **PROCESSO:** 65/500.198/2016 **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 15/09/2016, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO  
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição do certame abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SABONETES LÍQUIDOS **PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP:** 037/2016 **PROCESSO:** 27/100.923/2016 **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 09/09/2016, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

**O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).**

**Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO TÉCNICO PARA LABORATÓRIO **REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 03 e 06. **PREGÃO ELETRÔNICO:** 0027/2016 **PROCESSO:** 27/100.888/2016 **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 09/09/2016, (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

**O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).**

**Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO **REPETIÇÃO DOS LOTES:** 10, 11, 13 21 e 22.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0087/2016  
PROCESSO: 55/000.392/2016  
ABERTURA DA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL  
REPETIÇÃO DO LOTE: 01,02, 03 e 05.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2016  
PROCESSO: 27/002.143/2016  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA AQUECEDORA.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2016  
PROCESSO: 29/013.327/2016  
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 02/09/2016 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
1. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA, MACA, MOSQUETÃO E CORDA PARA RAPEL.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2016  
PROCESSO: 31/501.189/2016

| LOTE | EMPRESA                                 | RESULTADO DA ANÁLISE |
|------|-----------------------------------------|----------------------|
| 02   | HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME | APROVADA             |

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA O PROSSEGUIMENTO: às 09h00min do dia 31/08/2016 (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIU (ASPIRAÇÃO MANUAL UTERINA).  
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2016  
PROCESSO: 27/100.920/2016

PREGÃO FRACASSADO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS / IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2016  
PROCESSO: 63/102.002/2016

| Lote | Empresa Vencedora                           | Vi. Unit (R\$) | Vi. total(R\$) |
|------|---------------------------------------------|----------------|----------------|
| 01   | MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIAIS LTDA EPP | 95,38          | 2.384,50       |

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DESIGN E CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016  
PROCESSO: 65/300.074 /2016

| Lote  | Empresa                                                              | RESULTADO |
|-------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| ÚNICO | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL - IEDHI | APROVADA  |

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 05/09/2016, às 16:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
LOCAL:[www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA E PROSSEGUIMENTO do LOTE 17 da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2016  
PROCESSO: 55/000.057/2016

| Lote | Empresa               | RESULTADO |
|------|-----------------------|-----------|
| 17   | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | APROVADA  |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do LOTE no dia 30/08/2016 às 13:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO do certame abaixo especificado:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PLATINA RÍGIDA E INSÍGNIAS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2016  
PROCESSO: 55/000.209/2016

| Lote | Empresa                                           | RESULTADO |
|------|---------------------------------------------------|-----------|
| 04   | W & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA-EPP | APROVADA  |
| 05   | MANDALA CONFECCÕES LTDA - ME                      | APROVADA  |
| 15   | ELLE CAMISARIA LTDA - EPP                         | REPROVADA |
| 16   | COMERCIAL T & C LTDA - EPP                        | APROVADA  |
| 20   | MANDALA CONFECCÕES LTDA - ME                      | APROVADA  |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento dos LOTES 04, 05, 15, 16 e 20 no dia 30/08/2016 às 10:50 horas, (HORÁRIO LOCAL)  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA E PROSSEGUIMENTO dos LOTES 09 e 10 da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2016  
PROCESSO: 55/000.426/2016

| Lote | Empresa                                                                    | RESULTADO |
|------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 09   | CIRUMED COMÉRCIO LTDA                                                      | APROVADA  |
| 10   | CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA | APROVADA  |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento dos LOTES acima no dia 30/08/2016 às 13:30 horas (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA

AMOSTRA E PROSSEGUIMENTO do LOTE 13 do certame abaixo especificado:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 138/2016  
**PROCESSO:** 55/000.703/2016

| Lote | Empresa              | RESULTADO |
|------|----------------------|-----------|
| 13   | ART VIDEO EIRELI EPP | APROVADA  |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do LOTE 13 no dia 30/08/2016 às 15:45 horas, (HORÁRIO LOCAL)

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL DEVIDAMENTE INSTALADA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2016  
**PROCESSO:** 11/016.395/2016  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 10:30 horas do dia 29/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CLÍNICO HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 026/2016  
**PROCESSO:** 27/100.881/2016  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 15:30 horas do dia 25/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2016  
**PROCESSO:** 27/100.697/2016  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 14:30 horas do dia 25/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA, DEVIDAMENTE INSTALADA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 050/2016  
**PROCESSO:** 27/003.804/2015  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 09:45 horas do dia 25/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES CARDIOLÓGICAS - TABELA SUS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 103/2016  
**PROCESSO:** 55/000.550/2016  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 10:15 horas do dia 31/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 133/2016  
**PROCESSO:** 55/000.695/2016

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 13:00 horas do dia 01/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a reabertura do LOTE 01 da seguinte licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MONITOR DE VÍDEO E SUPORTE DE MESA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/2016  
**PROCESSO:** 31/502.562/2016  
**DATA DA REABERTURA:** Às 13:30 horas do dia 25/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico a reabertura do LOTE 45 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 122/2016  
**PROCESSO:** 55/000.468/2016  
**DATA DA REABERTURA:** Às 09:00 horas do dia 25/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE VISTORIA TÉCNICA E  
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS/AGESUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da VISTORIA TÉCNICA E PROSSEGUIMENTO do certame, conforme abaixo especificado:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS CATERPILAR E KOMATSU.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 002/2016  
**PROCESSO:** 57/100.598/2016

| Lote  | Item | Empresa                                        | RESULTADO |
|-------|------|------------------------------------------------|-----------|
| ÚNICO | 01   | IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA | REPROVADA |
|       | 02   |                                                | REPROVADA |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 29/08/2016 às 13:00 horas, (HORÁRIO LOCAL)  
**LOCAL DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o **RESULTADO** da licitação abaixo:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FLUXÔMETROS, VÁLVULAS E REGULADORES DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 033/2016  
**PROCESSO:** 27/102.024/2015

| Lote | Empresa Vencedora             | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01   | COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP | 37,99                | 5.698,50          |
| 02   | CIRUMED COMÉRCIO LTDA         | 65,00                | 1.300,00          |
| 03   | COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP | 107,00               | 21.400,00         |
| 04   | COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP | 117,50               | 23.500,00         |
| 05   | CIRUMED COMÉRCIO LTDA         | 178,60               | 26.790,00         |
| 06   | COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP | 27,73                | 2.773,00          |

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o **RESULTADO** da repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 061/2016  
**PROCESSO:** 27/001.800/2016  
**RESULTADO:** DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>  
Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 077/2016  
**PROCESSO:** 27/002.304/2016

| Lote | Empresa Vencedora                                                 | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01   | MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1,63                 | 13.007,40         |
| 02   |                                                                   | 2,81                 | 9.104,40          |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 120/2016  
**PROCESSO:** 55/000.598/2016

| Lote | Empresa Classificada                                              | Valor Unitário (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01   | POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA          | 3,70                 |
| 02   |                                                                   | 2,99                 |
| 05   | CIRUMED COMÉRCIO LTDA                                             | 3,80                 |
| 06   | POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA          | 2,99                 |
| 08   |                                                                   | 1,68                 |
| 09   |                                                                   | 1,63                 |
| 10   |                                                                   | 24,70                |
| 11   |                                                                   | 9,77                 |
| 12   |                                                                   | 9,07                 |
| 13   | MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 13,46                |
| 15   | POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA          | 7,47                 |
| 16   | MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 12,83                |
| 17   |                                                                   | 6,86                 |
| 18   | POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA          | 7,01                 |
| 19   |                                                                   | 8,60                 |
| 20   |                                                                   | 7,03                 |
| 22   |                                                                   | 31,00                |
| 24   | CIRUMED COMÉRCIO LTDA                                             | 9,50                 |
| 25   |                                                                   | 16,00                |

**LOTES FRACASSADOS:** 03, 04, 07, 14, 21 e 23.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>  
Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS/AGESUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2016  
**PROCESSO:** 57/100.596/2016

| Lote  | Item                                           | Empresa Vencedora               | Percentual de Desconto (%) |
|-------|------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| ÚNICO | 1                                              | AUTO MECÂNICA CASCAVEL LTDA EPP | 55,00                      |
|       | 2                                              |                                 | 76,00                      |
|       | PERCENTUAL DE DESCONTO TOTAL DO LOTE ÚNICO (%) |                                 |                            |

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>  
Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD  
Retifica-se por incorreção o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 130/2016, Processo: 55/000.706/2016, publicado no D.O.E. 9.231 de 18 de agosto de 2016, pág 27.

ONDE SE LÊ:

| Lote Único                      | Empresa Classificada                            | Valor Unitário (R\$) |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|
| Item 1                          | LINK PRODUCAO GRAFICA E REPRESENTACAO LTDA - ME | 386,10               |
| Item 2                          |                                                 | 246,10               |
| Item 3                          |                                                 | 42,50                |
| Item 4                          |                                                 | 154,60               |
| VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (R\$) |                                                 | 829,30               |

LEIA-SE:

| Lote Único | Empresa Classificada | Valor Unitário (R\$) |
|------------|----------------------|----------------------|
|------------|----------------------|----------------------|

|                                 |                                                 |        |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|--------|
| Item 1                          | LINK PRODUCAO GRAFICA E REPRESENTACAO LTDA - ME | 503,98 |
| Item 2                          |                                                 | 112,72 |
| Item 3                          |                                                 | 10,50  |
| Item 4                          |                                                 | 202,10 |
| VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (R\$) |                                                 | 829,30 |

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD  
SÃO: Às 08:00 horas do dia 09/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

**O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).**

**Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/017.251/2016  
Favorecido: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.  
Valor : R\$ 2.739,00 (Dois mil setecentos e trinta e nove reais).  
Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para laboratório tecnológico de redes conforme as especificações do convênio de nº. 658408/2009.  
Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da instituição executante supracitada com base no inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93.  
Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016.  
Maria Cecilia Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A APM da Escola Estadual Comandante Mauricio Coutinho Dutra, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 17horas, do dia 05/09/2016, no local rua da Cana Nº 72, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Comandante Mauricio Coutinho Dutra.  
O processo n.29/032631/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Comandante Mauricio Coutinho Dutra situada à Rua da Cana,72.  
Sonora 22 de agosto de 2016.

Veronica Araujo Delmondes  
Presidenta a APM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO, através de sua Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 19 horas, do dia 06 de setembro de 2016, no Anfiteatro desta Unidade Escolar, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Professor João Magiano Pinto.  
O processo n.29/032414/2016, contendo o edital e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professor João Magiano Pinto situada à Av. Antônio Trajano dos Santos, 1662 das 7h às 11h30 e das 13h às 17h30.  
Três Lagoas, 18 de agosto de 2016.

Marizete de Oliveira Santos Azambuza  
Presidente da APM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VALADARES, através de seu presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2016, realizará às 09:00horas, do dia 05/09/2016, no local EE . Antonio Valadares, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Antônio Valadares.  
O processo n.29/032160/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antônio Valadares situada à Rua Dr. Ari Coelho de Oliveira, 592, centro, Terenos.  
Terenos, 22 de agosto de 2016.

ELIANE OLIVEIRA CRUZ  
Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

| Processo        | Favorecido                                  | Objeto                                                                                                                               | Valor Total |
|-----------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 31/601.429/2016 | F U N E R Á R I A<br>SANTA CRUZ<br>LTDA. ME | Serviços Funerários para atender o Interno Sigmar Dupre Guimarães, que cumpria pena na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí. | 2335,00     |

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.



| Processo        | Favorecido                       | Objeto                                                                                                                                        | V a l o r<br>Total |
|-----------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 31/601.534/2016 | PAX PONTA<br>PORÃ EIRELI<br>- ME | Serviços Funerários para atender o Interno Mauricio da Silva Santos, que cumpria pena no Estabelecimento Penal Ricardo Brandão Ponta Porã/MS. | 6.581,00           |

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

| Processo        | Favorecido                                                | Objeto                                                                                                                                        | Valor Total |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 31/600.202/2016 | PAX UNIVERSO<br>S E R V I Ç O S<br>POSTUMOS LTDA –<br>EPP | Serviços Funerários para atender o Interno Wilson Marques Charles Jesus, que cumpria pena no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho. | 2.250,00    |

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

**EDITAL:** CO 044/2015 – CLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/101.304/2016.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais urbana no Jardim Bom Jesus, Pantanal e Alvorada, no município de Inocência – MS.

**RECORRENTE:** CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**FASE:** PROPOSTA.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE COM PROPOSTA DESCLASSIFICADA

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS:** 045/2016 – CLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/101.521/2016.

**OBJETO:** Serviços de elaboração de Projetos Executivos de restauração do pavimento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – lote V – {Dourados}, nos municípios de Dourados, Dourados (Dist. Vila Vargas), Fátima do Sul, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**RECORRENTE:** GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 1º/09/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 086/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.830/2016

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Bálsamo, Rodovia MS-470, com extensão aproximada de 30,00m, Coordenadas 21°46’56,61”S, 54°47’59,48”W, no município de Rio Brilhante - MS.

**Abertura: 13 de setembro de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 087/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.826/2016

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Japorã na Rodovia MS - 386, Trecho: Jacareí – Japorã (MS-295), com extensão aproximada de 20,00m, Coordenadas 26°47’28,98”S, 54°32’55,14”W, no município de Japorã - MS.

**Abertura: 13 de setembro de dois mil e dezesseis, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 088/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.837/2016

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Fortaleza, Rodovia Vicinal, trecho: BR-163 MS - Entr. Fazenda Vô Caetano, com extensão aproximada de 25,00m, Coordenadas 18°40’14,91”S, 54°51’28,11”W, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

**Abertura: 13 de setembro de dois mil e dezesseis, às 15:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**CONCORRÊNCIA nº: 059/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.778/2016

Objeto: **Supervisão da Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-460, Trecho: Maracaju (km-14) – Água Fria, numa extensão de 28,00 km, no Município de Maracaju/MS.**

**Abertura: 26 de setembro de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**CONCORRÊNCIA nº: 060/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.834/2016

Objeto: **Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Guiraí, Rodovia MS-475, com extensão aproximada de 60,00m, Coordenadas 22°41’21, 57”S, 53°51’32, 65”W, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS.**

**Abertura: 26 de setembro de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação direta para aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papel, destinado a atender a Diretoria Executiva da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

**PROCESSO:** 57/101.704/2016

**CONTRATADA:** R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**VALOR:** R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, c/c os Decretos n. 11.393/2003 e n. 12.094/2006.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

**AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA**

**EDITAL:** 052/2016 – CLO-AGESUL.

**P.ADMINISTRATIVO:**57/101.821/2016.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) em diversos bairros do Município de Naviraí/ MS.

**IMPUGNANTE:** T2 ENGENHARIA E ARQUITETURA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

**ITENS:** 5.3.4, 5.3.5, 5.3.6, 8.7 e 11.5.

**DESPACHO DECISÓRIO:** IMPUGNAÇÃO PROVIDA.

**CONSEQUÊNCIA:** Alteração dos itens acima descritos, passando a incluir o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

**ABERTURA: dia 26/09/2016 às 14:00 horas.**

**GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: até o dia 22/09/2016 às 17h00min.**

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS**

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:  
**Retificação por ter constado erro no original DOE n.º 9214 de 27/07/2016, pág. 40.**  
**HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2016**  
**Onde sê Lê:** Processo Administrativo 049/2014  
**Leia-se:** Processo Administrativo 049/2016

**RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**  
**Tomada de Preços nº 002/2016 - Processo Administrativo nº 058/2016**  
Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda.  
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 INFORMA o resultado final da Tomada de Preços acima referenciada: declarando vencedora a empresa AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA por ter atingido a maior pontuação de 98,60 pontos referente à nota média ponderada (Técnica e Preço), para execução do contrato com o valor estimado de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).  
Campo Grande – MS, 22 de agosto de 2016.  
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

| PROCESSO N.º    | FAVORECIDO                                                              | VALOR R\$  |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 31/706.044/2016 | CLINICA DE OFTAL. RIO IGUATEMI LTDA                                     |            |
| REFERENTE:      | Pagamento de entidade médica credenciada no município de MUNDO NOVO/MS. | 166.966,20 |

Data da ratificação: 23 de agosto de 2016.

GERSON CLARO DINO  
DIRETOR-PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

| PROCESSO N.º    | FAVORECIDO                                                         | VALOR R\$  |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| 31/705.367/2016 | W.M. CLINICA MÉDICA LTDA ME                                        |            |
| REFERENTE:      | Pagamento de entidade médica credenciada no município de COXIM/MS. | 181.018,80 |

Data da ratificação: 23 de agosto de 2016.

GERSON CLARO DINO  
DIRETOR-PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

| PROCESSO N.º    | FAVORECIDO                                                                     | VALOR R\$  |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 31/705.293/2016 | LIVRES PSICOLOGIA S/S                                                          |            |
| REFERENTE:      | Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de CAMPO GRANDE/MS. | 406.450,00 |

Data da ratificação: 23 de agosto de 2016.

GERSON CLARO DINO  
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III  
Processo: 59/100.401/2016  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha**, para que realize 02 (duas) apresentações teatrais, na Praça Ary Coelho em Campo Grande – MS, uma dia **24/08/2016**, às 12h, com o espetáculo denominado **“Tekoha - Ritual de Vida e Morte do Deus Pequeno”**, com 45 minutos de duração, e outra no dia **25/08/2016**, às 12h, com o espetáculo denominado **“Cortejo” Cênico**, com 60 minutos de duração. O valor unitário bruto de cada apresentação será de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, e ocorrerão dentro da programação de 10 anos do Grupo Teatro Imaginário, decorrente do **Projeto Ações Culturais Participativas**.  
Favorecido: **Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha**  
CNPJ: 16.742.014/0001-10  
Do Preço: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**  
Data da Ratificação: 23 de agosto de 2016.  
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE  
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Pregão Eletrônico nº 021/2016**  
Processo nº. 27/100.512/2015/ FUNSAU  
O Pregão Eletrônico nº 021/2016 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.  
Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI, para os LOTES 02 e 03, no valor total de 151,90 (Cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), MÚLTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, para os LOTES 13 e 18, no valor total de 903,00 (Novecentos e três reais). Conforme D.O 9.195, pág. 30, fls. 302 do processo em epígrafe. Publique-se.  
Campo Grande - MS, 22 de Agosto de 2016.

Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 3.696, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 2.843, de 28 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016, na parte que nomeou a candidata LESLY LIDIANE LEDESMA ABASTOFLOR para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude de Termo de Desistência de Posse, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.697, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 2.440, de 30 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.186, de 17 de junho de 2016, na parte que nomeou os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos:

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Função: ENFERMEIRO

| Inscrição n. | Candidato                        | Classificação |
|--------------|----------------------------------|---------------|
| 053398166861 | MÔNICA DOMINATO TEODORO DE SOUZA | 43º           |

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Função: MÉDICO - MEDICINA DE URGÊNCIA

| Inscrição n. | Candidato                    | Classificação |
|--------------|------------------------------|---------------|
| 053350166460 | FELIPE RESENDE DIAS DE ABREU | 31º           |

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I

Função: AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

| Inscrição n. | Candidato                         | Classificação |
|--------------|-----------------------------------|---------------|
| 053373014902 | MARIA CLEMENTINA PAULINO DE SOUZA | 59º           |
| 053373144740 | PRISCILLA RAFAELA DE SOUZA        | 60º           |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.867, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea “b”, combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observada a Decisão PGE/GAB/MS n. 141/2014, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016:

| Matrícula n. | Nome                         | Cargo                             | Lotação | Processo       |
|--------------|------------------------------|-----------------------------------|---------|----------------|
| 70448021     | Deoclécio Ferreira Lacerda   | Agente de Atividades Educacionais | SED     | 29/025655/2016 |
| 130119021    | Ednalva Gomes Ferreira       | Agente de Atividades Educacionais | SED     | 29/024808/2016 |
| 20576022     | Júlio César Lacerda da Silva | Professor                         | SED     | 29/024232/2016 |
| 42257021     | Luzia da Silva Alvares       | Agente de Atividades Educacionais | SED     | 29/025637/2016 |

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.868, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso IV, alínea “a”, combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016:

| Matrícula n. | Nome                          | Cargo                           | Lotação | Processo       |
|--------------|-------------------------------|---------------------------------|---------|----------------|
| 97459021     | Claudionor do Carmo Miranda   | Gestor de Desenvolvimento Rural | Agraer  | 63/201503/2016 |
| 22943021     | Enio Ribeiro de Oliveira      | Professor                       | SED     | 29/025828/2016 |
| 70049023     | Jairo Pires Mafra             | Advogado                        | Funtrab | 65/300128/2016 |
| 89070021     | Jean Sérgio Clavisso Fogaga   | Professor                       | SED     | 29/024262/2016 |
| 10266022     | Nelson Luiz da Rocha          | Professor                       | SED     | 29/025757/2016 |
| 81547021     | Rogério Yuri Farias Kintschev | Agente de Polícia Judiciária    | Sejusp  | 31/200560/2016 |

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.869, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea “b”, combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observada a Decisão PGE/GAB/MS n. 141/2014, no período de 2 de julho a 12 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 3.869, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

| Matrícula n. | Nome                              | Cargo                                  | Lotação | Processo       |
|--------------|-----------------------------------|----------------------------------------|---------|----------------|
| 98143022     | Abmael Barbosa Pereira            | Agente de Polícia Judiciária           | Sejusp  | 31/200647/2016 |
| 42996021     | Ana Maria Alves                   | Assistente de Atividades Educacionais  | SED     | 29/024737/2016 |
| 42396021     | Analdo Vidal da Silva             | Auxiliar Metrológico                   | AEM-MS  | 61/100033/2016 |
| 16113021     | Antoninha Soares Guimarães Farias | Professor                              | SED     | 29/023343/2016 |
| 86579021     | Antônio Marques Ferreira          | Agente de Serviços Operacionais        | Agesul  | 57/101349/2016 |
| 121664021    | Cícero dos Santos Benedito        | Professor                              | SED     | 29/023062/2016 |
| 89637022     | Daniel Balbino da Silva           | Agente de Polícia Judiciária           | Sejusp  | 31/200577/2016 |
| 75123021     | Dilson Antonio Morais da Fonseca  | Professor                              | SED     | 29/025947/2016 |
| 131739022    | Eduardo Ferrufino Guzman          | Perito Oficial Forense                 | Sejusp  | 31/400767/2016 |
| 81518021     | Elisméia de Lima Borges           | Gestor de Desenvolvimento Rural        | Agraer  | 63/201371/2016 |
| 114111021    | Fábio Eduardo da Silva            | Professor                              | SED     | 29/025693/2016 |
| 80873021     | Francisco Alves de Araújo         | Agente Penitenciário Estadual          | Agepen  | 31/601826/2016 |
| 103081021    | Francisco Carlos da Silva Rojas   | Professor                              | SED     | 29/025070/2014 |
| 80100022     | Francisco Givanildo dos Santos    | Professor                              | SED     | 29/026293/2016 |
| 75168022     | Gilson Paraba de Oliveira         | Agente de Polícia Judiciária           | Sejusp  | 31/200608/2016 |
| 3240021      | Heitor Rocha da Silva             | Assistente de Serviços Organizacionais | SAD     | 13/000563/2012 |
| 43284021     | Itamar de Souza Silva             | Agente Fiscal Agropecuário             | Iagro   | 63/102434/2016 |
| 109141023    | Izabelino de Souza                | Agente de Segurança Patrimonial        | SAD     | 55/000691/2016 |
| 35210021     | Joaquim Oliveira Martins Júnior   | Agente Fiscal Agropecuário             | Iagro   | 63/102876/2016 |
| 72966021     | Jonas André dos Santos            | Agente de Polícia Judiciária           | Sejusp  | 31/200648/2016 |
| 41997021     | Joscell Roberto Gomes Pereira     | Fiscal Tributário Estadual             | Sefaz   | 11/037772/2016 |
| 19014022     | José Coelho                       | Agente de Segurança Socioeducativa     | Sejusp  | 31/000893/2016 |
| 48643021     | Jovelino Alves Caetano            | Técnico de Desenvolvimento Rural       | Agraer  | 63/201322/2016 |
| 89494022     | Lilian Olívia Aparecida Fernandes | Analista de Medidas Socioeducativas    | Sejusp  | 31/000825/2016 |
| 129116021    | Lucelene de Oliveira Santussi     | Professor                              | SED     | 29/025759/2016 |
| 77738021     | Manoel Divino de Arruda Oliveira  | Professor                              | SED     | 29/024281/2016 |
| 77738023     | Manoel Divino de Arruda Oliveira  | Professor                              | SED     | 29/024281/2016 |
| 49424021     | Mauro Deli Veiga                  | Agente Penitenciário Estadual          | Agepen  | 31/601835/2016 |
| 128662021    | Nelci Emboava de Souza            | Professor                              | SED     | 29/025615/2016 |
| 21825021     | Renato Costa                      | Técnico de Serviços de Engenharia      | Agesul  | 57/101398/2016 |
| 37257021     | Renato Pires de Paula             | Professor                              | SED     | 29/026073/2016 |
| 37257022     | Renato Pires de Paula             | Professor                              | SED     | 29/026073/2016 |
| 46342021     | Rivadário de Brito                | Agente de Atividades Educacionais      | SED     | 29/024517/2016 |
| 49321021     | Roberto Mateus de Oliveira Galvão | Especialista de Educação               | SED     | 29/024422/2016 |
| 109212021    | Sebastião Evaldo Paes da Silva    | Técnico de Serviços Operacionais       | Agesul  | 57/101348/2016 |
| 11481021     | Silvana Aparecida Tola            | Professor                              | SED     | 29/025257/2016 |
| 115120021    | Valdir Fischer                    | Técnico de Serviços Operacionais       | Agesul  | 57/101347/2016 |
| 80855021     | Valmir Aparecido Damasio Verza    | Professor                              | SED     | 29/025530/2016 |
| 59957022     | Vladimir Teixeira de Carvalho     | Agente de Polícia Judiciária           | Sejusp  | 31/200578/2016 |

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 211 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

**DESIGNAR** EUTO FARIA LAMBLEM, matrícula n. 23576021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe dos Postos Fiscais Ponte Nova e Aporé/UFITN/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Alencastro/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 3 de agosto a 1ª de setembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Quermes de Sá, para tratamento da própria saúde.

**DESIGNAR** ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Nioaque/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de agosto de 2016, em virtude do afastamento da titular, Tânia Márcia Nahabedian Ramos Santana Silva, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** ROBERTO CARLOS MAZZINI, matrícula n. 73596022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Cadastro Fiscal/CAAT/SAT, no período de 12 a 26 de setembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Gilberto Uechi, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de agosto de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 212 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

**READAPTAR** provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 22 de agosto de 2016 a 17 de fevereiro de 2017, em serviços leves, o servidor CARLOS GOMES DA ROCHA VIEIRA, matrícula n. 26926021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/010649/2013.

**LOTAR** provisoriamente, por mais 180 dias, CARLOS GOMES DA ROCHA VIEIRA, matrícula n. 26926021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, com validade a partir de 22 de agosto de 2016, em virtude da homologação de readaptação provisória pela junta médica, como consta no processo n. 11/010649/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de agosto de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA  
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 3.583, de 5 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.232, de 19 de agosto de 2016, que autorizou a passagem de militares à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente a JONYS CABRERA LOPES, matrícula n. 71203021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000094/2016):

ONDE CONSTA: “Posto/Graduação: Coronel PM”

PASSE A CONSTAR: Posto/Graduação: Coronel BM”

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 3.570, de 4 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.224, de 9 de agosto de 2016, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...Elizette Aparecida de Freitas Santos...”

PASSE A CONSTAR: “...Elizette Aparecida de Freitas...”

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.383, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 983, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.157, de 4 de maio de 2016, páginas 479 e 537, na parte que convocou o professor AGEU DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n. 79682025, com 20 horas semanais, na Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, no município de Ponta Porã, com validade a contar de 30 de junho de 2016 (Processo n. 29/025433/2016).                                                                                                                                                                                                     |  |
| CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA<br>Secretária de Estado de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.361, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| DESIGNAR o servidor GALIANO PACCINI NETO, matrícula n. 41610021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, lotado na Escola Estadual Aracilda Cicero Corrêa da Costa, com sede no Município de Paranaíba/ MS, com carga horária de 20 horas semanais, e validade a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2016.                                                                                                                                                                                          |  |
| CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA<br>Secretária de Estado de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.362, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| DISPENSAR o servidor MAURO OLIVEIRA DE JESUS, matrícula n. 52090021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-F, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Prof. Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIN, sediada no Município de Aquidauana/MS, a contar de 18 de agosto de 2016 (Protocolo n. 29/249151/2016).                                                                                                                                            |  |
| CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA<br>Secretária de Estado de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.363, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| DESIGNAR o servidor MAURO OLIVEIRA DE JESUS, matrícula n. 52090021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAD-D, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Felipe Orro, sediada no Município de Aquidauana/MS, a contar de 18 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2018.                                                                                                                                               |  |
| CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA<br>Secretária de Estado de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.364, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| CONCEDER à servidora ENEDIR MARIA AGUILHER, matrícula n. 33742021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 21 de outubro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2009 a 21 de outubro de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/009388/2009). |  |
| CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA<br>Secretária de Estado de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.365, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| CONCEDER à servidora KATIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 49328022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 25 de outubro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2009 a 25 de outubro de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/048680/2005).                                    |  |
| CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA<br>Secretária de Estado de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.366, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| CONCEDER à servidora ELIANE CARVALHO DO VAL, matrícula n. 59241021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Bom Jesus, no município de Três Lagoas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos em 5 de julho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 7 de julho de 2011 a 5 de julho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/066160/2000).                                |  |
| CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA<br>Secretária de Estado de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.367, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| CONCEDER à servidora LUCIA APARECIDA REBEQUE, matrícula n. 52384021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual São José, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 9 de fevereiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2011 a 9 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/012483/1994).                          |  |
| CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA<br>Secretária de Estado de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.368, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| CONCEDER à servidora EDNA PEREIRA CORREA, matrícula n. 44189021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Teotônio Vilela, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 5 de fevereiro de 2012, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 7 de fevereiro de 2007 a 5 de fevereiro de 2012, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/056816/2007).                         |  |
| CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA<br>Secretária de Estado de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.369, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| CONCEDER à servidora CICERA PEREIRA DA SILVA CUNHA, matrícula n. 68353021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 22 de outubro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2010 a 22 de outubro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/001750/1996). |  |
| CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA<br>Secretária de Estado de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.370, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| CONCEDER à servidora AURELICE VERA DA SILVA, matrícula n. 37657022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Jorge Amado, no município de Chapadão do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 29 de julho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 1ª de julho de 2011 a 29 de junho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/006161/2008).                               |  |
| CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA<br>Secretária de Estado de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.371, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| CONCEDER à servidora MARIA HELENA GUEDES ROCHA, matrícula n. 4472024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no município de Três Lagoas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 21 de julho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2011 a 21 de julho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/047207/2011).                              |  |
| CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA<br>Secretária de Estado de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.372, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IVANILDA DE FATIMA DADALTO, matrícula n. 76549021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, no município de Ivinhema, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 26 de outubro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 28 de outubro de 2010 a 26 de outubro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/051499/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.373, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLENE BAPTISTA DIAS, matrícula n. 47602021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Luiz Soares Andrade, símbolo SES-C, no município de Nova Andradina, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, em substituição à servidora Isabel Bianchi Martins, matrícula n. 41238021, em gozo de férias (Processo n. 29/030586/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.374, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CATARINA ISABELA SCALON, matrícula n. 422684021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Teotônio Vilela, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, em substituição à servidora Noely Menezes de Rezende, matrícula n. 89279021, em gozo de férias (Processo n. 29/028885/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.375, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OSWALDO FRANCISCO DA SILVA DOURADO, matrícula n. 50419022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual José Ferreira, símbolo DAE-E, no município de Três Lagoas, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2016, em substituição ao servidor Luiz Francisco Bueno Sferra, matrícula n. 50624021, em gozo de férias (Processo n. 29/028008/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.376, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAYARA MEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 66434021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, símbolo DAE-E, no município de Novo Horizonte do Sul, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de agosto de 2016, em substituição à servidora Sandra Oliveira da Silva Nascimento, matrícula n. 126022021, em gozo de férias (Processo n. 29/006575/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.377, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILENE FERNANDES, matrícula n. 90857021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, símbolo SES-C, no município de Caarapó, no período de 12 a 26 de setembro de 2016, em substituição à servidora Sueli Aparecida Tozzini Torres, matrícula n. 88195021, em gozo de férias (Processo n. 29/027862/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.378, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 36, na parte que designou a servidora MARIZETH BAZÉ KILL, matrícula n. 4666023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, no município de Três Lagoas, com validade a contar de 28 de julho de 2016 (Processo n. 29/003362/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.379, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de processo n. 29/017736/2014 (PAD n. 09/2016) resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 99/101, designada pela Resolução “P”/SED n. 2.131 de 4 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.222, de 5 de agosto de 2016, página 43, e Determinar o ARQUIVAMENTO, por perda de objeto, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90, do Processo Administrativo Disciplinar referente à denúncia de possível Abandono de Cargo.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.380, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de processo n. 29/010108/2015 (PAD n. 13/2016) resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 40/42, designada pela Resolução “P”/SED n. 2.135, de 4 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.222, de 5 de agosto de 2016, página 44, e Determinar o ARQUIVAMENTO, por perda de objeto, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90, do Processo Administrativo Disciplinar referente à denúncia de possível Abandono de Cargo.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.381, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SILMARA CASTELAO DA SILVA, matrícula n. 50444021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/066414/2001).

| % CONCEDIDO | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO |
|-------------|------|-------------------------|----------------|
| + 5%        | 25   | 27/03/2006 a 25/03/2011 | 25/03/2011     |
| + 5%        | 30   | 26/03/2011 a 24/03/2016 | 24/03/2016     |

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 1.437, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.170, de 23 de maio de 2016, página 22, que designou a servidora MARCIA REGINA MONTANI, ocupante do cargo de Professor, matrícula 104121021, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, no município de Ponta Porã, foi feita a seguinte apostila (processo n. 29/016156/2016):

Onde constou:  
“...matrícula 104121021...”;

Passa a constar:  
“...matrícula 104121022...”.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA-  
Secretária de Estado de Educação

Republishar por incorreção  
Publicado no Diário Oficial n. 9.228, de 15 de agosto de 2016, páginas 58.

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.267, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 1990, página 27, na parte que designou a servidora NERILDA DA COSTA FRANCO, matrícula n. 71207021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 40 horas semanais, na Escola Estadual Profª Dóris Mendes Trindade, no município de Aquidauana, com validade a contar de 8 de julho de 2016 (Processo n. 29/024638/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONVOCAMOS**, a servidora **ELIANE DO AMARAL ALBREZ**, matrícula 86363021, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Superintendência de Administração de Pessoal – SUAP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional, ou seja, sobre a homologação da sua Aposentadoria por Invalidez, **sob pena de suspensão do recebimento dos seus proventos**

CAMPO GRANDE-MS, 19 de agosto de 2016

**Wellington Fernando Modesto da Silva**  
Superintendente de Administração de Pessoal  
SUAP/SED



RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.382, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

| SERVIDOR                               | MATRÍCULA | LOTAÇÃO          | Nº PROCESSO    | %   | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO      | DATA DE INÍCIO |
|----------------------------------------|-----------|------------------|----------------|-----|------|-------------------------|----------------|
| ABADIA BRASILINA DA CONCEIÇÃO          | 41686021  | 25.25.14093.0492 | 29/034186/2007 | 5%  | 15   | 02/06/2011 a 31/05/2016 | 31/05/2016     |
| ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR      | 127577021 | 25.33.14066.0450 | 29/010024/2016 | 10% | 5    | 19/04/2004 a 26/10/2015 | 26/10/2015     |
| ADMIR CANDIDO DA SILVA                 | 130989021 | 25.73.14061.0712 | 29/028720/2007 | 5%  | 30   | 26/02/2010 a 14/02/2015 | 24/02/2015     |
| ADMIR CANDIDO DA SILVA                 | 130989022 | 25.73.14061.0712 | 29/033458/2009 | 5%  | 25   | 21/07/2009 a 19/07/2014 | 19/07/2014     |
| ADRIANA BANAR DA SILVA PLEUTIN         | 51684021  | SED              | 29/031137/2007 | 5%  | 30   | 30/05/2011 a 28/05/2016 | 28/05/2016     |
| ADRIANA SILVA PACHECO                  | 31788021  | 25.92.14041.0718 | 29/034458/2009 | 5%  | 10   | 06/09/2008 a 03/09/2013 | 03/09/2016     |
| ALESSANDER PEZZARICO                   | 129728021 | 25.47.14031.0263 | 29/020420/2016 | 5%  | 10   | 17/02/2011 a 27/05/2016 | 27/05/2016     |
| ALEXANDRE FAGUNDES DAMIAN              | 124859021 | SED              | 29/025356/2016 | 10% | 5    | 28/10/2007 a 08/08/2016 | 08/08/2016     |
| ALEXANDRE OTTO SIMEK                   | 21667021  | 25.47.14031.0264 | 29/080815/2002 | 5%  | 20   | 03/07/2011 a 01/07/2016 | 01/07/2016     |
| ALINE DA SILVA SOUZA                   | 38641021  | 25.96.14041.0735 | 29/009120/2012 | 5%  | 10   | 11/05/2011 a 09/05/2016 | 09/05/2016     |
| ALLAN PAULO VIEIRA DE ALMEIDA          | 6717021   | 25.42.14015.0684 | 29/022275/2016 | 10% | 5    | 31/08/2009 a 20/04/2016 | 20/04/2016     |
| ALZIRA CLAUDIA FALEIROS DE S. S. LIMA  | 128537021 | 25.51.14102.0515 | 29/031400/2015 | 10% | 5    | 10/02/2005 a 17/04/2011 | 17/04/2011     |
| ALZIRA CLAUDIA FALEIROS DE S. S. LIMA  | 128537021 | 25.51.14102.0515 | 29/031400/2015 | 5%  | 10   | 18/04/2011 a 16/04/2016 | 16/04/2016     |
| ANA PAULA SANTOS FERNANDES             | 27176021  | 25.99.14041.0715 | 29/020937/2011 | 5%  | 10   | 31/05/2011 a 29/05/2016 | 29/05/2016     |
| ANA RACHELL LEMOS DE OLIVEIRA SCHIMIDT | 93651022  | 25.90.14041.0286 | 29/023882/2011 | 5%  | 10   | 31/05/2011 a 29/05/2016 | 29/05/2016     |
| ANDREIA DE ARRUDA MACHADO              | 88779022  | 25.80.14006.0202 | 29/022126/2016 | 10% | 5    | 06/07/2005 a 02/04/2012 | 02/04/2012     |
| ANTONIO JOSE RIBEIRO CAETANO           | 40676021  | 25.66.14045.0880 | 13/028945/1993 | 5%  | 30   | 11/02/2011 a 09/02/2016 | 09/02/2016     |
| ANTONIO PEREIRA SANTOS                 | 12602024  | 25.85.14122.0626 | 29/020599/2016 | 10% | 5    | 14/04/2011 a 12/04/2016 | 12/04/2016     |
| APARECIDA SANTOS VIEIRA                | 83043022  | 25.64.14152.0579 | 13/009826/1995 | 5%  | 20   | 31/07/2010 a 29/07/2015 | 29/07/2015     |
| ARLETE BARBOSA DO AMARAL COSTA         | 69739022  | 25.22.14166.0282 | 29/016865/2016 | 5%  | 20   | 21/06/2011 a 19/06/2016 | 19/06/2016     |
| AURINEIDE FRANCO VALENCIO DOS SANTOS   | 115963021 | 25.34.14087.0481 | 29/029736/2005 | 5%  | 15   | 09/04/2010 a 07/04/2015 | 07/04/2015     |
| CAROLINA BUFFON SCHMDT                 | 131471022 | 25.54.14071.0455 | 29/027203/2011 | 5%  | 10   | 28/06/2011 a 26/06/2016 | 26/06/2016     |
| CECILIA PRADELLA                       | 37131021  | 25.91.14061.0634 | 29/041373/2010 | 5%  | 25   | 21/10/2009 a 19/10/2014 | 19/10/2014     |
| CELIA CRISTINA DA SILVA                | 110743022 | 25.76.14078.0461 | 29/003699/2012 | 5%  | 10   | 07/06/2011 a 05/06/2016 | 05/06/2016     |
| CELIA VEIGA MELLO DOS SANTOS           | 50542021  | 25.64.14152.0579 | 29/023573/2016 | 5%  | 15   | 25/04/2010 a 23/04/2015 | 23/04/2015     |
| CHIARA GOES BARBOSA                    | 113442021 | 25.97.14041.1279 | 29/010728/2010 | 5%  | 15   | 08/02/2010 a 06/02/2015 | 06/02/2015     |
| CINTIA FAIELE HENSEL                   | 66493021  | 25.85.14122.0534 | 29/011952/2011 | 5%  | 10   | 10/08/2009 a 08/08/2014 | 08/08/2014     |
| CLAUDEMIR CARDOSO DE SÁ                | 67476021  | 25.19.14155.0585 | 29/026132/2003 | 5%  | 20   | 11/06/2011 a 09/06/2016 | 09/06/2016     |
| CLAUDIO ANTONIO MOSQUEIRA MACIEL       | 116820021 | 25.90.14041.0286 | 29/082094/2003 | 5%  | 15   | 24/12/2007 a 22/12/2012 | 22/12/2012     |
| CLEUZA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO      | 106940023 | 25.73.14061.0634 | 29/023735/2011 | 5%  | 10   | 04/06/2011 a 02/06/2016 | 02/06/2016     |
| CLEYDE CRISTINA SCALCO FLORES          | 90874021  | 25.71.14041.0752 | 29/024515/2006 | 5%  | 20   | 07/03/2011 a 05/03/2016 | 05/03/2016     |
| CLODOALDO PEREIRA DE MATTOS            | 54342021  | 25.97.14041.0701 | 29/072793/2001 | 5%  | 20   | 09/05/2011 a 07/05/2016 | 07/05/2016     |
| CRISLAINE BONIN DOMINGOS               | 59246021  | 25.88.14061.1081 | 29/024880/2011 | 5%  | 10   | 11/06/2011 a 09/06/2016 | 09/06/2016     |
| CRISTIANY DOS REIS VASQUES             | 20353021  | 25.51.14102.0515 | 29/034254/2011 | 5%  | 10   | 01/03/2011 a 27/02/2016 | 27/02/2016     |
| DANIELA DA SILVA MATOS                 | 126943021 | 25.90.14041.0305 | 29/015988/2011 | 5%  | 10   | 11/04/2011 a 09/04/2016 | 09/04/2016     |
| EDINEIA DA SILVA SANTOS MUNDIM         | 109361021 | 25.91.14041.0287 | 29/020594/2016 | 5%  | 10   | 23/02/2011 a 21/02/2016 | 21/02/2016     |
| ELENICE GONÇALVES DOS SANTOS           | 77849021  | 25.18.14145.0564 | 29/015844/2004 | 5%  | 15   | 28/09/2006 a 26/09/2011 | 26/09/2011     |
| ELI MARIA CAIMARE                      | 81303023  | 25.85.14122.0534 | 29/053408/2007 | 5%  | 25   | 26/06/2011 a 24/06/2016 | 24/06/2016     |
| ELIS REGINA LEITE SARATH               | 54818021  | 25.21.14090.0483 | 13/001761/1995 | 5%  | 30   | 01/06/2011 a 30/05/2016 | 30/05/2016     |
| ELISETE INES KRUGEL SOLANO             | 49821021  | 25.91.14041.0295 | 29/023937/2011 | 5%  | 10   | 28/05/2011 a 26/05/2016 | 26/05/2016     |
| ELIZABETH DE FATIMA DA SILVA MATTAS    | 13570021  | 25.97.14041.0308 | 29/023416/2016 | 5%  | 10   | 08/06/2011 a 06/06/2016 | 06/06/2016     |
| ELIZIANE PROCOPIO MOURA DE SÁ          | 109364021 | 25.33.14068.0448 | 29/015236/2011 | 5%  | 10   | 21/06/2010 a 19/06/2015 | 19/06/2015     |
| ELLEN GALINDO DOS SANTOS               | 127510021 | 25.97.14041.0640 | 29/026583/2011 | 5%  | 10   | 11/06/2011 a 09/06/2016 | 09/06/2016     |
| ELODYA CAVANHA RECALDE DE MOURA        | 109627021 | 25.83.14050.0206 | 29/62678/2005  | 5%  | 15   | 08/09/2008 a 05/09/2013 | 05/09/2013     |
| ELZA APARECIDA COUTINHO MONZANI        | 83316021  | 25.54.14071.0457 | 29/069681/2002 | 5%  | 20   | 25/04/2010 a 23/04/2015 | 23/04/2015     |
| ENDER MACHADO DE OLIVEIRA              | 94369021  | 25.24.14022.0253 | 29/044760/2010 | 5%  | 10   | 15/03/2011 a 13/03/2016 | 13/03/2016     |
| EUNICE DE MOURA FERNANDES              | 86186022  | 25.99.14041.0316 | 29/007958/2008 | 5%  | 10   | 01/11/2007 a 29/10/2012 | 29/10/2012     |
| EVA CANDADO LARSEN                     | 59462021  | 25.71.14034.0272 | 29/031391/2006 | 5%  | 25   | 06/04/2011 a 04/04/2016 | 04/04/2016     |
| EVA TEREZINHA ROESE                    | 53089021  | 25.38.14118.0531 | 13/053564/1999 | 5%  | 20   | 28/07/2009 a 26/07/2014 | 26/07/2014     |
| EVANDRO FEITOSA                        | 80661022  | 25.88.14061.1081 | 29/023782/2011 | 5%  | 10   | 04/06/2011 a 02/06/2016 | 02/06/2016     |
| FABIANA DE LIMA SOUZA                  | 99282022  | 25.95.14041.0301 | 29/001826/2011 | 5%  | 10   | 16/04/2011 a 14/04/2016 | 14/04/2016     |
| FABIO GERMANO DA SILVA                 | 88122021  | 25.33.14066.0450 | 29/004703/2012 | 5%  | 15   | 24/04/2008 a 22/04/2016 | 22/04/2016     |

|                                     |           |                  |                |     |    |                         |             |
|-------------------------------------|-----------|------------------|----------------|-----|----|-------------------------|-------------|
| FABIOLA DI FLORIO                   | 24952021  | 25.97.14041.0300 | 29/025762/2011 | 5%  | 10 | 01/06/2011 a 30/05/2016 | 30/05/2016  |
| FATIMA APARECIDA DE FREITAS         | 50646021  | 25.74.14135.0561 | 29/040449/2006 | 5%  | 20 | 28/01/2011 a 26/01/2016 | 26/01/2016  |
| FATIMA MITUE MIDOGUTI JOIA          | 89034022  | SED              | 29/022873/2016 | 5%  | 10 | 19/03/2000 a 27/08/2014 | 27/08/2014  |
| FERNANDA MARIA ROSSITO              | 110691021 | 25.65.14014.0767 | 29/041608/2012 | 5%  | 15 | 15/10/2010 a 13/10/2015 | 13/10/2015  |
| FERNANDO BOZE DOS SANTOS            | 62538022  | SED              | 29/001356/2011 | 5%  | 15 | 08/06/2011 a 06/06/2016 | 06/06/2016  |
| FLAUDIMEIA FLORACI F. F. SILVA      | 71422021  | 25.19.14155.0588 | 29/023574/2011 | 5%  | 10 | 19/02/2011 a 17/02/2016 | 17/02/2016  |
| GABRIELA BEATRIZ C. R. ROSSI        | 80234021  | 25.88.14061.0711 | 29/023844/2011 | 5%  | 10 | 23/04/2011 a 21/04/2016 | 21/04/2016  |
| GECIANI MIRIAM SILVA                | 10466021  | 25.90.14041.0671 | 29/037635/2012 | 5%  | 10 | 08/06/2011 a 06/06/2016 | 06/06/2016  |
| GERALDO CARLOS MELLO                | 52729022  | 25.70.14116.0526 | 29/023666/2011 | 5%  | 10 | 11/06/2011 a 09/06/2016 | 09/06/2016  |
| GRACIELE ALVES CASSEMIRO MACHADO    | 128603021 | 25.73.14061.0418 | 29/034744/2012 | 5%  | 10 | 28/10/2010 a 26/10/2015 | 26/10/2015  |
| GUADALUPE LAZCANO MORES             | 13947021  | 25.97.14041.0300 | 29/022474/2016 | 5%  | 10 | 25/02/1996 a 22/02/2001 | 22/02/2001  |
| GUADALUPE LAZCANO MORES             | 13947021  | 25.97.14041.0300 | 29/022474/2016 | 5%  | 15 | 23/02/2001 a 21/02/2008 | 21/02/2008  |
| GUADALUPE LAZCANO MORES             | 13947021  | 25.97.14041.0300 | 29/022474/2016 | 5%  | 20 | 22/02/2008 a 20/02/2013 | 20/02/2013  |
| HENRIQUE MANOEL RAMOS ALBERTO       | 72715021  | 25.92.14041.0315 | 29/025622/2011 | 5%  | 10 | 19/06/2011 a 17/06/2016 | 17/06/2016  |
| INES CARLA PEREIRA LOPES            | 26370022  | 25.73.14061.0634 | 29/028815/2005 | 5%  | 15 | 01/06/2009 a 30/05/2014 | 30/05/2014  |
| IRINEU FELIX DE SOUZA               | 39299022  | 25.33.14066.0451 | 29/002365/2006 | 5%  | 20 | 19/07/2011 a 17/07/2016 | 17/07/2016  |
| IVONETE CAVALARI DE LIMA            | 126119021 | 25.33.14066.0451 | 29/021547/2003 | 5%  | 25 | 12/06/2011 a 10/06/2016 | 10/06/2016  |
| IZABEL ESCOBAR ICASSATTI            | 54458021  | 25.85.14122.0535 | 13/013608/1995 | 5%  | 30 | 01/06/2011 a 30/05/2016 | 30/05/2016  |
| IZABEL MARIA DO CARMO SILVA COSTA   | 88209021  | 25.85.14122.0535 | 29/085376/2001 | 5%  | 20 | 16/01/2010 a 14/01/2015 | 14/01/2015  |
| JAIR GRECO                          | 40924022  | 25.33.14066.0451 | 13/051787/2000 | 5%  | 20 | 24/06/2010 a 22/06/2015 | 22/06/2015  |
| JEAMILTON DE OLIVEIRA BARBOSA       | 63097021  | 25.25.14093.0049 | 29/030547/2002 | 5%  | 25 | 26/03/2011 a 24/03/2016 | 24/03/2016  |
| JOANA DARC GONÇALVES                | 43084021  | SED              | 29/003851/2015 | 5%  | 25 | 25/07/2011 a 23/07/2016 | 23/07/2016  |
| JOANA FLORES                        | 66129021  | 25.83.14050.0206 | 29/068468/2008 | 5%  | 20 | 02/04/2011 a 31/03/2016 | 31/03/2016  |
| JOIRDES NILMA ARRAIS                | 75587021  | 25.37.14053.0394 | 29/040786/2013 | 5%  | 10 | 04/05/2011 a 29/06/2016 | 29/06/2016  |
| JOSE AMERICO FIORI GRANCE           | 71202021  | 25.42.14015.0233 | 29/056672/2003 | 5%  | 20 | 15/05/2011 a 13/05/2016 | 13/05/2016  |
| JOSE DAVI ISAC MOREIRA              | 81615021  | 25.90.14041.0291 | 29/042232/2010 | 5%  | 10 | 12/08/2001 a 16/11/2008 | 16/11/2008  |
| JOSE DAVI ISAC MOREIRA              | 81615021  | 25.90.14041.0291 | 29/042232/2010 | 5%  | 15 | 17/11/2008 a 14/11/2013 | 14/11/2013  |
| KATIUCIA SOUZA MACHADO DALLA MARTHA | 94194021  | 25.51.14102.0515 | 29/033568/2011 | 5%  | 10 | 30/05/2011 a 28/05/2016 | 28/05/2016  |
| KATIUSCIA LEIKO HASEGAWA FLORENTINO | 121326021 | 25.19.14155.0585 | 29/021770/2016 | 10% | 5  | 18/03/2002 a 05/05/2010 | 05/05/2010  |
| KATIUSCIA LEIKO HASEGAWA FLORENTINO | 121326021 | 25.19.14155.0585 | 29/021770/2016 | 5%  | 10 | 06/05/2010 a 15/06/2015 | 15/06/2016  |
| LAURA MATILDE M. DE CACERES         | 56718021  | 25.19.14155.0589 | 29/023549/2016 | 5%  | 10 | 08/02/1997 a 06/02/2002 | 06/02/2002  |
| LAURA MATILDE M. DE CACERES         | 56718021  | 25.19.14155.0589 | 29/023549/2016 | 5%  | 15 | 07/02/2002 a 05/02/2007 | 05/02/2007  |
| LAURA MATILDE M. DE CACERES         | 56718021  | 25.19.14155.0589 | 29/023549/2016 | 5%  | 20 | 06/02/2007 a 29/07/2014 | 29/07/2014  |
| LEDA LUZIA DA SILVA BARBOSA         | 23970023  | 25.37.14053.0251 | 29/075541/2001 | 5%  | 25 | 03/06/2011 a 01/06/2016 | 01/06/2016  |
| LEDA MARCIA BRITO AVALO             | 84717021  | 25.41.14009.0743 | 13/039062/1998 | 5%  | 25 | 23/05/2011 a 21/05/2016 | 21/05/2016  |
| LEDA MARCIA BRITO AVALO             | 84717022  | 25.41.14009.0211 | 29/041441/2010 | 5%  | 15 | 04/07/2006 a 02/07/2011 | 02/07/20211 |
| LEDA MARCIA BRITO AVALO             | 84717022  | 25.41.14009.0211 | 29/041441/2010 | 5%  | 20 | 03/07/2011 a 01/07/2016 | 01/07/2016  |
| LILIAN DE SOUZA BONFIM              | 114710021 | 25.80.14006.0202 | 29/021403/2016 | 5%  | 10 | 24/02/2009 a 22/02/2014 | 22/02/2014  |
| LINEISE AUXILIADORA A. DOS SANTOS   | 38361022  | 25.20.14051.0371 | 29/039717/2016 | 5%  | 10 | 04/07/1996 a 01/07/2001 | 01/07/2001  |
| LINEISE AUXILIADORA A. DOS SANTOS   | 38361022  | 25.20.14051.0371 | 29/039717/2016 | 5%  | 15 | 02/07/2001 a 30/06/2006 | 30/06/2006  |
| LINEISE AUXILIADORA A. DOS SANTOS   | 38361022  | 25.20.14051.0371 | 29/039717/2016 | 5%  | 20 | 01/07/2006 a 29/06/2011 | 29/06/2011  |
| LINEISE AUXILIADORA A. DOS SANTOS   | 38361022  | 25.20.14051.0371 | 29/039717/2016 | 5%  | 25 | 30/06/2011 a 28/06/2016 | 28/06/2016  |
| LIRIO CORONEL                       | 121023021 | 25.51.14102.0515 | 29/022974/2010 | 10% | 5  | 15/03/2002 a 08/07/2011 | 08/07/2011  |
| LORENA BERGOLI KIRST                | 103965021 | 25.91.14041.0284 | 13/044554/2000 | 5%  | 15 | 02/08/2003 a 31/07/2008 | 31/07/2008  |
| LORENA BERGOLI KIRST                | 103965021 | 25.91.14041.0284 | 13/044554/2000 | 5%  | 20 | 01/08/2008 a 30/07/2013 | 30/07/2013  |
| LUCI MARQUES PEREIRA TROIAN         | 56994022  | 25.88.14061.1260 | 29/021624/2016 | 10% | 5  | 02/03/2011 a 28/02/2016 | 28/02/2016  |
| LUCIANA NOGUEIRA DE SOUZA           | 114039021 | 25.80.14006.0202 | 29/020949/2016 | 5%  | 15 | 08/07/2009 a 06/07/2014 | 06/07/2014  |
| LUCIANA PETRONI A. CHIRZOSTOMO      | 40569021  | 25.19.14155.0588 | 29/015679/2016 | 10% | 5  | 22/09/2008 a 22/12/2014 | 22/12/2014  |
| LUCIENE FURTADO ARTIGAS BARBOSA     | 77467021  | 25.42.14015.0238 | 13/006020/1995 | 5%  | 25 | 29/01/2010 a 27/01/2015 | 27/01/2015  |
| LUCIMAR CURSINO DA SILVA            | 58799021  | 25.73.14061.0763 | 29/007472/2006 | 5%  | 15 | 15/05/2011 a 13/05/2016 | 13/05/2016  |
| LUCIMAR DE LIMA FRANCO              | 123724022 | 25.97.14041.0653 | 29/023220/2016 | 10% | 5  | 17/08/2009 a 16/06/2016 | 16/06/2016  |
| LUCY MITIKO NAKAMURA                | 74018022  | 25.19.14155.0585 | 29/012408/2013 | 5%  | 10 | 21/05/2011 a 19/05/2016 | 19/05/2016  |
| LUIZ HENRIQUE BOTELHO FUNARI        | 114041021 | 25.37.14058.0852 | 29/050136/2009 | 5%  | 20 | 12/02/2011 a 10/02/2016 | 10/02/2016  |
| MANOEL DE LIMA RODRIGUES            | 54963021  | 25.95.14041.0675 | 29/024712/2016 | 10% | 5  | 19/08/1998 a 14/03/2006 | 14/03/2006  |
| MARCIA REGINA M. W. ODERDENG        | 106324021 | 25.57.14100.0760 | 29/022208/2016 | 5%  | 20 | 01/12/2010 a 29/11/2015 | 29/11/2015  |
| MARCIO MORETI CABRERA               | 77828021  | 25.47.14031.0263 | 29/064587/2002 | 5%  | 25 | 30/05/2011 a 28/05/2016 | 28/05/2016  |
| MARCOS JOAO DA COSTA NASCIMENTO     | 20554021  | 25.48.14043.0360 | 29/017643/2011 | 5%  | 10 | 09/12/2007 a 07/12/2012 | 07/12/2012  |
| MARCOS VERISSIMO DE LIMA            | 51015021  | 25.55.14079.1089 | 29/011608/2011 | 5%  | 10 | 19/02/2011 a 17/02/2016 | 17/02/2016  |
| MARIA ANGELA NOGUEIRA VASCONCELOS   | 80870021  | SED              | 29/025192/2016 | 10% | 5  | 11/02/2000 a 16/12/2006 | 16/12/2006  |
| MARIA ANGELA NOGUEIRA VASCONCELOS   | 80870021  | SED              | 29/025192/2016 | 5%  | 10 | 17/12/2006 a 20/05/2015 | 20/05/2015  |
| MARIA APARECIDA NOGUEIRA            | 71994022  | SED              | 29/019853/2016 | 5%  | 10 | 21/05/2011 a 19/05/2016 | 19/05/2016  |
| MARIA CELIA MACIEL                  | 87858021  | 25.26.14130.0550 | 29/030426/2014 | 10% | 5  | 01/08/2006 a 17/08/2015 | 17/08/2015  |

|                                      |           |                  |                |     |    |                         |            |
|--------------------------------------|-----------|------------------|----------------|-----|----|-------------------------|------------|
| MARIA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA       | 107206021 | 25.65.14014.0767 | 29/014812/2005 | 5%  | 15 | 17/10/2009 a 15/10/2014 | 15/10/2014 |
| MARIA DIANA RIBAS DA SILVA           | 23334023  |                  | 29/045776/2014 | 5%  | 20 | 16/04/2010 a 14/04/2015 | 14/04/2015 |
| MARIA IZABEL FERREIRA DINIZ          | 119575021 | 25.80.14006.0202 | 29/020951/2016 | 5%  | 15 | 31/01/2009 a 29/01/2014 | 29/01/2014 |
| MARIA JOSE BORGES                    | 92553021  | 25.56.14099.0497 | 29/041500/2014 | 5%  | 30 | 31/05/2011 a 29/05/2016 | 29/05/2016 |
| MARIA JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS       | 132626022 | 25.83.14050.0206 | 13/058232/1999 | 5%  | 20 | 23/11/2008 a 20/11/2013 | 20/11/2013 |
| MARIA LEUDA OLIVEIRA FERREIRA        | 44586021  | 25.37.14053.0394 | 29/008746/2014 | 5%  | 30 | 28/01/2011 a 26/01/2016 | 26/01/2016 |
| MARIA LUCIA DE ALMEIDA LIRA SOTOLANI | 64766022  | 25.92.14041.0718 | 29/045572/2004 | 5%  | 20 | 23/07/2009 a 21/07/2014 | 21/07/2014 |
| MARILEIDE PEIXOTO FERREIRA           | 74935021  | 25.85.14122.0535 | 29/024507/2015 | 5%  | 25 | 05/07/2011 a 03/07/2016 | 03/07/2016 |
| MARILUCE DA COSTA PEDREIRA PAIVA     | 54927021  | 25.20.14051.0629 | 29/060029/2008 | 5%  | 30 | 11/02/2011 a 09/02/2016 | 09/02/2016 |
| MARISTELA DE CASSIA MARQUES          | 86225022  | 25.96.14041.0699 | 29/046665/2005 | 5%  | 20 | 16/03/2011 a 14/03/2016 | 14/03/2016 |
| MILTON ZIMERMANN PINTO               | 33270021  | 25.28.14138.1087 | 29/091575/2008 | 5%  | 20 | 01/08/2008 a 29/07/2013 | 29/07/2013 |
| MIRIAN DE SOUZA GUALBERTO            | 48381021  | 25.95.14041.0320 | 13/050323/2016 | 5%  | 25 | 17/05/2011 a 15/05/2016 | 15/05/2016 |
| MIRKO DONISETE RODRIGUES BARBOSA     | 24141021  | 25.59.14011.0220 | 29/032753/2011 | 5%  | 10 | 18/04/2011 a 16/04/2016 | 16/04/2016 |
| MIRTHIS DUTRA BENITES                | 93015022  | 25.91.14094.0632 | 13/007835/1999 | 5%  | 10 | 30/05/2011 a 28/05/2016 | 28/05/2016 |
| NADIA MARIA MOURA BRAGANÇA           | 67643023  | 25.73.14061.0712 | 29/036750/2001 | 5%  | 20 | 27/10/2007 a 25/10/2012 | 25/10/2012 |
| NADIA TEREZINHA DAMIANI GUENKA       | 87028021  | 25.91.14041.0284 | 29/069081/2001 | 5%  | 20 | 22/09/2010 a 20/09/2015 | 20/09/2015 |
| NAZI ALVES GOMES                     | 2233023   | 25.99.14041.0316 | 29/013126/2015 | 5%  | 10 | 31/05/2011 a 29/05/2016 | 29/05/2016 |
| NESIO ALAMINI                        | 19625021  | SED              | 29/018240/2011 | 5%  | 15 | 15/04/2011 a 13/04/2016 | 13/04/2016 |
| OMAR OLVAIR DORIGAN                  | 91810022  | 25.16.14033.0778 | 29/025833/2001 | 5%  | 20 | 24/08/2011 a 22/08/2016 | 22/08/2016 |
| PAULA EMANUELLA SIMPLICIO DA SILVA   | 106424021 | 25.34.14087.0481 | 29/078288/2003 | 5%  | 15 | 01/04/2008 a 29/03/2013 | 29/03/2013 |
| PAULO CESAR GONÇALVES                | 131769021 | 25.76.14078.0462 | 29/008461/2011 | 5%  | 10 | 07/01/2011 a 05/01/2016 | 05/01/2016 |
| RENATA CONSUELO VIEIRA KOVACS        | 124460021 | 25.73.14061.0301 | 29/024684/2011 | 5%  | 10 | 04/06/2011 a 02/06/2016 | 02/06/2016 |
| RENATO PIRES DE PAULA                | 37257021  | 25.91.14041.0287 | 29/021578/2011 | 5%  | 10 | 21/05/2011 a 19/05/2016 | 19/05/2016 |
| RENY NUNES CACERES                   | 22571022  | 25.41.14009.0742 | 29/031307/2005 | 5%  | 15 | 11/07/2011 a 09/07/2016 | 09/07/2016 |
| RICARDO MOREIRA LIRA                 | 109071021 | 25.60.14023.0627 | 29/023840/2016 | 10% | 5  | 21/06/2011 a 19/06/2016 | 19/06/2016 |
| RITA DE CASSIA DA SILVA              | 76869021  | 25.92.14041.0315 | 29/045877/2009 | 5%  | 15 | 07/01/2011 a 05/01/2016 | 05/01/2016 |
| ROSANA DE FATIMA MOREIRA ARAUJO      | 57350023  | 25.80.14122.0770 | 29/030819/2011 | 5%  | 15 | 11/06/2011 a 09/06/2016 | 09/06/2016 |
| ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA         | 78329022  | 25.91.14041.0285 | 29/023191/2016 | 5%  | 10 | 03/05/2011 a 01/05/2016 | 01/05/2016 |
| ROSANGELA BEZERRA MAGALHAES          | 87875021  | 25.65.14014.0767 | 29/070223/2005 | 5%  | 15 | 19/08/2010 a 17/08/2015 | 17/08/2015 |
| ROSANGELA DE ALMEIDA CABRAL          | 78467021  | 25.92.14041.0680 | 29/015366/2002 | 5%  | 25 | 24/05/2011 a 22/05/2016 | 22/05/2016 |
| ROSANGELA ZAGO MENEGUSO              | 94437022  | 25.83.14050.0284 | 29/042727/2016 | 5%  | 20 | 11/04/2011 a 09/04/2016 | 09/04/2016 |
| ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA         | 110098021 | 25.31.14058.0400 | 29/064316/2006 | 5%  | 15 | 07/05/2009 a 05/05/2014 | 05/05/2014 |
| ROSILENE DOS REIS ROCHA              | 121111021 | 25.42.14015.0238 | 29/024647/2011 | 5%  | 10 | 03/03/2011 a 01/03/2016 | 01/03/2016 |
| RUBENS GARCIA JUNIOR                 | 90188021  | 25.92.14041.0315 | 29/024867/2011 | 5%  | 10 | 25/05/2011 a 23/05/2016 | 23/05/2016 |
| RUTE AGOSTINHO CARVALHO LIMA         | 87145021  | 25.17.14163.0779 | 13/009699/1996 | 5%  | 25 | 14/07/2011 a 12/07/2016 | 12/07/2016 |
| SANDRA TEIXEIRA GOMES RIBEIRO        | 94213021  | 25.73.14061.0634 | 29/069877/2007 | 5%  | 15 | 13/03/2010 a 11/03/2015 | 11/03/2015 |
| SEBASTIANA VITOR DE SOUZA BRITO      | 27429021  | 25.42.14015.0231 | 29/057864/2004 | 5%  | 25 | 13/05/2009 a 11/05/2014 | 11/05/2014 |
| SEBASTIAO LUCAS DOS SANTOS           | 31443021  | 25.87.14149.0577 | 29/024568/2016 | 10% | 5  | 15/06/2001 a 11/02/2011 | 11/02/2011 |
| SERGIO PEREIRA DOS SANTOS            | 87606021  | 25.77.14089.0607 | 29/022471/2016 | 10% | 5  | 24/02/1997 a 08/11/2005 | 08/11/2005 |
| SERGIO PEREIRA DOS SANTOS            | 87606021  | 25.77.14089.0607 | 29/022471/2016 | 5%  | 10 | 09/11/2005 a 08/07/2012 | 08/07/2012 |
| SERGIO VILA                          | 87807022  | 25.41.14009.0741 | 29/235848/2011 | 5%  | 10 | 07/06/2011 a 05/06/2016 | 05/06/2016 |
| SILVANA LOPES                        | 47699021  | 25.42.14015.0740 | 13/047121/2000 | 5%  | 25 | 23/10/2006 a 21/10/2011 | 21/10/2011 |
| SILVIA HELENA NOGUEIRA CORTEZ        | 78636022  | 25.74.14135.0561 | 29/008584/2015 | 10% | 5  | 20/03/1989 a 27/09/2013 | 27/09/2013 |
| SILVIA REGINA JACON                  | 110843021 | 25.99.14041.0722 | 13/019000/1997 | 5%  | 25 | 18/07/2011 a 16/07/2016 | 16/07/2016 |
| SINDOLEI GLORIA MARTINS SILVA        | 62081021  | 25.66.14045.0362 | 29/010956/2015 | 10% | 5  | 01/09/1997 a 28/05/2007 | 28/05/2007 |
| SINDOLEI GLORIA MARTINS SILVA        | 62081021  | 25.66.14045.0362 | 29/010956/2015 | 5%  | 10 | 29/05/2007 a 27/05/2012 | 27/05/2012 |
| SONES LEI APARECIDA DOMINGUES CINTRA | 48477022  | SED              | 29/013725/2011 | 5%  | 10 | 02/04/2011 a 31/03/2016 | 31/03/2016 |
| SONIA REGINA DOS SANTOS FACHIN       | 22500023  | 25.42.14015.0233 | 29/040958/2002 | 5%  | 10 | 04/06/2011 a 02/06/2016 | 02/06/2016 |
| SONIA RUBIM                          | 68360021  | 25.71.14034.0752 | 13/087620/2000 | 5%  | 20 | 23/02/2011 a 21/02/2016 | 21/02/2016 |
| SORAYA XIMENES DE SENA CARVALHO      | 72009022  | 25.95.14041.0301 | 29/018056/2011 | 5%  | 10 | 11/04/2011 a 09/04/2016 | 09/04/2015 |
| SUNAMITA BRITO DE CARVALHO           | 115819021 | 25.91.14041.0481 | 29/029721/2005 | 5%  | 15 | 17/04/2010 a 15/04/2015 | 15/04/2016 |
| SUNAMITA BRITO DE CARVALHO           | 115819022 | 25.33.14066.0451 | 29/044774/2011 | 5%  | 10 | 08/03/2011 a 06/03/2016 | 06/03/2016 |
| TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA ACOSTA   | 62932021  | 25.90.14041.0307 | 29/049122/2009 | 5%  | 20 | 16/06/2010 a 14/06/2015 | 14/06/2015 |
| TERENIS DE SOUZA RODRIGUES MUNHOS    | 78779021  | 25.83.14050.0206 | 29/071719/2008 | 5%  | 20 | 15/11/2010 a 13/11/2015 | 13/11/2015 |
| VERA LUCIA DA SILVA MENDES           | 30929021  | 25.91.14041.0288 | 29/021226/2011 | 5%  | 10 | 03/02/2011 a 01/02/2016 | 01/02/2016 |
| VERA LUCIA SILVA LOPES SANTANA       | 39012022  | 25.70.14116.0522 | 29/082945/2006 | 5%  | 15 | 15/05/2011 a 13/05/2016 | 13/05/2016 |
| VIVIANI ARAUJO MAGALHAES             | 112662021 | 25.80.14006.0203 | 29/007928/2015 | 5%  | 10 | 12/02/2010 a 13/04/2016 | 13/04/2016 |
| WALDECY RAQUEL Q. GIMENEZ RODRIGUES  | 27437021  | 25.42.14015.0240 | 29/032807/2007 | 5%  | 30 | 02/08/2010 a 31/07/2015 | 31/07/2015 |
| WASHINGTON REGINALDO Y. KUBO         | 112663021 | 25.88.14061.0751 | 29/031933/2011 | 5%  | 10 | 31/05/2011 a 29/05/2016 | 29/05/2016 |
| ZENAIDE DE FATIMA GOSCH              | 27224023  | 25.95.14041.0292 | 29/063967/2016 | 5%  | 30 | 27/12/2010 a 25/12/2015 | 25/12/2015 |

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 292, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CREDENCIAR** o servidor EDSON DA MATA TORRES FILHO, matrícula n. 58205022, portador da CNH n. 00439244648, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2016.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 293, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CREDENCIAR** a servidora NARA LUZIA SILVEIRA COELHO, matrícula n. 98827021, portadora da CNH n. 00052643995, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2016.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 865/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**  
**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUCAS VILLEGAS CAMPOS**, Mat 130191021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Especializado (CPE) / Campo Grande - MS**, para o **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**.  
(Solução ao Ofício nº 079/CPE/PMMS/2016, de 15 Ago 16).

**KLEBER HADDAD LANE**–Cel QOPM  
Comandante do CPE  
Mat. 124159022

PORTARIA “P” 866/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**  
**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **WASHINGTON LUIZ MACIEL PEREIRA**, Mat 90218021, do **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.  
(Solução ao Ofício nº 073/CPE/PMMS/2016, de 04 Jul 16).

**KLEBER HADDAD LANE**–Cel QOPM  
Comandante do CPE  
Mat. 124159022

PORTARIA “P” 867/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**  
**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **SILVIO CESAR MOLINA AZEVEDO**, Mat 83136021, do **3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Mundo Novo - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**.  
(Solução ao Ofício n. 24//SAA/CPA-1/PMMS/2016, de 10 Ago 16).

**AROLD LUIZ ESTEVÃO** –Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 38957022

PORTARIA “P” 868/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**  
**Transferir**, por interesse próprio, o ST QPPM **EDSON BIANCHI**, Mat 76051021, do **2º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Itaquirai - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**. (Solução ao Processo n. 31/302929/2016).

**AROLD LUIZ ESTEVÃO** –Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 38957022

PORTARIA “P” 869/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**  
  
**1. Conceder**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

| Grad      | Mat      | Nome                                     | Periodo               | Processo     |
|-----------|----------|------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| 1º Sgt PM | 72344021 | <b>ATAIDE APARECIDO PEREIRA DA SILVA</b> | 1º Jul 00 a 30 Jun 10 | 31/302308/10 |
| ST PM     | 3895021  | <b>MARIA DE FATIMA RUZA</b>              | 16 Jul 00 a 15 Jul 10 | 31/302450/10 |
| 1º Sgt PM | 83507021 | <b>SHENIA DO NASCIMENTO DA SILVA</b>     | 16 Jul 00 a 15 Jun 10 | 31/302238/10 |

**2. EM CONSEQUENCIA, ANULAR**, a Portaria “P” 728/DP-1/DP/PMMS, de 21 Jul de 10, publicada no BCG n. 139, de 28 Jul 10, para fins de regularização funcional.

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 870/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**  
**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

**1. 1º Ten QOPM YURI YASUO NOGUCHI**, Mat. 99064021, do **CEFAP, de averbação** de 2078 (dois mil setenta e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1706740837-5, expedida elo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 26 Jul 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                                   | PERÍODO                 | TEMPO    |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|----------|
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 22/05/1999 a 30/12/1999 | 223 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 11/02/2000 a 30/12/2000 | 324 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 06/02/2001 a 13/07/2001 | 158 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 29/07/2001 a 23/12/2001 | 148 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 19/02/2003 a 11/07/2003 | 143 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 11/02/2004 a 19/03/2004 | 38 dias  |
| Estado de Mato Grosso do Sul                           | 01/01/2005 a 31/01/2005 | 31 dias  |
| Comunidade Evangelica Luterana de Rio Claro            | 01/04/2005 a 11/11/2005 | 225 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 09/02/2006 a 08/07/2006 | 150 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 24/07/2006 a 21/12/2006 | 151 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 09/02/2007 a 07/07/2007 | 149 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 23/07/2007 a 21/12/2007 | 152 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 13/02/2008 a 11/07/2008 | 150 dias |
| Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul | 28/07/2008 a 31/08/2008 | 35 dias  |

(Solução ao Processo n. 31/302952/2016).

**2. ST QPPM CELSO CESAR COENE**, Mat. 71990021, da **AJG/CIOPS**, de

**averbação** de 536 (quinhentos e trinta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1222094262-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 05 Jul 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR               | PERIODO                 | TEMPO    |
|------------------------------------|-------------------------|----------|
| Traqueças Peças para Tratores Ltda | 01/08/1985 a 21/05/1986 | 294 dias |
| Expresso Real Ltda                 | 01/11/1989 a 30/06/1990 | 242 dias |

(Solução ao Processo n. 31/302885/2016).

**3. 1º Sgt QPPM VALTERNEY SANTOS PEREIRA**, Mat. 84310021, **do 11º BPM, de averbação** de 191 (cento e noventa e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1704300817-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 13 Abr 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR               | PERIODO                 | TEMPO    |
|------------------------------------|-------------------------|----------|
| Posto de Serviços Dois Irmaos Ltda | 01/11/1989 a 11/05/1990 | 191 dias |

(Solução ao Processo n. 31/302470/2016).

**4. 1º Sgt QPPM ROSANE APARECIDA MACIEL CAVALHEIRO**, Mat. 10940021, **do 10º BPM, de averbação** de 1041 (mil e quarenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1252926013-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 11 Jul 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                   | PERIODO                 | TEMPO    |
|----------------------------------------|-------------------------|----------|
| Super Discos Campo Grande Ltda         | 05/06/1995 a 24/11/1997 | 900 dias |
| Cao Virius Comercio de Confeccoos Ltda | 10/12/1997 a 30/04/1998 | 141 dias |

(Solução ao Processo n. 31/302579/2016).

**5. 1º Sgt QPPM JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES**, Mat. 85831021, **do 3º BPM, de averbação** de 203 (duzentos e três) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1252254813-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 15 Jun 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO                 | TEMPO    |
|----------------------|-------------------------|----------|
| Bunge Alimentos S/A  | 19/12/1994 a 11/07/1995 | 203 dias |

(Solução ao Processo n. 31/302622/2016).

**6. 1º Sgt QPPM IVAN ALVES FERREIRA**, Mat. 33787021, **do 16º BPM, de averbação** de 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1231050685-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 07 Jul 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR           | PERIODO                 | TEMPO    |
|--------------------------------|-------------------------|----------|
| Itamarati – Agro Pecuaria Ltda | 02/01/1988 a 01/12/1989 | 695 dias |

(Solução ao Processo n. 31/302587/2016).

**7. 1º Sgt QPPM DANIEL JARCEM**, Mat. 69139021, **do 14º BPMrv, de averbação** de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1223381955-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 11 Jul 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR   | PERIODO                 | TEMPO    |
|------------------------|-------------------------|----------|
| Grafica Mil Tipos Ltda | 01/09/1985 a 22/05/1986 | 265 dias |
| Pedro Santos Teixeira  | 01/09/1987 a 18/12/1987 | 110 dias |

(Solução ao Processo n. 31/302980/2016).

**8. 2º Sgt QPPM FERNANDA FERREIRA DE SOUZA CASSIO**, Mat. 119215021, **do 3º BPM, de averbação** de 4578 (quatro mil quinhentos e setenta e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1901841085-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 16 Jun 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                   | PERIODO                 | TEMPO    |
|----------------------------------------|-------------------------|----------|
| Município de Caarapó                   | 28/07/2003 a 31/08/2003 | 35 dias  |
| Município de Caarapó                   | 01/09/2003 a 31/10/2003 | 61 dias  |
| Município de Caarapó                   | 01/11/2003 a 31/12/2003 | 61 dias  |
| Secretaria de Estado de Educação de MS | 11/02/2004 a 29/03/2004 | 48 dias  |
| Município de Caarapó                   | 30/03/2004 a 07/04/2004 | 09 dias  |
| Fund. Universidade Federal de MS       | 08/04/2004 a 28/02/2005 | 327 dias |
| Fund. Universidade Federal de MS       | 01/03/2005 a 31/03/2005 | 31 dias  |
| Fund. Universidade Federal de MS       | 01/04/2005 a 31/12/2005 | 275 dias |
| Unigran Educacional                    | 01/02/2006 a 11/09/2006 | 223 dias |
| Contribuição Individual                | 01/05/1999 a 31/10/1999 | 184 dias |
| Contribuição Individual                | 01/11/1999 a 31/03/2000 | 152 dias |
| Contribuição Individual                | 01/05/2000 a 31/03/2002 | 700 dias |
| Contribuição Individual                | 01/05/2002 a 27/07/2003 | 453 dias |
| Contribuição Individual                | 01/01/2004 a 10/02/2004 | 41 dias  |
| Contribuição Individual                | 01/01/2006 a 31/01/2006 | 31 dias  |
| Contribuição Individual                | 12/09/2006 a 03/12/2006 | 83 dias  |

(Solução ao Processo n. 31/302624/2016).

**9. 3º Sgt QPPM ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 108196021, **do 15º BPMA, de averbação** de 912 (novecentos e doze) dias de serviços prestados ao

INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1250872560-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 26 Abr 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                                 | PERIODO                 | TEMPO    |
|------------------------------------------------------|-------------------------|----------|
| Ceramica M S Ltda                                    | 23/05/1994 a 12/12/1994 | 203 dias |
| Prestec Prest Serv Tecnicos Agro-Silviculturais Ltda | 01/07/1995 a 07/08/1995 | 37 dias  |
| Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda            | 09/08/1995 a 30/09/1995 | 52 dias  |
| Pavi &38 Zanolla Ltda                                | 01/11/1999 a 27/03/2000 | 147 dias |
| Repor Serviços Comerciais Ltda                       | 15/08/2002 a 30/11/2003 | 473 dias |

(Solução ao Processo n. 31/302666/2016).

**10. 3º Sgt QPPM JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS XAVIER**, Mat. 106397021, **da 5ª CIPM, de averbação** de 4099 (quatro mil e noventa e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1236858439-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 07 08 08, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                                   | PERIODO                 | TEMPO     |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Germisul Industria e Comercio de Sementes e Graos Ltda | 20/06/1988 a 27/08/1988 | 69 dias   |
| Soares & Mariano Ltda                                  | 01/03/1989 a 23/11/1990 | 633 dias  |
| Vival Comercio e Beneficiamento de pedras Ltda         | 01/04/1992 a 11/09/1994 | 894 dias  |
| Marmoraria Multipedras Ltda                            | 01/06/1995 a 17/11/1995 | 168 dias  |
| Casanova Marmores e Granitos Ltda                      | 01/07/1997 a 25/07/2003 | 2215 dias |
| Pedrasul Pedras e Revestimentos Ltda                   | 01/08/2003 a 30/11/2003 | 121 dias  |

(Solução ao Processo n. 31/302341/2016).

**11. 3º Sgt QPPM LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS**, Mat. 108831021, **do 11º BPM, de averbação** de 1298 (mil duzentos e noventa e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1266906738-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Jun 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO                 | TEMPO    |
|----------------------|-------------------------|----------|
| E G Brito Jardim     | 02/05/1998 a 10/02/1999 | 283 dias |
| E G Brito Jardim     | 01/03/2000 a 01/04/2002 | 760 dias |
| E G Brito Jardim     | 01/02/2003 a 13/10/2003 | 255 dias |

(Solução ao Processo n. 31/30369/2016).

**12. CB QPPM CLAUDINEI DOS SANTOS**, Mat. 124725021, **do 10º BPM, de averbação** de 1726 (mil setecentos e vinte e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1275435838-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 14 Jan 15, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                  | PERIODO                 | TEMPO     |
|---------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Companhia Brasileira de Distribuição  | 15/08/2000 a 10/10/2001 | 422 dias  |
| Secretaria de Estado de Administração | 01/02/2002 a 31/08/2005 | 1304 dias |

(Solução ao Processo n. 31/302610/2016).

**13. CB QPPM ANNY ARCE ROMEIRO RAMIRES**, Mat. 133012021, **do 11º BPM, de averbação** de 220 (duzentos e vinte) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1280775538-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Jul 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR              | PERIODO                 | TEMPO     |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------|
| Mitra Diocesana de Jardim         | 01/12/2001 a 02/01/2004 | 762 dias  |
| Irmaos Hoffmann Ltda              | 01/09/2004 a 30/09/2005 | 395 dias  |
| Município de Guia Lopes da Laguna | 03/10/2005 a 31/08/2008 | 1063 dias |

(Solução ao Processo n. 31/302725/2016).

**14. CB QPPM ELIAS OLIVEIRA E SILVA**, Mat. 90516021, **do 16º BPM, de averbação** de 3108 (três mil cento e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1246105771-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 14 Jun 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                          | PERIODO                 | TEMPO     |
|-----------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Crecima Comercio e Prestação de serviços Ltda | 03/02/1992 a 04/08/1995 | 1278 dias |
| Empresa de Radiodifusão Tupinambas Ltda       | 01/02/1997 a 28/07/1999 | 908 dias  |
| Eleva Alimentos S/A                           | 04/09/2000 a 04/12/2000 | 91 dias   |
| Radio Clube de Dourados Ltda                  | 01/12/2000 a 11/03/2003 | 831 dias  |

(Solução ao Processo n. 31/302382/2016).

**15. CB QPPM EDINALDO DE ARRUDA QUADRA**, Mat. 111575021, **da 3ª CIPM, de averbação** de 3821 (três mil oitocentos e vinte e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1244091762-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 20 Jun 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                                    | PERIODO                 | TEMPO     |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Maria do Rozario Mexia &#38, Cia Ltda                   | 01/01/1991 a 30/06/1995 | 1368 dias |
| Tamil Serviços de Beneficiamento de Cereais e Locação D | 13/01/1997 a 16/05/1999 | 853 dias  |



|                      |                         |           |
|----------------------|-------------------------|-----------|
| Município de Amambai | 09/05/2000 a 26/09/2004 | 1600 dias |
|----------------------|-------------------------|-----------|

(Solução ao Processo n. 31/302396/2016).

**16.** CB QPPM **AMILTON GARCIA DA SILVA**, Mat. 13124021, **do 15º BPMA, de averbação** de 132 (cento e trinta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1705777776-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 22 Jun 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                  | PERIODO                 | TEMPO    |
|---------------------------------------|-------------------------|----------|
| Battistella Industria e Comercio Ltda | 06/10/1993 a 29/10/1993 | 24 dias  |
| Uni Trading SA                        | 18/10/1993 a 17/02/1994 | 108 dias |

(Solução ao Processo n. 31/302405/2016).

**17.** CB QPPM **EDEVALDO SANTANA DA SILVA**, Mat. 61665021, **do BPMGdaE, de averbação** de 271 (duzentos e setenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1210860124-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 12 Jul 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                     | PERIODO                 | TEMPO    |
|------------------------------------------|-------------------------|----------|
| Oshiro Empreendimentos Imobiliarios Ltda | 04/01/1983 a 09/03/1983 | 65 dias  |
| Bunge Alimentos S/A                      | 25/02/1987 a 01/07/1987 | 127 dias |
| Massa Falida de Irmaos Soares Ltda       | 16/09/1987 a 03/11/1987 | 49 dias  |
| WM – Organização de Moteis Ltda          | 01/12/1987 a 30/12/1987 | 30 dias  |

(Solução ao Processo n. 31/302611/2016).

**18.** SD QPPM **GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Mat. 37908021, **do 17º BPTran, de averbação** de 1438 (mil quatrocentos e trinta e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1900459100-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 20 Jun 16, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR                 | PERIODO                 | TEMPO     |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Companhia Brasileira de Distribuição | 19/07/2006 a 01/07/2010 | 1438 dias |

(Solução ao Processo n. 31/302678/2016).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

**Portaria “P” nº 002/SEÇ TRANSP/DGPL/ PMMS/2016**

O Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 190/2014 e no que prescreve o Decreto Estadual 12.207/2006, RESOLVE:

- Nomear o TC QOPM **MARCIO RIBEIRO GAGO**, matrícula 37791021 em substituição ao Ten Cel QOPM PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA– Mat. 84400022, na comissão destinada a levantar informações que apontem a origem, juntada de documentos, situação atual das pendências, regularização administrativa em relação aos veículos destinados a Leilão pelo Estado;
- A Comissão deverá se necessário, formalizar expedientes e diligenciar junto às OPM e Setores da Corporação, Unidades Policiais, Fóruns, Sistemas de Informações SIGO e INFOSEG e Fabricantes, no sentido de levantar todo histórico dos veículos e pendências existentes.
- Elaborar processos de recebimentos, conferência e descarga das viaturas e encaminhá-las a SAD/MS para fins de leilão nos termos do Decreto Estadual 12.207/2006.

Campo Grande – MS, 23 de agosto de 2016.

JOSÉ ALVES DAS NEVES – TC QOPM  
Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS  
Mat. 52164021

**APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 197, de 22 de agosto de 2016, publicada no DOEMS nº 9.234, de 23 de agosto de 2016, página 106, que concedeu a progressão funcional do nível VI para o nível VII do Maj BM Pedro Centurião Filho, matrícula nº 47.874-021 e do 3º Sgt BM Amado Salinas, matrícula nº 31.510-023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...Lei Complementar nº 218 de 26 de julho de 2018...”

PASSE A CONSTAR: “...Lei Complementar nº 218, de 26 de julho de 2016...”

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

**EDISON ZANLUCAS – CORONEL BM**  
**Diretor de Pessoal do CBMMS**

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 111, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e VI do Art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14;

**R E S O L V E:**

1 - **AGREGAR** os militares abaixo relacionados, a contar **de 12 de agosto de 2016**, por terem suas candidaturas a Cargo Público Eletivo (Vereador), homologadas nas respectivas Convenções Municipais, com fulcro no § 1º, alínea “c”, item 11 e § 5º do Art. 76, da Lei Complementar nº. 053 de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS em vigor no CBMMS), c/c o inciso II do § 8º, art. 14 da Constituição Federal/88, art. 1º, inciso II, “I”, da Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme TSE - Acórdão nº 30182 (29.09.08); em solução aos processos nº 31/504.267/2016, 31/504.263/2016, 31/504.014/2016, 31/503.885/2016 e 31/503.267/2016.

| OBM         | POST/GRAD    | NOME                           | MAT.        | PARTIDO | MUNICÍPIO    |
|-------------|--------------|--------------------------------|-------------|---------|--------------|
| Aj. Geral   | Maj QAOBM    | PEDRO <b>CENTURIÃO</b> FILHO   | 47.874-021  | PMN     | Campo Grande |
| 1ºSGBM/Ind. | Cap QAOBM    | <b>ADELSON</b> ALVES RODRIGUES | 116.009-021 | PSB     | Aquidauana   |
| 3º GBM      | ST BM Desig. | RUY <b>CORTES</b> FILHO        | 38.536-021  | PDT     | Ladário      |
| 14ºSGBMInd. | 1º Sgt BM    | MARCOS CARDOSO <b>PASCHE</b>   | 85.090-021  | PTB     | Anastácio    |
| 9ºSGBM/Ind. | 1º Sgt BM    | <b>DIONALDO</b> MORINIGO       | 116.337-021 | PRB     | Caarapó      |

2 - Em consequência, os militares em questão deverão ficar adidos, como se efetivo fossem, nas suas respectivas Unidades, com fundamentos na alínea “c” do art. 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças/PMMS aprovado pelo Decreto 1.093 de 12 Jun 81.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM**  
**Comandante-Geral do CBMMS**

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 1º, da Portaria “P” nº 215/DP-1 de 29 Out 15, publicada no Diário Oficial nº 9.038 de 05 Nov 15;

**R E S O L V E:**

1 - **AGREGAR** o Cel QOBM NÉVIO ROQUE **PERLIN** – Matrícula nº 51.320-021, com fundamento no Art. 76, § 1º, alínea “c”, nº 1, da Lei Complementar n.º 053/90 (Estatuto em vigor no CBMMS), conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 56/JISO/2016 de 25 Abr 16 e 89/JISO/2016 de 27 Jun 16, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço de Bombeiro Militar, por tempo superior a 06 (seis) meses, a contar de **24 de agosto de 2016**.

2 - **DESIGNAR** a Ajudância Geral para a permanência do referido militar, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar n.º 053/90.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016.

**EDISON ZANLUCAS – CEL QOBM**  
**Diretor de Pessoal do CBM/MS**

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 449, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o Decreto “P” nº 3.802, de 17 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9232, de 19 de agosto de 2016:

**R E S O L V E :**

**Dispensar** o Dr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 100361022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 19 de agosto de 2016.

Campo Grande, MS, 22 de agosto de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 450, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **LUIZ FERNANDO PIRES**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 111019022, da Delegacia de Polícia de Taquarussu/MS para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei

Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 22 de agosto de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 451, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando solicitação protocolada nesta Delegacia-Geral sob nº 6406 em 19 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

**Remover** por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

| MATR      | NOME                    | CARGO                               | CL | ORIGEM                              | DESTINO                             |
|-----------|-------------------------|-------------------------------------|----|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 469404022 | Antenor Silveira Santos | Investigador de Polícia Judiciária  | E  | Delegacia de Polícia de Eldorado/MS | Delegacia de Polícia de Amambai/MS  |
| 432320022 | Monica Antonia Gomes    | Investigadora de Polícia Judiciária | 3ª | Delegacia de Polícia de Amambai/MS  | Delegacia de Polícia de Eldorado/MS |

Campo Grande, MS, 22 de agosto de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

**RESOLUÇÃO “P” SECTEI N.21 , DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Edgar Luiz Nazareth, Superintendente de Administração e Finanças, matrícula, 64506026, para responder pela Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação Secretário Renato Roscoe, titular da pasta e Andréa Escobar Freire Secretária Adjunta e Diretora-Presidente da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula 53172024, durante o impedimento de ambos, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano.

Campo Grande, 22 de agosto de 2016.

**RENATO ROSCOE**  
**Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação**

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Assunto:** Revisão de Aposentadoria  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

| Prontuário n. | Nome                       | Cargo                                | Lotação | Processo n.    |
|---------------|----------------------------|--------------------------------------|---------|----------------|
| 19822027      | Nelson Shiguenori Tsushima | Analista de Planejamento e Orçamento | AGEPREV | 55/501979/2016 |

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1744/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” FUNDTUR N. 040, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, para a servidora **ROSANE ALVES OLIVEIRA**, matrícula 64333022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Gestor de Programação e Eventos, código 70194, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 17/08/2016 a 15/09/2016, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 22 de agosto de 2016.

**NELSON CINTRA RIBEIRO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” FUNDTUR N. 041, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **WANDA CELINIA MIRANDA DE BRITTO**, matrícula 2168023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assessor, símbolo DGA-3, código 100047, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 16/08/2016 a 20/08/2016, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 22 de agosto de 2016.

**NELSON CINTRA RIBEIRO**  
Diretor-Presidente

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” IMASUL N. 090, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei n. 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **Victor Augusto Abrão Duenhas**, matrícula nº 54091021, para exercer a função de Chefe de Unidade Técnica de Atividades Industriais, **Função de Confiança Privativa da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental**, em substituição a Andréia Pieretti da Silva, na Gerência de Licenciamento Ambiental, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014, com suas alterações, c/c art. 45, VI da Lei n. 4.488/2014, a contar de 1º de setembro de 2016.

**CAMPO GRANDE, 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” IMASUL N. 091, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CREDENCIAR** o servidor Fabrício Rodrigues Fernandes, matrícula nº 449831021, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE, 17 DE AGOSTO DE 2016.**

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” IMASUL N. 092, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n. 14.102, de 16 de dezembro de 2014, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo dado ao Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria “P” IMASUL N. 058 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.167, de 18 de maio de 2016, para a conclusão dos trabalhos referente aos levantamentos e diagnósticos de créditos administrativos a receber, com validade a partir de 16 de Agosto de 2016.

**CAMPO GRANDE, 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” IMASUL Nº 093, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Prorrogação funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, relativamente às matrículas, períodos de interstício e níveis ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº “P” nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n.61/403.702/2016).

**CAMPO GRANDE, 18 DE AGOSTO DE 2016.**

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Diretor-Presidente

**ANEXO A PORTARIA “P” IMASUL Nº 093, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Cargo: Fiscal Ambiental

| Matrícula | Nome                           | Período de Interstício (na carreira) |           | Tabela Salarial |        |       |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------------|--------|-------|
|           |                                |                                      |           | Código          | Classe | Nível |
| 93877021  | Adriana Lopes Moreira da Silva | 15/08/2011 a 14/08/2016              | 1825 dias | 70293           | C      | IV    |

|           |                                     |                         |           |       |   |    |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|-----------|-------|---|----|
| 93661021  | Auristela Silva dos Santos          | 14/08/2011 a 13/08/2016 | 1825 dias | 70293 | C | IV |
| 16214021  | Edmur Lavezo Gomes                  | 15/08/2011 a 14/08/2016 | 1825 dias | 70293 | C | IV |
| 25745021  | Emílio Morito Sakuma                | 14/08/2011 a 13/08/2016 | 1825 dias | 70293 | C | IV |
| 117972021 | Flavia Neri de Moura                | 14/08/2011 a 13/08/2016 | 1825 dias | 70293 | C | IV |
| 63835021  | Josamar Vieira de França            | 14/08/2011 a 13/08/2016 | 1825 dias | 70293 | C | IV |
| 107095022 | Leonardo Tostes Palma               | 14/08/2011 a 13/08/2016 | 1825 dias | 70293 | C | IV |
| 116734021 | Leticia Azevedo de Souza            | 14/08/2011 a 13/08/2016 | 1825 dias | 70293 | C | IV |
| 57828022  | Lilian Cristina Horta de A. Andrade | 14/08/2011 a 13/08/2016 | 1825 dias | 70293 | C | IV |
| 82151021  | Maria Celia M. Martins              | 14/08/2011 a 13/08/2016 | 1825 dias | 70293 | C | IV |
| 30327021  | Maria de Fatima Guimaraes Martins   | 15/08/2011 a 14/08/2016 | 1825 dias | 70293 | C | IV |
| 35814021  | Mario Marcio Gomes de Siqueira      | 14/08/2011 a 13/08/2016 | 1825 dias | 70293 | C | IV |
| 50166022  | Oliir Antonio Hall                  | 15/08/2011 a 14/08/2016 | 1825 dias | 70293 | C | IV |
| 47310022  | Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira    | 10/08/2011 a 09/08/2016 | 1825 dias | 70293 | D | IV |

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda  
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

**EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI. PROCESSO nº 33/005.034/2016.**  
**INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.**  
**ASSUNTO: ABERTURA DO CONCURSO DE PROVIMENTO POR PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS.**

Ante ao exposto, com fundamento no artigo 16, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, determino a **SUSPENSÃO**, por ora, da promoção pelo critério de merecimento para a 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas, até ulterior decisão pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.  
Em cumprimento ao disposto no artigo 20, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, submeto à apreciação do Conselho Superior da Defensoria Estadual esta decisão.

Ponha-se em pauta com urgência.

Às providências de praxe.

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI. PROCESSO nº 33/005.035/2016.**  
**INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.**  
**ASSUNTO: ABERTURA DO CONCURSO DE PROVIMENTO POR PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS.**

Ante ao exposto, com fundamento no artigo 16, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, determino a **SUSPENSÃO**, por ora, da promoção pelo critério de merecimento para a 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas, até ulterior decisão pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.  
Em cumprimento ao disposto no artigo 20, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, submeto à apreciação do Conselho Superior da Defensoria Estadual esta decisão.  
Ponha-se em pauta com urgência.  
Às providências de praxe.

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI. PROCESSO nº 33/005.036/2016.**  
**INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO.**  
**ASSUNTO: ABERTURA DO CONCURSO DE PROVIMENTO POR PROMOÇÃO, PRECEDIDO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DA COMARCA DE DOURADOS.**

Ante ao exposto, com fundamento no artigo 16, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, determino a **SUSPENSÃO**, por ora, da promoção pelo critério de merecimento para a 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Três Lagoas, até ulterior decisão pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.  
Em cumprimento ao disposto no artigo 20, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, submeto à apreciação do Conselho Superior da Defensoria Estadual esta decisão.  
Ponha-se em pauta com urgência.  
Às providências de praxe.

Campo Grande, 23 de agosto de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

### EXTRATO DA PORTARIA N.º 051/2016 ACP, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** 2.ª Defensoria Pública da Comarca de São Gabriel do Oeste (MS).  
**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** São Gabriel do Oeste (MS).  
**ASSUNTO:** apurar se o Estado de Mato Grosso do Sul vem garantindo às pessoas encarceradas na cela da Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste os direitos previstos na Lei de Execução Penal.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, art. 134; Lei Complementar (Federal) n.º 80/94, art. 1.º, c/c art. 3.º-A, I e III, c/c art. 4.º, VII, e X; Lei Complementar (Estadual) n.º 111/2005, art. 1.º, c/c art. 2.º-A, I e III, c/c art. 3.º, VII e IX; Lei n.º 7.347/1985, art. 1.º, IV, c/c art. 5.º, II; Lei nº 7.210/1984.  
**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.  
Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2016.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO  
Defensor Público – Coordenador do NAE

**CONTRATO Nº 017/DPGE/2016**  
**Processo Administrativo** nº 33/007.052/2016  
**Tomada de Preços** nº 001/DPGE/2016  
**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa TS2 Arquitetura e Construções Ltda. - EPP (CNPJ 07.705.682/0001-87).  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de projetos arquitetônicos e de engenharia para elaboração de projeto básico, executivo e complementares, para fins de reforma de edificação a ser implantada no Prédio da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Três Lagoas, MS.  
**Valor Contratado:** R\$51.530,77 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos).  
**Vigência:** 12 (doze) meses, com início em **23/08/2016** e término em **22/08/2017**.  
**Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias corridos para a entrega do projeto básico, contados da data de emissão da ordem de início dos serviços (OIS) e 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos projetos executivos e complementares, contados da data de aprovação do projeto básico.  
**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.078, de 1990.  
**Dotação Orçamentária:** Func. Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesas: 44905105; Nota de Empenho: 2016NE000260.  
**Ordenadora de Despesa:** Eliana Etsumi Tsunoda - Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.  
**Data da assinatura:** 23 de agosto de 2016.  
**Assinam:** Luciano Montalli e Tathiane Sangalli

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 046/2016.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de máquina retroescavadeira giratória, que serão utilizadas na ampliação da rede municipal de drenagem de águas pluviais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº 029/2016, Processo nº 70/2016. Não houve interessados. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como **DESERTO**.

Batayporã-MS, 23 de agosto de 2016.

**BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE** - Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado da Licitação.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO** - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### EDITAL DE CHAMAMENTO

**Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. Nº 15465016/0001-47, com sede a Rua 13 de maio, nº 305, Centro, solicita o comparecimento da servidora **Maria Aparecida Mainate Luiz**, portadora do CPF. nº 014.596.911-80, ocupando o cargo de **Lavadeira, matrícula nº 632-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da edição do Jornal, veículo oficial de divulgação do Município, para comparecimento ao local de trabalho ou presente justificativa plausível, sob pena de caracterização do abandono de emprego, ante a infração do art. 35 e § 3º e art. 171, inciso X, da Lei Complementar nº 018, de 11 de dezembro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Bodoquena - MS, 22 de Agosto de 2016.

JUN ITI HADA,

Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### ABERTURA - ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 20348/2016-91, 30805/2016-37 E 5128/2016-19

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados no evento que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO”**, que fica retificado o Edital em tela sendo que os interessados deverão solicitar à CECOM, a retirada do mesmo devidamente corrigido. Esclarecemos que a data para apresentação de proposta e documentação fica fixada para o dia **08 de Setembro de 2016, às 14h00min**.  
Campo Grande - MS, 23 de Agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral - CECOM

**Luciana Cristina Rockenbach**

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.667/2016-80

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de compras e Licitações, torna público no evento supracitado sagrou-se vencedora a empresa **Equipe Engenharia LTDA**, sendo *adjudicado* e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 12.08.2016, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral da CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**

Presidente - CPL

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.673/2016-82

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de compras e Licitações, torna público no evento supracitado sagrou-se vencedora a empresa **Selco Engenharia LTDA**, sendo *adjudicado* e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.08.2016, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral da CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**

Presidente - CPL

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.699/2016-76

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de compras e Licitações, torna público no evento supracitado sagrou-se vencedora a empresa **Selco Engenharia LTDA**, sendo *adjudicado* e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.08.2016, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral da CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**

Presidente - CPL

### AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 014/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.641/2016-96

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, tendo por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA AVENIDA ERNESTO GEISEL, ENTRE A AVENIDA SALGADO FILHO E MASCARENHAS DE MORAES, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL**, torna público o resultado da **HABILITAÇÃO** da Concorrência supra, sendo que as empresas **Servimax Serviços-Ereli-ME e Gradual Engenharia e Consultoria LTDA** foram declaradas **Inabilitadas**. As empresas **Selco Enngenharia LTDA, Pavitec Construtora LTDA,**

**Penascal Engenharia e Construções LTDA, Equipe Engenharia LTDA e Encopav Engenharia LTDA** foram declaradas **Habilitadas**. Os interessados em apresentar de razões de recurso poderão fazer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultado a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora-Geral da CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**

Presidente da CPL

### AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 015/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.652/2016-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, tendo por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA AVENIDA ERNESTO GEISEL, ENTRE A AVENIDA SALGADO FILHO E MASCARENHAS DE MORAES, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL**, torna público o resultado da **HABILITAÇÃO** da Concorrência supra, sendo que as empresas **Servimax Serviços-Ereli-ME e Gradual Engenharia e Consultoria LTDA** foram declaradas **Inabilitadas**. As empresas **Selco Engenharia LTDA, Diferencial Serviços e Construções LTDA, Penascal Engenharia e Construções LTDA, Equipe Engenharia LTDA e Encopav Engenharia LTDA** foram declaradas **Habilitadas**. Os interessados em apresentar de razões de recurso poderão fazer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultado a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora-Geral da CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**

Presidente da CPL

### AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 016/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.665/2016-54

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, tendo por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA RUA ALBERT SABIN, ENTRE A RUA ROGACIANO FERREIRA MENDES E AVENIDA DAS RODEIRAS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL**, torna público o resultado da **HABILITAÇÃO** da Concorrência supra, sendo que as empresas **Construtora Rial LTDA e Gradual Engenharia e Consultoria LTDA** foram declaradas **Inabilitadas**. As empresas **Selco Enngenharia LTDA, Diferencial Serviços e Construções LTDA e Equipe Engenharia LTDA** foram declaradas **Habilitadas**. Os interessados em apresentar de razões de recurso poderão fazer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultado a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora-Geral da CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**

Presidente da CPL

### AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 017/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.650/2016-87

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, tendo por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA AV JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, torna público o resultado da **HABILITAÇÃO** da Concorrência supra, sendo as empresas **Construtora Rial LTDA, Gradual Engenharia e Consultoria LTDA, Selco Enngenharia LTDA, Diferencial Serviços e Construções LTDA, Equipe Engenharia LTDA, Pavitec Construtora LTDA e Encopav Engenharia LTDA** declaradas **Habilitadas**. Os interessados em apresentar de razões de recurso poderão fazer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultado a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões.

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora-Geral da CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**

Presidente da CPL

### AVISO DE CONTINUIDADE CONCORRÊNCIA N. 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.961/2016-37

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade licitação em epígrafe, do tipo **“menor preço”**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM DA RUA CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**.

Convoca os licitantes interessados para comparecerem na Central Municipal de Compras e Licitação, sito à Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS, no dia **29 de agosto de 2016, às 14 horas**, para continuidade do presente certame.

Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral da CECOM

**Patrícia da Silva Ferreira**

Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas **HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME** nos lotes 01 e 02; **NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** no lote 03 e **DELTACHIP COMERCIAL LTDA-ME** no lote 05, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento Homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.08.2016, conforme Parecer. O item 04 ficou fracassado, sem atendimento neste procedimento.

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenador Geral da CECOM

**Gabriel Zanetti Rodrigues**

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **EXITUSMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP** no item 01, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e o procedimento *Homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.08.2016, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**  
Coordenador Geral da CECOM

**Gabriel Zanetti Rodrigues**  
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16.846/2016-84.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A DOSAGEM DE HEMOGLOBINA, COM O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) APARELHOS EM COMODATO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras para assinatura da **Ata de Registro de Preço n. 31/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 11.1 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269),  
Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

**GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA**  
Coordenadora-Geral da CECOM

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.821/2016-53  
OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES DE URINA, COM O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) APARELHOS EM COMODATO".

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras para assinatura da **Ata de Registro de Preço n. 33/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 11.1 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269),  
Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

**GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA**  
Coordenadora-Geral da CECOM

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16.842/2016-23.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES DE URINA, COM O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) APARELHOS EM COMODATO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras para assinatura da **Ata de Registro de Preço n. 32/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 11.1 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269),  
Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

**GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA**  
Coordenadora-Geral da CECOM

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **19/08/2016**, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES COMO: DESFIBRILADOR, VENTILADOR PULMONAR, FOCO CIRÚRGICO, ASPIRADOR PORTÁTIL, ENTRE OUTROS.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 063/2016  
**PROCESSO Nº:** **22.646/2016-70 e 23.400/2016-15**

**POLLO HOSPITALAR-EPP.**  
**CNPJ:** **09.204.127/0001-05**

| LOTE | ITEM             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | APRESEN-<br>TAÇÃO | QUANT. | MARCA                 | PREÇO<br>UNITÁRIO |
|------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|
| 1    | 1<br>(PRINCIPAL) | CARRINHO DE EMERGENCIA MULTIFUNCIONAL, COM TÁBUA DE MASSAGEM, SUPORTE PARA: ELETROCARDÍOGRAFO, SORO, CILINDRO O2 E DESFIBRILADOR, COM GAVETAS PARA MEDICAMENTOS E TAMPO DE INOX. CONFECCIONADO TOTALMENTE EM INOX DE ALTA QUALIDADE, DOTADO DE PELO MENOS 4 GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS, RODÍZIOS DE 6 COM TRAVA DE SEGURANÇA, PARA CHOQUES DE PROTEÇÃO, PUXADORES, SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL E SUPORTE GIRATÓRIO UNIVERSAL PARA ACOMODAÇÃO DE CARDIOVERSOR / MONITOR, SUPORTE PARA CILINDRO DE O2, TAMPO PARA MANIPULAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, FILTRO DE LINHA COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA. | UNIDADE           | 19     | RENASCKER - RNTI 700  | R\$ 1.755,63      |
|      | 2<br>(RESERVADA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |        |                       |                   |
| 2    | 1<br>(PRINCIPAL) | FOCO REFLETOR AMBULATORIAL PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS ILUMINAÇÃO DE LED E HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, COM ALTURA REGULÁVEL, BASE DE PEDESTAL COM 4 RODÍZIOS, COM PINTURA EPÓXI, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE           | 11     | MEDPEJ - FL 4000 H SE | R\$ 436,70        |
|      | 2<br>(RESERVADA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |        |                       |                   |

|   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |                       |               |
|---|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------------------|---------------|
| 3 | 2<br>(RESERVADA) | FOCO CIRÚRGICO COMPOSTO POR BASE MOVEL COM RODÍZIO, DE CUPULA ÚNICA E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, BATERIA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 HORAS. POSSUIR NÍVEL DE ILUMINAMENTO MÍNIMO DE 30.000 LUX, A 1 METRO DE DISTÂNCIA; POSSUIR FILTRO CALÓRICO; POSSUIR SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIA; PRODUIR TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.200 A 4.300 KELVIN; POSSUIR SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO REGULÁVEL ATRÁVES DE MANOPLA ESTERILIZÁVEL; POSSUIR SISTEMA DE BRACOS ARTICULÁVEIS, PARA MOVIMENTOS MÍNIMOS DE TORÇÃO E FLEXÃO.ACESSÓRIOS BÁSICOS: POSSUIR CABO DE ALIMENTAÇÃO (2P + T) CONFORME ABNT, COM NO MÍNIMO 2M. POSSUIR LÂMPADAS SOBRESSALENTES; POSSUIR MANOPLA ESTERILIZÁVEL EXTRA. CONTER MANUAL TÉCNICO DO USUÁRIO. BIVOLT                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 2  | MEDPEJ - FL 2000 A3 E | R\$ 8.453,20  |
|   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |                       |               |
| 6 | 1<br>(PRINCIPAL) | NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX 1,20 MM, PAINEL FRONTAL EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO COM 14" X 17" DE ÁREA ÚTIL, ILUMINAÇÃO FLOURESCENTE, 110 OU 220 VOLTS, REATOR ELÉTRONICO DE PARTIDA RÁPIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50 X 0,70 M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 25 | RENASCKER - RN 14013  | R\$ 462,00    |
|   | 2<br>(RESERVADA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |                       |               |
| 8 | 2<br>(RESERVADA) | DESFIBRILADOR PORTÁTIL CONTENDO SUPORTE PARA FIXAR AS PÁS, COMPOSTO DE MONITOR E DESFIBRILADOR EM UMA ÚNICA UNIDADE. ESCALAS PARA SELEÇÃO DE CARGA DE 01,02,05,10,20,30,40 E 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INFANTIL E 10,20,40,80,160,240,300 E 360 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO; .SISTEMA DE SEGURANÇA QUE A UTILIZAÇÃO DA CARGA PARA ADULTO E INFANTIL; .MONITORIZAÇÃO DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE; COM ELETROCARDIOGRAMA; .TEMPO DE CARGA DE ATÉ 5 SEGUNDOS; .DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA DE ATÉ 30 SEGUNDOS, SE NÃO HOUVER DISPAROS, COM INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY; .MEMÓRIA DE EVENTOS; .TESTE DE DISPARO COM FLASH LUMINOSO; .CRONOMETRO; .INDICATIVO DE CARGA EM TELA; .PERMITE REALIZAÇÃO DE TESTE PERIÓDICA E AVISO DE REDUÇÃO DE BATERIA E OU INFORMATIVO PROBLEMAS TÉCNICOS; .BATERIA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS; .COMANDOS: BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, CARREGAR, CHOQUE E SINCRONISMO; .JOGO DE PÁS ADULTAS; .JOGO DE PÁS INFANTIS; .MANUAL EM PORTUGUÊS. | UNIDADE | 3  | C M O S DRAKE - VIVO  | R\$ 15.400,00 |
|   |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |                       |               |

**SISMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ:** **78.380.987/0001-04**

| LOTE | ITEM             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | APRESEN-<br>TAÇÃO | QUANT. | MARCA                 | PREÇO<br>UNITÁRIO |
|------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|
| 3    | 1<br>(PRINCIPAL) | FOCO CIRÚRGICO COMPOSTO POR BASE MOVEL COM RODÍZIO, DE CUPULA ÚNICA E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, BATERIA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 HORAS. POSSUIR NÍVEL DE ILUMINAMENTO MÍNIMO DE 30.000 LUX, A 1 METRO DE DISTÂNCIA; POSSUIR FILTRO CALÓRICO; POSSUIR SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIA; PRODUIR TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.200 A 4.300 KELVIN; POSSUIR SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO REGULÁVEL ATRÁVES DE MANOPLA ESTERILIZÁVEL; POSSUIR SISTEMA DE BRACOS ARTICULÁVEIS, PARA MOVIMENTOS MÍNIMOS DE TORÇÃO E FLEXÃO.ACESSÓRIOS BÁSICOS: POSSUIR CABO DE ALIMENTAÇÃO (2P + T) CONFORME ABNT, COM NO MÍNIMO 2M. POSSUIR LÂMPADAS SOBRESSALENTES; POSSUIR MANOPLA ESTERILIZÁVEL EXTRA. CONTER MANUAL TÉCNICO DO USUÁRIO. BIVOLT | UNIDADE           | 8      | MEDPEJ - FL 2000 A3 E | R\$ 8.320,00      |
|      |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |        |                       |                   |

**INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ:** **90.909.631/0001-10**

| LOTE | ITEM             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | APRESEN-<br>TAÇÃO | QUANTI-<br>DADE | MARCA     | PREÇO<br>UNITÁRIO |
|------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|-----------|-------------------|
| 8    | 1<br>(PRINCIPAL) | DESFIBRILADOR PORTÁTIL CONTENDO SUPORTE PARA FIXAR AS PÁS, COMPOSTO DE MONITOR E DESFIBRILADOR EM UMA ÚNICA UNIDADE .ESCALAS PARA SELEÇÃO DE CARGA DE 01,02,05,10,20,30,40 E 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INFANTIL E 10,20,40,80,160,240,300 E 360 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO; .SISTEMA DE SEGURANÇA QUE A UTILIZAÇÃO DA CARGA PARA ADULTO E INFANTIL; .MONITORIZAÇÃO DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE; COM ELETROCARDIOGRAMA; .TEMPO DE CARGA DE ATÉ 5 SEGUNDOS; .DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA DE ATÉ 30 SEGUNDOS, SE NÃO HOUVER DISPAROS, COM INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY; .MEMÓRIA DE EVENTOS; .TESTE DE DISPARO COM FLASH LUMINOSO; . C R O N O M E T R O ; .INDICATIVO DE CARGA EM TELA; .PERMITE REALIZAÇÃO DE TESTE PERIÓDICA E AVISO DE REDUÇÃO DE BATERIA E OU INFORMATIVO PROBLEMAS TÉCNICOS; .BATERIA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS; .COMANDOS: BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, CARREGAR, CHOQUE E SINCRONISMO; .JOGO DE PÁS ADULTAS; .JOGO DE PÁS INFANTIS; .MANUAL EM PORTUGUÊS. | UNIDADE           | 12              | INSTRAMED | R\$ 15.300,00     |
|      |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                 |           |                   |

Os itens **04, 05 e 09** foram **CANCELADOS**, o item 07 foi **FRACASSADO**, ficando os mesmos, sem atendimento neste procedimento.  
Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**  
Coordenadora Geral da CECOM

**Gabriel Zanetti Rodrigues**  
Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 094/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.437/2016-19**  
**OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO (ORDEM JUDICIAL)".**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras para assinatura da **Ata de Registro de Preço n. 43/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 11.2 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269),

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

**GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA**  
Coordenadora-Geral da CECOM

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16.837/2016-93.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COAGULAP TAP, TTPA E FIBRINOGENÍO, COM O FORNECIMENTO DE APARELHO EM COMODATO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras para assinatura da **Ata de Registro de Preço n. 34/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 11.1 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na CECOM/SEMAD, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269),

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

**GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA**  
Coordenadora-Geral da CECOM

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **07/07/2016**, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.**

**PREGÃO PRESENCIAL: 092/2016.**

**PROCESSO Nº: 25.819/2016-01.**

| COMERCIAL T&C LTDA       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |            |                |
|--------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------------|
| CNPJ: 03.527.705/0001-50 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |            |                |
| LOTE                     | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD.   | MARCA      | VALOR UNITÁRIO |
| 1                        | 1    | Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafrões de 20 (vinte) litros, fabricados em policarbonato pc ou em polietileno tereftalato – pet de ótima qualidade, retornáveis, azul claro, super transparente, resistentes a impacto, devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. | 17.211 | POR DO SOL | R\$ 12,00      |
|                          | 2    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4.303  | POR DO SOL | R\$ 12,00      |

Campo Grande - MS, 23 de agosto de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**                      **José Guilherme Justino da Silva**  
Coordenadora Geral da CECOM                      Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.24/2016

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.404/2012, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/08/2016 a 10/08/2016, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 23 de agosto de 2016.

Diretor-Presidente.  
Elidio Pinheiro Filho

| PLACA   | AUTO INFR. | CÓD.  | DT. INFR.  | PT. | ARTIGO CTB |
|---------|------------|-------|------------|-----|------------|
| AFL8311 | RE0263965  | 74550 | 22/07/2016 | 04  | 218 I      |
| AHG5400 | RE0263890  | 74550 | 18/07/2016 | 04  | 218 I      |
| AID5764 | RE0264866  | 74550 | 30/07/2016 | 04  | 218 I      |
| AJR8835 | RE0263958  | 74550 | 22/07/2016 | 04  | 218 I      |
| ALA0894 | MS2134946  | 54525 | 10/07/2016 | 05  | 181 VIII   |
| ANQ0836 | RE0263897  | 74550 | 19/07/2016 | 04  | 218 I      |
| ANZ2183 | LE0299511  | 74550 | 20/07/2016 | 04  | 218 I      |
| AOJ9933 | RE0263566  | 74550 | 16/07/2016 | 04  | 218 I      |
| APQ8378 | RE0264585  | 74550 | 28/07/2016 | 04  | 218 I      |
| AQT2036 | RE0263882  | 74550 | 18/07/2016 | 04  | 218 I      |
| ASX5682 | RE0263889  | 74630 | 18/07/2016 | 05  | 218 II     |
| AUA2682 | LE0299505  | 74550 | 19/07/2016 | 04  | 218 I      |
| AZP0432 | RE0263932  | 74630 | 21/07/2016 | 05  | 218 II     |
| AZZ9060 | MS2112773  | 69471 | 28/07/2016 | 05  | 235        |
| BAD4017 | RE0263953  | 74550 | 22/07/2016 | 04  | 218 I      |
| BMR4699 | RE0264432  | 74630 | 22/07/2016 | 05  | 218 II     |
| BNK6505 | RE0263226  | 74630 | 13/07/2016 | 05  | 218 II     |
| BFW3910 | MS2056097  | 60501 | 21/07/2016 | 07  | 208        |
| BRJ6123 | RE0263519  | 74550 | 15/07/2016 | 04  | 218 I      |
| BSV2927 | LE0299512  | 74550 | 20/07/2016 | 04  | 218 I      |
| BTC9854 | MS2112812  | 54525 | 22/07/2016 | 05  | 181 VIII   |
| BUO8398 | LE0299510  | 74550 | 19/07/2016 | 04  | 218 I      |
| CFP2786 | RE0263811  | 74630 | 17/07/2016 | 05  | 218 II     |
| CKN1362 | MS2110512  | 55411 | 31/07/2016 | 03  | 181 XVII   |
| CNQ2257 | MS2066558  | 73662 | 04/08/2016 | 04  | 252 VI     |
| COW7399 | MS2134916  | 55500 | 04/07/2016 | 04  | 181 XVII   |
| CQT0057 | RE0263891  | 74550 | 18/07/2016 | 04  | 218 I      |
| CJZ4752 | MS2112821  | 51851 | 22/07/2016 | 05  | 167        |
| DDW1194 | MS2112832  | 51851 | 25/07/2016 | 05  | 167        |

|         |            |       |            |    |          |
|---------|------------|-------|------------|----|----------|
| DHO8853 | RE0264092  | 74550 | 19/07/2016 | 04 | 218 I    |
| DKS2356 | RE0264040  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 I    |
| DLC2423 | LE0299519  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 I    |
| DLC2423 | LE0299520  | 74630 | 21/07/2016 | 05 | 218 II   |
| DMH4102 | MS2113311  | 51851 | 29/07/2016 | 05 | 167      |
| DMK7551 | TE16004504 | 60501 | 01/08/2016 | 07 | 208      |
| DOI8755 | MS2083648  | 57380 | 21/07/2016 | 07 | 186 II   |
| DOR5173 | RE0264353  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 I    |
| EDC2743 | RE0263392  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 I    |
| EFM6217 | RE0263264  | 74550 | 13/07/2016 | 04 | 218 I    |
| EFM6217 | RE0264470  | 74710 | 22/07/2016 | 07 | 218 III  |
| EFV1453 | TE16004465 | 60501 | 30/07/2016 | 07 | 208      |
| EIJ4916 | RE0263798  | 74630 | 17/07/2016 | 05 | 218 II   |
| ELP0153 | MS2079595  | 54521 | 23/07/2016 | 05 | 181 VIII |
| EMC7710 | MS2004249  | 51852 | 22/07/2016 | 05 | 167      |
| ENL8285 | MS2110506  | 73662 | 15/07/2016 | 04 | 252 VI   |
| EPE3122 | MS2135572  | 60501 | 15/07/2016 | 07 | 208      |
| EQV2657 | RE0264345  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 I    |
| ESV6215 | MS2134921  | 57380 | 21/07/2016 | 07 | 186 II   |
| EVG5018 | RE0263919  | 74630 | 20/07/2016 | 05 | 218 II   |
| FAE1684 | MS2111452  | 54600 | 01/08/2016 | 04 | 181 IX   |
| FDM0602 | RE0263962  | 74630 | 22/07/2016 | 05 | 218 II   |
| FKN4216 | MS2057850  | 55500 | 26/07/2016 | 04 | 181 XVII |
| FLJ5068 | RE0263692  | 74710 | 16/07/2016 | 07 | 218 III  |
| FSH1550 | RE0263639  | 74550 | 16/07/2016 | 04 | 218 I    |
| GDS6677 | RE0263434  | 74550 | 15/07/2016 | 04 | 218 I    |
| GOO7877 | MS1905083  | 51851 | 14/07/2016 | 05 | 167      |
| GUT7557 | RE0263270  | 74550 | 13/07/2016 | 04 | 218 I    |
| GXU2000 | MS2113278  | 60501 | 29/07/2016 | 07 | 208      |
| GZT1972 | RE0264382  | 74550 | 22/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HCU2203 | MS2108245  | 73662 | 26/07/2016 | 04 | 252 VI   |
| HIM5516 | MS2010397  | 51930 | 21/07/2016 | 07 | 168      |
| HQF9703 | MS2111467  | 51851 | 22/07/2016 | 05 | 167      |
| HQJ5080 | RE0263416  | 74550 | 15/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HQS8409 | RE0263361  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HQS8409 | RE0263394  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HQV3291 | RE0263346  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HRC0228 | RE0263872  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HRC5695 | RE0264362  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HRF9397 | RE0263697  | 74550 | 16/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HRG5036 | RE0263311  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HRG6257 | MS2056087  | 60501 | 19/07/2016 | 07 | 208      |
| HRH4923 | LE0299403  | 74550 | 20/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HRJ1747 | RE0263306  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HRO1265 | RE0264482  | 74550 | 22/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HRO2183 | RE0264342  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HRO2183 | RE0264436  | 74550 | 22/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HRO4790 | MS2065478  | 60501 | 24/07/2016 | 07 | 208      |
| HRR1875 | MS2110503  | 55680 | 15/07/2016 | 05 | 181 XIX  |
| HRU9036 | RE0263773  | 74550 | 17/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HRX6694 | RE0263424  | 74630 | 15/07/2016 | 05 | 218 II   |
| HRY2210 | RE0263446  | 74550 | 15/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HRY3472 | RE0263411  | 74630 | 15/07/2016 | 05 | 218 II   |
| HSC3415 | RE0264750  | 74630 | 30/07/2016 | 05 | 218 II   |
| HSD1930 | RE0264219  | 74550 | 20/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSE3776 | RE0263807  | 74550 | 17/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSG0919 | RE0265330  | 74630 | 01/08/2016 | 05 | 218 II   |
| HSJ7991 | RE0263829  | 74550 | 17/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSI1998 | MS2066551  | 60501 | 02/08/2016 | 07 | 208      |
| HSI9797 | RE0264437  | 74630 | 22/07/2016 | 05 | 218 II   |
| HSI1132 | MS2056074  | 70481 | 10/07/2016 | 07 | 244 II   |
| HSO3872 | RE0263645  | 74710 | 16/07/2016 | 07 | 218 III  |
| HSO3872 | RE0263858  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSO3872 | RE0264350  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSO3872 | RE0264458  | 74550 | 22/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSO3872 | RE0264520  | 74630 | 28/07/2016 | 05 | 218 II   |
| HSO3872 | RE0264680  | 74550 | 29/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSO3872 | RE0264682  | 74550 | 29/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSO3872 | RE0264808  | 74630 | 30/07/2016 | 05 | 218 II   |
| HSO3872 | RE0264809  | 74710 | 30/07/2016 | 07 | 218 III  |
| HSO3872 | RE0265321  | 74550 | 01/08/2016 | 04 | 218 I    |
| HSO3872 | RE0265345  | 74550 | 01/08/2016 | 04 | 218 I    |
| HSP0921 | RE0263296  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSR1111 | RE0264963  | 74630 | 31/07/2016 | 05 | 218 II   |
| HSR2284 | MS2110942  | 60501 | 03/08/2016 | 07 | 208      |
| HSS2683 | MS2112764  | 58433 | 27/07/2016 | 05 | 196      |
| HSS2683 | MS2112765  | 60412 | 27/07/2016 | 05 | 207      |
| HSS4986 | LE0299376  | 74550 | 19/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSV0029 | MS2008059  | 73662 | 25/07/2016 | 04 | 252 VI   |
| HSV3090 | LE0299435  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSX0414 | RE0263362  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSX5800 | MS2112818  | 51851 | 22/07/2016 | 05 | 167      |
| HSY0489 | RE0263608  | 74550 | 16/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSY0489 | RE0263631  | 74550 | 16/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSY1297 | MS1966794  | 55500 | 30/07/2016 | 04 | 181 XVII |
| HSY5251 | RE0263384  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HSZ0002 | RE0264450  | 74630 | 22/07/2016 | 05 | 218 II   |
| HSZ8178 | RE0263385  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HTA5562 | RE0264196  | 74630 | 20/07/2016 | 05 | 218 II   |
| HTA5801 | RE0264248  | 74550 | 20/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HTC1392 | MS2111267  | 73662 | 15/07/2016 | 04 | 252 VI   |
| HTC1396 | RE0263450  | 74550 | 15/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HTC5049 | MS2137642  | 54525 | 28/07/2016 | 05 | 181 VIII |
| HTC8488 | MS2136481  | 61810 | 20/07/2016 | 05 | 215 II   |
| HTF2273 | RE0263525  | 74630 | 15/07/2016 | 05 | 218 II   |
| HTF6829 | RE0264055  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HTF7747 | RE0264225  | 74630 | 20/07/2016 | 05 | 218 II   |
| HTG6952 | RE0263478  | 74550 | 15/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HTG7059 | MS2112752  | 60501 | 19/07/2016 | 07 | 208      |
| HTH0169 | RE0263740  | 74630 | 17/07/2016 | 05 | 218 II   |
| HTH1319 | RE0263649  | 74550 | 16/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HTI4438 | RE0263535  | 74550 | 16/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HTI5239 | MS2134945  | 60501 | 10/07/2016 | 07 | 208      |
| HTJ2525 | RE0263675  | 74550 | 16/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HTJ7954 | RE0264047  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HTL2266 | RE0263386  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 I    |
| HTN5318 | MS2110199  | 73662 | 22/07/2016 | 04 | 252 VI   |
| HTN5880 | MS2111066  | 55412 | 22/07/2016 | 03 | 181 XVII |
| HTQ2047 | RE0264254  | 74550 | 20/07/2016 | 04 | 218 I    |



|         |            |       |            |    |     |      |
|---------|------------|-------|------------|----|-----|------|
| HTT1759 | MS2010772  | 55500 | 31/07/2016 | 04 | 181 | XVII |
| HTV4873 | RE0264313  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| HTV6520 | MS2011386  | 73662 | 07/07/2016 | 04 | 252 | VI   |
| HTW4095 | RE0263691  | 74550 | 16/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| ICQ6216 | MS2110178  | 60501 | 21/07/2016 | 07 | 208 |      |
| IUG8487 | RE0263343  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| JYX0526 | RE0263451  | 74550 | 15/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| JZG7482 | MS1968941  | 55413 | 31/07/2016 | 03 | 181 | XVII |
| KAG0342 | RE0263846  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| KDT4569 | LE0299514  | 74550 | 20/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| KXZ5532 | RE0263760  | 74550 | 17/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| MGR1927 | MS2059692  | 55412 | 29/07/2016 | 03 | 181 | XVII |
| MVK6248 | RE0263775  | 74710 | 17/07/2016 | 07 | 218 | III  |
| MZT0180 | MS2110495  | 54526 | 28/07/2016 | 05 | 181 | VIII |
| NBZ3827 | MS2084380  | 60501 | 21/07/2016 | 07 | 208 |      |
| NCG2210 | MS2112883  | 60501 | 28/07/2016 | 07 | 208 |      |
| NCR1199 | RE0263788  | 74550 | 17/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NFW6571 | RE0264341  | 74630 | 21/07/2016 | 05 | 218 | II   |
| NGA7260 | RE0263961  | 74550 | 22/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NPC5965 | RE0263947  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRF0274 | MS1973437  | 55500 | 25/07/2016 | 04 | 181 | XVII |
| NRF7248 | RE0263745  | 74550 | 17/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRF9158 | RE0263657  | 74550 | 16/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRH4250 | RE0264357  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRH8659 | RE0264044  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRJ0641 | MS2054113  | 55500 | 30/07/2016 | 04 | 181 | XVII |
| NRJ8012 | MS2110493  | 55500 | 28/07/2016 | 04 | 181 | XVII |
| NRL0295 | RE0263723  | 74630 | 17/07/2016 | 05 | 218 | II   |
| NRL1261 | RE0263789  | 74550 | 17/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRL6279 | RE0263990  | 74630 | 18/07/2016 | 05 | 218 | II   |
| NRL8111 | RE0263312  | 74630 | 14/07/2016 | 05 | 218 | II   |
| NRM2462 | MS2111092  | 55411 | 22/07/2016 | 03 | 181 | XVII |
| NRM2892 | MS2109423  | 55412 | 19/07/2016 | 03 | 181 | XVII |
| NRN8437 | RE0264069  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRP4018 | RE0263971  | 74550 | 22/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRP6722 | TE16004512 | 60501 | 01/08/2016 | 07 | 208 |      |
| NRP8586 | RE0264438  | 74550 | 22/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRQ1905 | RE0263868  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRQ4798 | MS2135596  | 60501 | 20/07/2016 | 07 | 208 |      |
| NRS1820 | MS2108970  | 73662 | 22/07/2016 | 04 | 252 | VI   |
| NRT1982 | RE0263874  | 74630 | 18/07/2016 | 05 | 218 | II   |
| NRU2026 | RE0264274  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRU2706 | RE0263265  | 74550 | 13/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRU2709 | RE0263345  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRU5340 | RE0264484  | 74550 | 22/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRV8577 | RE0263452  | 74550 | 15/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRW5163 | LE0299831  | 74550 | 04/08/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRW5532 | RE0264210  | 74550 | 20/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NRX5037 | RE0263782  | 74550 | 17/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NSA4598 | RE0263397  | 74550 | 15/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NSA4598 | RE0264252  | 74550 | 20/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NSA8499 | MS2066083  | 73662 | 19/07/2016 | 04 | 252 | VI   |
| NSB1539 | RE0264115  | 74550 | 19/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NSB5819 | RE0264283  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NSC2781 | RE0263484  | 74550 | 15/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NSC7189 | MS1960540  | 55417 | 27/07/2016 | 03 | 181 | XVII |
| NSD0222 | LE0299423  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NSD3232 | MS2059668  | 73662 | 26/07/2016 | 04 | 252 | VI   |
| NSD3235 | RE0264255  | 74550 | 20/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NSD3656 | MS2136410  | 54600 | 25/07/2016 | 04 | 181 | IX   |
| NSD3668 | RE0263867  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NSD3687 | RE0264051  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| NUB9854 | MS1905080  | 60501 | 14/07/2016 | 07 | 208 |      |
| NWM8914 | MS2060465  | 73662 | 20/07/2016 | 04 | 252 | VI   |
| NXZ6766 | MS2110194  | 51930 | 22/07/2016 | 07 | 168 |      |
| OAQ7164 | MS2058800  | 55500 | 24/07/2016 | 04 | 181 | XVII |
| OBC3522 | RE0263946  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OBJ2159 | RE0264146  | 74550 | 19/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OBR2040 | MS2111493  | 54950 | 27/07/2016 | 05 | 181 | XII  |
| OBS1007 | RE0263900  | 74550 | 19/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OCV9588 | RE0264266  | 74630 | 20/07/2016 | 05 | 218 | II   |
| OLP1718 | MS2108231  | 54950 | 22/07/2016 | 05 | 181 | XII  |
| OOG6829 | RE0263315  | 74630 | 14/07/2016 | 05 | 218 | II   |
| OOH0021 | RE0263267  | 74550 | 13/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOH0851 | RE0263681  | 74550 | 16/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOH0851 | RE0264123  | 74550 | 19/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOH6690 | MS2108220  | 55412 | 18/07/2016 | 03 | 181 | XVII |
| OOJ1913 | RE0264203  | 74550 | 20/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOJ2422 | MS2066082  | 73662 | 19/07/2016 | 04 | 252 | VI   |
| OOJ2946 | MS2113285  | 54521 | 02/08/2016 | 05 | 181 | VIII |
| OOJ4801 | MS2112826  | 58434 | 25/07/2016 | 05 | 196 |      |
| OOJ9465 | RE0264008  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOK0834 | RE0263736  | 74550 | 17/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOL0819 | RE0263624  | 74550 | 16/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOL3824 | LE0299443  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOL4027 | RE0263621  | 74550 | 16/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOL4520 | RE0263755  | 74550 | 17/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OON5554 | RE0263806  | 74550 | 17/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOO2571 | RE0263465  | 74710 | 15/07/2016 | 07 | 218 | III  |
| OOP6556 | MS2110920  | 55500 | 26/07/2016 | 04 | 181 | XVII |
| OOR3704 | RE0264495  | 74550 | 22/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOS3647 | RE0263485  | 74550 | 15/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOU2126 | RE0263986  | 74630 | 18/07/2016 | 05 | 218 | II   |
| OOU3889 | RE0263244  | 74630 | 13/07/2016 | 05 | 218 | II   |
| OOU3889 | RE0263313  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOU4891 | RE0263347  | 74550 | 14/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| OOU6637 | RE0263636  | 74630 | 16/07/2016 | 05 | 218 | II   |
| OOU8377 | MS2008062  | 60501 | 27/07/2016 | 07 | 208 |      |
| PQX6600 | RE0263959  | 74550 | 22/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| PUI2132 | MS2135571  | 60501 | 15/07/2016 | 07 | 208 |      |
| QAA1158 | MS1866637  | 54521 | 02/08/2016 | 05 | 181 | VIII |
| QAA3066 | RE0264327  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| QAA4241 | RE0264323  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| QAA4243 | MS2083631  | 55416 | 16/07/2016 | 03 | 181 | XVII |
| QAD1550 | MS2108786  | 60412 | 20/07/2016 | 05 | 207 |      |
| QBA3142 | RE0263906  | 74550 | 19/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| QBA5785 | RE0263881  | 74550 | 18/07/2016 | 04 | 218 | I    |
| QBM3053 | RE0263949  | 74550 | 21/07/2016 | 04 | 218 | I    |

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.24/2016

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.404/2012, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 01/08/2016 a 10/08/2016, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site ([www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 23 de agosto de 2016.

Diretor-Presidente  
Elidio Pinheiro Filho

| PLACA   | AUTO       | INFR. | CÓD.  | DT. INFR.  | PT. | VALOR  | ARTIGO | CTB  |
|---------|------------|-------|-------|------------|-----|--------|--------|------|
| ACW7638 | MS1953046  |       | 54790 | 17/06/2016 | 04  | 85,12  | 181    | X    |
| ANB4121 | MS2058494  |       | 73662 | 14/06/2016 | 04  | 85,12  | 252    | VI   |
| APX5883 | RE0259162  |       | 74550 | 15/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| AQC4065 | NMS1610950 |       | 50020 | 01/08/2016 | 00  | 85,12  | 257    | \$ 8 |
| AUD2023 | RE0259366  |       | 74630 | 13/06/2016 | 05  | 127,69 | 218    | II   |
| AUU5577 | MS2008250  |       | 60501 | 07/06/2016 | 07  | 191,53 | 208    |      |
| AWM8592 | NMS1610951 |       | 50020 | 01/08/2016 | 00  | 85,12  | 257    | \$ 8 |
| AWP3049 | RE0259448  |       | 74550 | 17/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| BQS8533 | RE0259174  |       | 74630 | 15/06/2016 | 05  | 127,69 | 218    | II   |
| CQR7345 | RE0259447  |       | 74550 | 17/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| CWE1360 | RE0259916  |       | 74550 | 20/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| CYU8532 | MS2065835  |       | 55090 | 18/06/2016 | 04  | 85,12  | 181    | XIII |
| DSU2391 | MS2060101  |       | 55416 | 22/06/2016 | 03  | 127,69 | 181    | XVII |
| EFA6791 | RE0259272  |       | 74550 | 16/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| ELW7978 | RE0259399  |       | 74550 | 15/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| FKU2176 | RE0259435  |       | 74550 | 16/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| GCA8270 | LE0298045  |       | 74550 | 13/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HMM3559 | MS2082315  |       | 54870 | 19/06/2016 | 05  | 127,69 | 181    | XI   |
| HPH2311 | LE0298056  |       | 74630 | 14/06/2016 | 05  | 127,69 | 218    | II   |
| HP11710 | MS2011600  |       | 51851 | 28/06/2016 | 05  | 127,69 | 167    |      |
| HQR1060 | RE0259879  |       | 74550 | 20/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HRD9290 | MS2010908  |       | 51851 | 24/06/2016 | 05  | 127,69 | 167    |      |
| HRH6901 | RE0259102  |       | 74550 | 14/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HRK2596 | MS2083542  |       | 60501 | 03/06/2016 | 07  | 191,53 | 208    |      |
| HRR0341 | RE0259047  |       | 74550 | 14/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HRR0341 | RE0259048  |       | 74550 | 14/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HRR6629 | RE0259289  |       | 74550 | 16/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HRZ2452 | RE0259112  |       | 74550 | 15/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HSA7184 | RE0259230  |       | 74630 | 16/06/2016 | 05  | 127,69 | 218    | II   |
| HSC1217 | MS2061967  |       | 54522 | 22/06/2016 | 05  | 127,69 | 181    | VIII |
| HSE4662 | RE0259933  |       | 74550 | 21/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HSE4662 | RE0259934  |       | 74550 | 21/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HSE9901 | RE0259195  |       | 74550 | 16/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HSI3504 | RE0259950  |       | 74630 | 21/06/2016 | 05  | 127,69 | 218    | II   |
| HSI5822 | MS2060614  |       | 54950 | 08/06/2016 | 05  | 127,69 | 181    | XII  |
| HSJ0634 | MS2083588  |       | 55680 | 06/06/2016 | 05  | 127,69 | 181    | XIX  |
| HSJ0763 | LE0298159  |       | 74550 | 20/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HSO3872 | RE0259138  |       | 74630 | 15/06/2016 | 05  | 127,69 | 218    | II   |
| HSO3872 | RE0259846  |       | 74630 | 20/06/2016 | 05  | 127,69 | 218    | II   |
| HSO3872 | RE0259853  |       | 74630 | 20/06/2016 | 05  | 127,69 | 218    | II   |
| HSO3872 | RE0259868  |       | 74630 | 20/06/2016 | 05  | 127,69 | 218    | II   |
| HSO3872 | RE0259881  |       | 74710 | 20/06/2016 | 07  | 574,61 | 218    | III  |
| HSO3925 | RE0259287  |       | 74630 | 16/06/2016 | 05  | 127,69 | 218    | II   |
| HSP5083 | RE0259360  |       | 74550 | 18/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HSN9243 | LE0297889  |       | 74710 | 14/06/2016 | 07  | 574,61 | 218    | III  |
| HSV5006 | RE0259548  |       | 74550 | 17/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HSV5263 | LE0297996  |       | 74710 | 17/06/2016 | 07  | 574,61 | 218    | III  |
| HSV9669 | RE0259166  |       | 74550 | 15/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HSX2169 | RE0258946  |       | 74550 | 13/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HSX2820 | LE0297986  |       | 74550 | 16/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HSY1797 | MS2054269  |       | 60501 | 12/06/2016 | 07  | 191,53 | 208    |      |
| HTS7306 | MS2060616  |       | 54950 | 08/06/2016 | 05  | 127,69 | 181    | XII  |
| HTA1518 | RE0258950  |       | 74550 | 13/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HTF7222 | LE0297856  |       | 74550 | 13/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HTF7222 | LE0297858  |       | 74550 | 13/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HTM7271 | MS2062295  |       | 73662 | 20/06/2016 | 04  | 85,12  | 252    | VI   |
| HTO6262 | RE0259235  |       | 74550 | 16/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HTQ8128 | RE0259303  |       | 74710 | 17/06/2016 | 07  | 574,61 | 218    | III  |
| HTS5254 | LE0298008  |       | 74550 | 17/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HTT7415 | MS2052844  |       | 55412 | 16/06/2016 | 03  | 127,69 | 181    | XVII |
| HTV1735 | RE0279994  |       | 74550 | 16/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| HTV7581 | MS2060619  |       | 55680 | 08/06/2016 | 05  | 127,69 | 181    | XIX  |
| HTV8712 | MS1971699  |       | 51851 | 09/06/2016 | 05  | 127,69 | 167    |      |
| JYZ1744 | LE0297845  |       | 74710 | 13/06/2016 | 07  | 574,61 | 218    | III  |
| KAE2742 | MS1968343  |       | 51851 | 23/06/2016 | 05  | 127,69 | 167    |      |
| KHB1281 | MS2057432  |       | 55090 | 20/06/2016 | 04  | 85,12  | 181    | XIII |
| KIT7822 | MS2056571  |       | 54870 | 06/06/2016 | 05  | 127,69 | 181    | XI   |
| KYS3767 | MS2082264  |       | 54870 | 14/06/2016 | 05  | 127,69 | 181    | XI   |
| MAT6039 | MS1966111  |       | 51852 | 06/06/2016 | 05  | 127,69 | 167    |      |
| MHW8973 | RE0259129  |       | 74550 | 15/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| MH25243 | MS1971703  |       | 51851 | 09/06/2016 | 05  | 127,69 | 167    |      |
| MH25243 | MS1971704  |       | 73662 | 09/06/2016 | 04  | 85,12  | 252    | VI   |
| NB24454 | MS2009291  |       | 54870 | 06/06/2016 | 05  | 127,69 | 181    | XI   |
| NCA5214 | MS2060892  |       | 56224 | 16/06/2016 | 03  | 53,20  | 182    | VI   |
| NDU5977 | RE0259377  |       | 74630 | 14/06/2016 | 05  | 127,69 | 218    | II   |
| NCW5412 | MS2108003  |       | 55411 | 19/06/2016 | 03  | 127,69 | 181    | XVII |
| NGI4688 | MS1866613  |       | 51851 | 10/06/2016 | 05  | 127,69 | 167    |      |
| NJD7378 | MS1968332  |       | 51851 | 15/06/2016 | 05  | 127,69 | 167    |      |
| NJL4957 | MS2060625  |       | 55680 | 08/06/2016 | 05  | 127,69 | 181    | XIX  |
| NRF3700 | RE0259668  |       | 74550 | 18/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| NRI1234 | MS1963030  |       | 73662 | 01/06/2016 | 04  | 85,12  | 252    | VI   |
| NRI3985 | RE0259016  |       | 74630 | 13/06/2016 | 05  | 127,69 | 218    | II   |
| NRJ2198 | LE0297855  |       | 74550 | 13/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| NRJ3673 | MS2080449  |       | 54870 | 02/06/2016 | 05  | 127,69 | 181    | XI   |
| NRJ3673 | NMS1611172 |       | 50020 | 04/08/2016 | 00  | 127,69 | 257    | \$ 8 |
| NRJ5658 | RE0259211  |       | 74550 | 16/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| NRL0180 | RE0259554  |       | 74550 | 17/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| NRL6112 | MS2060645  |       | 55411 | 09/06/2016 | 03  | 127,69 | 181    | XVII |
| NRM0390 | NMS1611216 |       | 50020 | 05/08/2016 | 00  | 85,12  | 257    | \$ 8 |
| NRM0390 | RE0259263  |       | 74550 | 16/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |
| NRN9142 | RE0259131  |       | 74550 | 15/06/2016 | 04  | 85,12  | 218    | I    |

|          |            |       |            |    |        |     |      |
|----------|------------|-------|------------|----|--------|-----|------|
| NRP9516  | MS2058327  | 73662 | 17/06/2016 | 04 | 85,12  | 252 | VI   |
| NRT3768  | LE0297846  | 74630 | 13/06/2016 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| NRU2580  | NMS1610998 | 50020 | 01/08/2016 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  |
| NRU5470  | RE0258963  | 74550 | 13/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| NRV0467  | LE0298100  | 74710 | 18/06/2016 | 07 | 574,61 | 218 | III  |
| NRX8836  | MS2051607  | 57380 | 15/06/2016 | 07 | 191,53 | 186 | II   |
| NRX4924  | MS2065009  | 73662 | 21/06/2016 | 04 | 85,12  | 252 | VI   |
| NSA8009  | RE0259320  | 74550 | 17/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| NSB6528  | MS2080366  | 55680 | 10/06/2016 | 05 | 127,69 | 181 | XIX  |
| NSB7457  | RE0259347  | 74550 | 17/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| NSD0142  | RE0259222  | 74550 | 16/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| NSD3613  | RE0258975  | 74550 | 13/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| NUB1426  | MS2051197  | 60501 | 22/06/2016 | 07 | 191,53 | 208 | 8    |
| OAT4018  | MS2065025  | 73662 | 15/06/2016 | 04 | 85,12  | 252 | VI   |
| OBA1908  | LE0298067  | 74550 | 17/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OBDF7491 | MS2052317  | 73662 | 17/06/2016 | 04 | 85,12  | 252 | VI   |
| OBDF7491 | NMS1611297 | 50020 | 08/08/2016 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  |
| OBS5400  | RE0259449  | 74630 | 17/06/2016 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OBS1554  | RE0259402  | 74550 | 15/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OBS1554  | RE0259418  | 74550 | 15/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OBS1554  | RE0259424  | 74550 | 16/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOG0682  | MS2080372  | 55413 | 10/06/2016 | 03 | 127,69 | 181 | XVII |
| OOG0682  | NMS1611231 | 50020 | 05/08/2016 | 00 | 127,69 | 257 | § 8  |
| OOG3210  | RE0259219  | 74630 | 16/06/2016 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OOG9297  | RE0259065  | 74550 | 14/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOH1885  | MS1971711  | 51930 | 27/05/2016 | 07 | 191,53 | 168 |      |
| OOH3302  | MS1970168  | 51852 | 18/06/2016 | 05 | 127,69 | 167 |      |
| OOH6250  | NMS1611021 | 50020 | 01/08/2016 | 00 | 127,69 | 257 | § 8  |
| OOJ6959  | RE0259060  | 74550 | 14/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOJ8146  | MS2050619  | 55411 | 16/06/2016 | 03 | 127,69 | 181 | XVII |
| OOJ9008  | RE0259007  | 74630 | 13/06/2016 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OOJ9504  | RE0259180  | 74630 | 15/06/2016 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OOK1740  | RE0259782  | 74550 | 19/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOK2145  | MS2108004  | 55411 | 19/06/2016 | 03 | 127,69 | 181 | XVII |
| OOK5738  | NMS1611026 | 50020 | 01/08/2016 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  |
| OOL1190  | NMS1611027 | 50020 | 01/08/2016 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  |
| OOL1934  | RE0259256  | 74630 | 16/06/2016 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OOL4470  | RE0259215  | 74550 | 16/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OON1902  | RE0259036  | 74550 | 14/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OON9066  | MS2051180  | 61220 | 14/06/2016 | 07 | 191,53 | 214 | I    |
| OOP7889  | LE0298124  | 74550 | 19/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOS4266  | NMS1611249 | 50020 | 05/08/2016 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  |
| OOS4266  | RE0259142  | 74550 | 15/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOS9931  | RE0259200  | 74550 | 16/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOT4488  | RE0259643  | 74550 | 18/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOU0969  | RE0259043  | 74550 | 14/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOU2684  | NMS1611055 | 50020 | 01/08/2016 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  |
| OWL1747  | RE0259063  | 74550 | 14/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| QAE0255  | NMS1611065 | 50020 | 01/08/2016 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  |
| QAF1981  | RE0259346  | 74550 | 17/06/2016 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| QBZ9405  | MS2083684  | 55680 | 06/06/2016 | 05 | 127,69 | 181 | XIX  |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 075/2016 - Processo nº 4.892/2016.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes e Derivados).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 05 de setembro de 2016. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 23 de agosto de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 076/2016 - Processo nº 7.592/2016.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas (mais taxa de embarque) para deslocamento em todo território nacional.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 11:00 horas do dia 05 de setembro de 2016. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 23 de agosto de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 063/2016 - Processo nº 33.738/2015.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (otojato, aspirador portátil, cuba rim, pinça baioneta e outros) para atender a demanda da área de otorrinolaringologia do SUS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 23 de agosto de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Transporte nº 048/2014 - Processo nº 7.503/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nei Lourenço de Freitas Costa - EPP. Objeto: Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo e respaldo legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/08/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Nei Lourenço de Freitas Costa - EPP.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

### EXTRATO DE CONTRATO - Replicação por incorreção (Progresso 05/04/2016 Diário Oficial Estado 06/04/2016 - nº 9.139)

**Extrato do Contrato Nº 014/2016 Processo Adm. Nº 05/2016 Pregão Presencial Nº 04/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina - MS e Raquel Narciso dos Santos 366.020.031-15. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a confecção de uniformes para os alunos da REME - Rede Municipal de Ensino do município de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.10.12.361.015.2018 - 3.3.90.39.00 **Valores:** R\$ 12.040,00 (Doze mil e quarenta reais). **Vigência:** 09/03/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Raquel Narciso dos Santos. Douradina - MS, 09 de março de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO - Replicação por incorreção (Progresso 05/04/2016 Diário Oficial Estado 06/04/2016 - nº 9.139 Diário Oficial União - seção 03 06/04/2016 - nº 65 pg. 222)

**Extrato do Contrato Nº 015/2016 Processo Adm. Nº 06/2016 Pregão Presencial Nº 05/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina - MS e Mallone comercio e serviço Ltda-ME. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a aquisição de produtos eletroeletrônico e eletrodoméstico em atendimento as Secretarias Municipais do município de Douradina /MS. **Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.005.2006 4.4.90.52.99 02.06.15.122.005.2007 4.4.90.52.99 02.07.08.244.013.2011 4.4.90.52.99 02.08.08.241.013.2012 4.4.90.52.99 02.10.12.361.016.2019 4.4.90.52.99 02.13.10.301.020.2026 4.4.90.52.99 02.10.12.361.015.2041 4.4.90.52.99 02.10.12.365.015.2041 4.4.90.52.99 **Valores:** R\$ 126.908,20 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e oito reais e vinte centavos). **Vigência:** 09/03/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Benjamin Barbosa. Douradina - MS, 09 de março de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO - Replicação por incorreção (Progresso 05/04/2016 Diário Oficial Estado 06/04/2016 - nº 9.139 Diário Oficial União - seção 03 06/04/2016 - nº 65 pg. 222)

**Extrato do Contrato Nº 016/2016 Processo Adm. Nº 06/2016 Pregão Presencial Nº 05/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina - MS Refrigeração-Eireli-ME. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a aquisição de produtos eletroeletrônico e eletrodoméstico em atendimento as Secretarias Municipais do município de Douradina /MS. **Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.005.2006 4.4.90.52.99 02.06.15.122.005.2007 4.4.90.52.99 02.07.08.244.013.2011 4.4.90.52.99 02.08.08.241.013.2012 4.4.90.52.99 02.10.12.361.016.2019 4.4.90.52.99 02.13.10.301.020.2026 4.4.90.52.99 02.10.12.361.015.2041 4.4.90.52.99 02.10.12.365.015.2041 4.4.90.52.99 **Valores:** R\$ 42.942,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais). **Vigência:** 09/03/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Ricardo Santana de Pauda. Douradina - MS, 09 de março de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO - Replicação por incorreção (Publicado dia 20/05/2016 no jornal Diário Oficial nº 9.169 pag. 78)

**Extrato do Contrato Nº 032/2016 Processo Adm. Nº 037/2016 Pregão Presencial Nº 020/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina - MS e Potencial Comercial e Serviços EIRELI- EPP. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento as secretarias do município de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.005.2006 3.3.90.30.99 02.07.08.244.013.2011 3.3.90.30.99 02.06.15.122.005.2007 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2044 3.3.90.30.00 02.08.08.244.013.2014 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2023 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2045 3.3.90.30.99 02.10.12.361.015.2018 3.3.90.30.99 02.10.12.361.015.2041 3.3.90.30.99 02.10.27.812.018.2021 3.3.90.30.99 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.30.99 02.10.12.365.017.2020 3.3.90.30.99 02.14.18.541.024.2032 3.3.90.30.99 **Valores:** R\$ 104.317,88 (cento e quatro mil trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 17/05/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Ronei Pereira Stroppa. Douradina - MS, 17 de maio de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO - Replicação por incorreção (Publicado dia 20/05/2016 no jornal Diário Oficial nº 9.169 pag. 78)

**Extrato do Contrato Nº 033/2016 Processo Adm. Nº 037/2016 Pregão Presencial Nº 020/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina - MS e I.A Campagna Junior & Cia Ltda - EPP. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento as secretarias do município de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.005.2006 3.3.90.30.99 02.07.08.244.013.2011 3.3.90.30.99 02.06.15.122.005.2007 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2044 3.3.90.30.00 02.08.08.244.013.2014 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2023 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2045 3.3.90.30.99 02.10.12.361.015.2018 3.3.90.30.99 02.10.12.361.015.2041 3.3.90.30.99 02.10.27.812.018.2021 3.3.90.30.99 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.30.99 02.10.12.365.017.2020 3.3.90.30.99 02.14.18.541.024.2032 3.3.90.30.99 **Valores:** R\$ 50.553,85 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência:** 17/05/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Izolito Amador Campagna Junior. Douradina - MS, 17 de maio de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO - Replicação por incorreção (Publicado dia 20/05/2016 no jornal Diário Oficial nº 9.169 pag. 78)

**Extrato do Contrato Nº 034/2016 Processo Adm. Nº 037/2016 Pregão Presencial Nº 020/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina - MS e Mix Clean produtos de Limpeza Ltda- EPP. **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento as secretarias do município de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.005.2006 3.3.90.30.99 02.07.08.244.013.2011 3.3.90.30.99 02.06.15.122.005.2007 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2044 3.3.90.30.00 02.08.08.244.013.2014 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2023 3.3.90.30.99 02.08.08.244.013.2045 3.3.90.30.99 02.10.12.361.015.2018 3.3.90.30.99 02.10.12.361.015.2041 3.3.90.30.99 02.10.27.812.018.2021 3.3.90.30.99 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.30.99 02.10.12.365.017.2020 3.3.90.30.99 02.14.18.541.024.2032 3.3.90.30.99 **Valores:** R\$ 41.534,26 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). **Vigência:** 17/05/2016 a 31/12/2016. **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Edson Ramão Medina. Douradina - MS, 17 de maio de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 210/2016/DL/PM** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (BOTINA, LUVA MEIO DEDO E CAPACETE), OBJETIVANDO ATENDER SERVIDORES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 06/09/2016 (seis de setembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 22 de agosto de 2016.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 122/2016 PMI  
PREGAO PRESENCIAL-EDITAL Nº 042/2016**

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 369/2016 de 23 de Junho de 2016, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço item", tendo como objeto: **Aquisição de ares condicionados, conforme convênio nº 25257 de 01/10/2015, processo nº 29/021569/2015 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, para atender a ESCOLA MUNICIPAL "DOM BOSCO" POLO EXTENSÃO, de acordo com plano de trabalho aprovado previamente (ANEXOS I A V), para atender a Secretaria Municipal De Educação.**

Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **12 de Setembro de 2016 às 09:00 (nove horas)**, na sala de reunião da Secretaria de Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, centro, na cidade de Inocência - MS.

**Retirada do edital:** O edital poderá ser obtido diretamente na Secretaria Municipal de Finanças, no endereço supra citado, através de fotocópias ou email os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3574-1350/3574-1040 ramal 232.

Inocência MS, 23 de Agosto de 2016.

**GILMAREZ LEAL**  
Secretário de Finanças

**LÚCIA MARIA CAMPOS DA SILVA BORGES**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

**PROCESSO Nº 123/2016****TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma de quatro salas, quatro banheiros, uma cozinha, uma sala de dispensa, uma sala de depósitos e uma lavanderia no prédio onde funciona a "Escola Municipal Centro Educacional de Inocência Professor Olivalto Elias da Silva Extensão do Distrito de São Pedro", Convênio sob n. cadastral 26228 de 29/6/2016 Processo nº. 29/020237/2016, "SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO" (com fornecimento de material e mão de obra), conforme cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 13/09/2016 às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura de Inocência - MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522- Centro - Inocência - MS.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522 - Centro, (Setor de Licitação) Telefone (67) 3574-1350 ramal 232. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas ou profissionais liberais regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência (MS), 23 de Agosto de 2016.

**Gilmarez Leal**  
Secretario de Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2016.**O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15.**OBJETO:** REPETIÇÃO do **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Tubos de Aço Carbono Calandrados a serem utilizados no controle de erosões no Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Setembro de 2016 às 08h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail [licitacao.ivinhema@gmail.com](mailto:licitacao.ivinhema@gmail.com). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.Outras

informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 23 de Agosto de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****AVISOS**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2016**

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 06/09/2016 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2016**

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSA DE COLOSTOMIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 06/09/2016 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016 – REPUBLICA-SE**

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO PROGRAMA DST/AIDS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.  
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 09/09/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, 23 de agosto de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****DECRETO 1.864, de 22 de Agosto de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 1.335/2016 criou o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município;

**CONSIDERANDO** que este Conselho deverá ser formado de acordo com o artigo 2º da Lei 1.335/2016;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município os seguintes membros:

- a)** Prícila Carvalho Eich – Procuradora-Geral do Município;
- b)** Gustavo Pagliarini de Oliveira – Procurador Municipal indicado pelo Prefeito Municipal;
- c)** Edivaldo Rocha – Procurador Municipal indicado pelos Procuradores do quadro do Município;
- d)** Roger Christian de Lima Ruiz – Procurador Municipal indicado pelos Procuradores do quadro do Município; e,
- e)** Kamila Fernandes Pereira – Contadora indicada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE  
Nova Andradina - MS, 22 de agosto de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR Nº 003 AO  
CONTRATO Nº 012/2015.**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e do outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de **R\$ 450.377,63 (quatrocentos e cinquenta mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, para um valor atual de **R\$ 513.546,55 (quinhentos e treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, representando um acréscimo de **(+14,026%)**, em valores **R\$ 63.168,93 (sessenta e três mil cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)**, tendo em vista a necessidade de uma reprogramação na planilha contratual com acréscimo e decréscimo em quantitativo e também acréscimo de serviços extras contratuais, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 16 de agosto de 2016.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Prefeito Municipal  
**ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Contratante  
**EQUIPE ENGENHARIA LTDA**  
João Carlos de Almeida  
Contratada  
**EQUIPE ENGENHARIA LTDA**  
Almir Antonio Diniz de Figueiredo  
Contratada

**Extrato de Empenho Nº.: 2272/16 Data: 01/08/2016****Licitação: Processo: 39795/16, Pregão: 124/2016, Ata nº.: 107/2016**

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão: 06 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 06.07 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Funcional: 12.122.0028 Programa de apoio administrativo

Projeto/Atividade: 2.050 Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

Credor: **4874 WM SEGURANÇA LTDA ME**

- Objeto:

- PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA PARA ATENDER EVENTOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 168/2016.**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**  
**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual de **R\$ 62.401,75 (sessenta e dois mil quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos)**, para um valor atual de **R\$ 71.258,18 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)**, representando um acréscimo de **(+14,19%)**, em valores **R\$ 8.856,43 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, tendo em vista que houve necessidade de acréscimos de itens na planilha inicial, com fundamento no art. 65, § 1º, I "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 22 de agosto de 2016.

**JOZELI CHULLI DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

**M.M DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Max Moreira da Silva

Contratada

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL****COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES – C2**

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com disposto do Art. 124 da Portaria nº 06 de 29/05/1999 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, **AUTORIZANDO** este comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico – LISTA C2 da referida Portaria:

**DADOS DO ESTABELECIMENTO**

**Razão Social:** Adilson Cortiça Dionísio - ME

**Nome de Fantasia:** Drograria Central

**CNPJ nº:** 10.682.198/0001-94

**Endereço:** Rua: Professor João de Lima Paes, nº 1.354. Centro

**Processo Administrativo Sanitário:** 13.290/2016.

**QUANTIDADE ESTIMADA DE VENDAS MEDICAMENTOS**

**Roacutan: 10mg com 30 comprimidos – 05 caixas /mês**

**Roacutan: 20mg com 30 comprimidos – 12 caixas /mês**

Esta autorização especial é para compra e dispensação do medicamento, sob a responsabilidade de guarda e dispensação farmacêutica (DORIVAL DORTA RODRIGUES – CRF/MS: 134).

Nova Andradina/MS, 19 de agosto de 2016

**MICHELLI RENATA GINEL**

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

FARMACÊUTICA E BIOQUÍMICA

ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBSERVAÇÕES:**

**01.** Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até **31/12/2016;**

**02.** Esta Autorização Especial foi concedida pela Vigilância Sanitária Municipal e poderá ser suspensa ou cancelada quando ficar comprovada irregularidade que configure infração sanitária praticada pelo estabelecimento conforme o disposto na legislação em vigor; e.

**03.** No caso de cancelamento ou suspensão da Autorização Especial, o infrator deverá obrigatoriamente apresentar às Autoridades Sanitárias Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal, com vistas ao conhecimento da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, informações sobre o estoque remanescente de quaisquer substâncias integrantes das listas deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, bem como os medicamentos que as contenham.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 295/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 295/2016 do processo nº 44356/2016 – FLY nº 0333.0007068/2016, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de mão de obra de funilaria e pintura completa com aplicação de peças conforme especificações e quantidades do processo para atender caminhão MB/1113, Pref: 25, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conforme CI nº 279/2016 e solicitação nº 765/2016, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 26/08/2016, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)), e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 08/09/2016 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 22 de Agosto de 2016.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 294/2016.****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 294/2016 – Processo nº 44541/2016 – FLY Nº 0333.0007239/2016, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no município, conforme solicitação nº 856/2016 e CI nº 221/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 26/08/2016, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)), e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 08/09/2016 às 09:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 22 de Agosto de 2016.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 296/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 296/2016 do processo nº 44320/2016 – FLY nº 0333.0007036/2016, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de áreas condicionados instalados no Paço Municipal, Conforme CI nº 148/2016 e solicitação nº 822/2016 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e

seus anexos estará disponível a partir de 26/08/2016, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)), e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/09/2016 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 23 de Agosto de 2016.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2016**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, atendendo o Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Resultou vencedora a empresa: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA., para os itens 03, 04, 06, 10 e 11, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23 de agosto de 2016. Recurso Financeiro: Emenda Parlamentar Estadual. Foram fracosados os itens 01, 02, 05, 07, 08 e 09.

Ribas do Rio Pardo – MS, 23 de Agosto de 2016.

**JOSÉ DOMINGUES RAMOS**

Prefeito Municipal

**NILVANI SOUZA DE PAULA**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016**

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item. **DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 05/09/2016. LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objetivo aquisição de material permanente (monitor multiparametro), para atender o Centro de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura, conforme especificações constantes do anexo I do edital. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 026/2013, de 08 de janeiro de 2.013, a **Sr<sup>a</sup>. Irene Melo Caetano. Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante – MS, 23 de agosto de 2.016.

**IRENE MELO CAETANO - Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2016 – PROCESSO Nº. 3942/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de caixa d'água, manutenção do telhado e substituição de refletores do estádio da ADEN, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projeto. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 08/09/2016, às 10:00 horas.** Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: [edital@treslagoas.ms.gov.br](mailto:edital@treslagoas.ms.gov.br), mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 22 de Agosto de 2016

**ADRIANA GARCIA DA COSTA**

*PRESIDENTE DA C.P.L.*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2016 – PROCESSO Nº. 3941/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na instalação de rede lógica e elétrica, para atender o UBS Jardim Atenas, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projeto. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 08/09/2016, às 08:00 horas.** Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: [edital@treslagoas.ms.gov.br](mailto:edital@treslagoas.ms.gov.br), mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 22 de Agosto de 2016

**ADRIANA GARCIA DA COSTA**

*PRESIDENTE DA C.P.L.*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 3451/2016 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2016.

OBJETO: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/ SIMILARES/ÉTICOS**, para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde e através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.

**EMPRESAS CREDENCIADAS E VALORES ESTIMADOS:** OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); DROGARIA ODEON LTDA, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); DROGARIA RODOFARMA LTDA – ME, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); JORGE & URBAN LTDA – EPP, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); SANTOS E OLIVEIRA FARMÁCIA LTDA – ME, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); OSVALDO DANTAS – ME, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais); e FARMÁCIA SANTA CRISTINA LTDA – EPP, no valor de 218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2016

**MÁRCIA MOURA**

*Prefeita Municipal*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Assessoria de Licitação de Compras  
Processo Administrativo Nº 3451/2016  
Edital de Credenciamento Nº 004/2016  
Objeto: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/ SIMILARES/ÉTICOS**, para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde e através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.  
Com base nas considerações expostas na Ata do Credenciamento Nº 004/2016 e mediante parecer jurídico, RATIFICO o julgamento da Comissão de Licitação em favor dos proponentes vencedores do Credenciamento supracitada.  
Publique-se.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**  
**S. S. SALVIANO RESTAURANTE - ME**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de “Restaurante” localizada na Rua João Carrato, nº1356, Centro, Três Lagoas – MS.

**EDITAL**  
**Sergio Tsutida**, Brasileiro, inscrito no CPF: 271.851.761-15, torna público que requereu ao Departamento de Meio Ambiente de Itaquiraí, Licença de Instalação e Operação-LIO, para atividade de CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos) acima de 500 até 2.000 cabeças, localizada no imóvel denominado Fazenda União IV, localizada no município de Itaquiraí/MS, sob a matrícula 173 do CRI de Itaquiraí/MS. Não Foi determinado EIA.

**EXTRAVIO LIVRO FISCAL**  
**MORUMBI DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ. 02.790.813/0001-58, Inscrição Estadual 28.306.246-0, com sede na Rod. BR. 163 s/n km 06 zona rural, município de Naviraí/MS, CEP.79950000, declara e torna público que foi extraviado o livro de Utilização Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, sob número 01.Itaquiraí/MS, 19 de Agosto de 2016.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**  
**JAIRO BATISTA OLIVEIRA**, produtor rural C.P.F. Nº 893.155.966-68 com IE nº 28.750.698-3 Fazenda São Sebastião – Rod. Amambai/Aral Moreira Km – Amambai -MS., C O M U N I C A o extravio das folhas de Notas Fiscais de Produtor Rural de números de 10902481 e 10902483 a 10902490 ocorrido em 15/07/2016, conforme Boletim Ocorrência Policial nº 24294/2016 da Delegacia Virtual de MS.

**Edital de Convocação**  
SBBRB – SOCIEDADE BENEFICENTE BARÃO DO RIO BRANCO, com sede em Campo Grande – MS, vem por intermédio da diretoria, por exigência do cartório de registro, convocar todos os associados para AGE a realizar-se dia 01/09/2016 às 08h ou às 08h30 em 2ª convocação, para validar a assembleia ocorrida em 17/03/2016, onde tratou do pedido de licenciamento do presidente, e demais assuntos ali deliberados.  
Campo Grande – MS, 22/08/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e H2L – Equipamentos e Sistema Ltda. **OBJETO:** Locação de impressoras bem como fornecimento de *toner* e cilindro de impressão. **RECURSOS:** 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática – R\$ 2.405,88 (dois mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). **VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 16/08/2016 e término em 15/08/2017. **FORO:** Comarca de Campo Grande/MS. **ASSINAM:** pelo contratante: Ana Maria de Vasconcelos Silva e pela contratada: Rômulo Rollback.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2016.  
**Ana Maria de Vasconcelos Silva**  
Cons. Presidente \* CRP 14ª Região MS

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA**  
**Rua:Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, Fone:3312-4062**  
**Campo Grande – MS**  
**EDITAL**

**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**  
**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

| Nº CONTR.   | LOTEAMENTO        | QD/LT   | NOME                                          |
|-------------|-------------------|---------|-----------------------------------------------|
| 230/00217-1 | MORADA DOS DEUSES | 013/018 | DANIELE LUCAS VORIA<br>GLAUCO LEITE GONÇALVES |

Campo Grande-MS, 19 de Agosto de 2016. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

**5.º TABELIONATO-3.ª Circunscrição Imobiliária**  
**José Paulo Baltazar Junior-Oficial**  
**Avenida Ministro João Arinos, 453 Chácara Cachoeira – 3349-0197-Campo Grande – MS**

**EDITAL**  
**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**  
**JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede

Três Lagoas – MS, 22 de agosto de 2016  
**MÁRCIA MOURA**  
*Prefeita Municipal*  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
O presente Pregão foi considerado frassado.  
PROCESSO Nº. 3641/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2016.  
**OBJETO:** Registro de Preços objetivando as futuras aquisições parceladas de Materiais para manutenção de bens imóveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).  
**JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **DATA:** 23/08/2016.  
**MÁRCIA MOURA**  
*Prefeita Municipal*

na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | VALOR/ R\$ | NOME                                                         |
|-----------|------------|------------|--------------------------------------------------------------|
| 616       | NORTH PARK | 4.556,41   | MARCO ANTONIO DE SOUZA E S/<br>ESPOSA MELISSA JORGE DE SOUZA |

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2016. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. A Oficiala.

**5.º TABELIONATO-3.ª Circunscrição Imobiliária**  
**José Paulo Baltazar Junior-Oficial**  
**Avenida Ministro João Arinos, 453 Chácara Cachoeira – 3349-0197-Campo Grande – MS**

**EDITAL**  
**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | VALOR/ R\$ | NOME                  |
|-----------|------------|------------|-----------------------|
| 153       | NORTH PARK | 17.261,49  | KATIA RIZZO DE AQUINO |

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2016. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. A Oficiala.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ELEIÇÃO DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ASSENAR**  
O Presidente em Exercício da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ENGENHEIROS AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE NAVIRAÍ E REGIÃO, CNPJ 15.415.887/0001-56, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca Assembléia Geral Ordinária de Eleição para provimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade.

Data da Eleição: 6 de outubro de 2016, horário da votação: 12h às 18h  
Local da votação: Inspetoria do CREA-MS em Naviraí, sita na Av. Weimar G. Torres, 162, Galeria Anísia Pires, sala 01, centro, Naviraí-MS.  
Prazo e local para pedido de Registro de Chapas: Protocolo até 16 de setembro de 2016 junto à secretaria da Associação que atenderá nos dias úteis das 12h às 18h na Inspetoria do CREA-MS em Naviraí (endereço acima).  
Prazo para impugnação de registro de candidaturas: 3 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de homologação das chapas.  
Período do mandato: de 1º de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2019.  
Nota: Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a Assembléia Geral, em última convocação, ser realizada 2 (duas) horas após a primeira convocação.  
Naviraí-MS, 16 de agosto de 2016. Sérgio Viero Dalazoana- Presidente em Exercício

**NOTA DE REPÚDIO**  
A Company Consultoria Empresarial, através de seu Diretor Presidente, Celso Eder Gonzaga de Araújo, brasileiro, administrador, portador do CRA/MS 7346, CPF 045.358.411-01 e RG 001.893.843 SSP/MS, vem a público, por meio desta, repudiar veemente todo e qualquer ato praticado por terceiros em seu nome. Manifesta, também, sua consternação e profundo lamento a todo ato que vise denegrir sua ilibada conduta e incontestes postura perante a sociedade, independente dos meios utilizados para tal feito. Deixa claro que desaprova e proíbe, salvo prévia autorização, o uso de suas imagens em redes sociais, atos de representação de suas relações comerciais e toda e qualquer tentativa de uso de seu nome como ferramenta de viabilização em transações mercantis, independente da espécie destas.  
Com o intuito de aclarar qualquer remanescente dúvida, afirma seu posicionamento perante a legitimidade e litude da operação AU-Metal, contrato 27058, código de vendedor AE 9620, código de transação OF 1705, do ano de 2003, a qual encontra-se devidamente amparada sob as leis brasileiras vigentes e acompanhada pelos órgãos fiscalizatórios competentes.  
Declara que seus atos particulares e seu convívio social não são objetos de questionamentos, não cabendo, em hipótese alguma, explicações a terceiros.  
Enuncia que serão tomadas todas as providências legais e/ou judiciais conhecidas pelas normativas brasileiras para sanar qualquer desconforto, constrangimento, acusações infundadas, sejam elas verbais ou escritas e toda manifestação que venha deslustrar a imagem do Diretor acima citado.